



## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA

**THIAGO RODRIGUES MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

CHEFE DE GABINETE

**RAFAEL VERÍSSIMO**  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

**VAGNER SOBRAL RODRIGUES BAPTISTA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**TIAGO GUIMARÃES DINIZ**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**BERNARDO BERNARDES**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**JAIR BALBINO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**CARLOS ANTÔNIO TAVARES DE LIRA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**CARLOS ALBERTO DE BARROS SOARES**  
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

**SEBASTIÃO MANTOVANI**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**LEONARDO SEIXAS CARVALHO**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

**LEANDRO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**FILIPE ROSA ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**ALEX GOMES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE TURISMO

**FRANCISCO SILVA DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**EDSON DE SOUSA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDUARDO SANCLER JACOB DO AMARAL**  
SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA

**LUANA CESAR LOPES ARAUJO**  
SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

**JOSÉ FERNANDO DE FARIA**  
SECRETARIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**LUCIANA PIMENTEL CAVALARI**  
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

**HENRIQUE CESAR SOARES PEREIRA**  
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ANDREA DE CARVALHO JARDIM**  
SUPERINTENDENTE DE CULTURA

**NATACHA DE PAULA OLIVEIRA CAVALCANTE**  
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS

OUVIDOR MUNICIPAL  
ADMINISTRADOR REGIONAL DE PENEDO

**ALEXANDRE MARCOS VASCONCELOS FLORÊNCIO**  
ADMINISTRADOR REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI

## LEI

### LEI 1.190, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Itatiaia para o período 2022/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal por seus representantes legais aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Itatiaia para o período de 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art 165 da Constituição Federal.

Art. 2º - O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que define Estratégias, Diretriz, Eixos Programáticos, Programas, ações, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas municipais.

Art. 3º - É diretriz de Governo o “Desenvolvimento com responsabilidade Socioambiental”, tendo como eixos programáticos:

- I – Gestão eficiente e transparente;
- II – Educação de Qualidade;
- III – Saúde Humanizada;
- IV – Assistência com inclusão social;
- V – Habitação e Regularização Fundiária;
- VI – Geração de emprego, renda e oportunidade de negócios;
- VII – Desenvolvimento econômico e empreendedorismo;
- VIII – Incentivo ao Turismo;
- IX – Agricultura;
- X – Saneamento integral e Sustentabilidade Ambiental;
- XI – Segurança Pública e preservação de Qualquer forma de violência;
- XII – Obras de Infraestrutura e de Integração Urbanística;
- XIII – Cultura;
- XIV – Esporte; e
- XV – Transito.

Art. 4º - Integram o PPA 2022 – 2025 os seguintes anexos:

- I – Anexo I – Tabela de Fonte de Recursos
- II – Anexo II – Conjunto de Tabelas dos Programas indi-

cando, ações, órgãos responsáveis, objetivos e metas.

Art. 5º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos e serão ajustados anualmente, por ocasião da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de forma a compatibilizar fatores internos e externos, que provoquem o aumento ou decréscimo da receita prevista.

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual (PPA) poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se, ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

§ 1º - De acordo com o disposto no “caput” deste artigo, fica o Poder executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou outras, efetivadas na Lei Orçamentária (LOA).

§ 2º - Os valores consignados em cada ação do Plano Plurianual (PPA) são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas Leis orçamentárias e de créditos adicionais.

Art. 7º - Fica o poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produto e respectivas metas, das ações do Plano Plurianual (PPA), desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 8º - Ficam incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 os programas, ações e metas previstas para 2022 mencionadas neste PPA no anexo II que nela não constam.

Art. 9º - O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada na avaliação dos resultados e metas do Plano Plurianual, quando das audiências públicas.

Art. 10º - A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar o alcance dos Objetivos e das Metas, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas pelos segmentos populacionais mais vulneráveis socialmente.

Art. 11º - A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano com a periodicidade que se fizer necessário.

Art. 12 – Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Itatiaia, 17 de dezembro de 2021

**THIAGO RODRIGUES MOREIRA**

Prefeito Municipal Interino

## APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) é um importante e fundamental instrumento de Planejamento Governamental, previsto na Constituição Federal de 88 e na Lei de Responsabilidade Fiscal

nº 101/2000.

O processo de elaboração do Plano Plurianual de Itatiaia para o quadriênio 2022/2025, foi realizado com a participação efetiva de servidores da administração pública municipal e do poder legislativo, tendo como premissa atender as demandas sociais, através de implementações de um conjunto de estratégias e diretrizes. A partir deste instrumento de planejamento, objetiva-se gerar instrumentos que possam garantir o crescimento econômico e urbano com a promoção da equidade social, preservando, ao mesmo tempo, o patrimônio ambiental e cultural. Sendo assim buscam promover o desenvolvimento sócio econômico e cultural do município. Deseja-se através desse planejamento de médio prazo promover em nossa Cidade o desenvolvimento que consolide crescimento econômico com crescimento sociocultural e sustentabilidade.

A estratégia da atual administração pública, descrita nos Programas, projetos e ações constantes nesse Plano, está baseada nas necessidades do nosso Município. Observando a diretriz do governo “Desenvolvimento com responsabilidade Socioambiental”, apresenta os eixos programáticos que juntos propõem o enfrentamento das fragilidades que vulnerabilizam socialmente nossa população.

### Eixos Programáticos:

- I – Gestão eficiente e transparente;
- II – Educação de Qualidade;
- III – Saúde Humanizada;
- IV – Assistência com inclusão social;
- V – Habitação e Regularização Fundiária;
- VI – Geração de emprego, renda e oportunidade de negócios;
- VII – Desenvolvimento econômico e empreendedorismo;
- VIII – Incentivo ao Turismo;
- IX – Agricultura;
- X – Saneamento integral e Sustentabilidade Ambiental;
- XI – Segurança Pública e preservação de Qualquer forma de violência;
- XII – Obras de Infraestrutura e de Integração Urbanística;
- XIII – Cultura;
- XIV – Esporte; e
- XV – Transito.

### INTRODUÇÃO

O PPA está previsto no artigo 165 da Constituição Federal, sendo o instrumento central de planejamento e gerenciamento institucional na busca dos resultados esperados, pressupondo um processo de monitoramento permanente e de avaliações anuais, o que permite verificar a eficiência e eficácia na efetivação das ações propostas, visando facilitar a tomada de decisões, corrigir desvios e direcionar a aplicação dos recursos para o alcance dos resultados pretendidos e da aplicação das políticas públicas desenvolvidas.

É de responsabilidade do gestor municipal a exigência do cumprimento das metas, pois é a ele conferido o papel de gestor e ordenador. É de suma importância o envolvimento de cada um dos atores no processo, propiciando assim as melhorias na gestão pública e aprimoramento dos gastos públicos

com equilíbrio.

Como em todo planejamento elaborado para longo prazo, podem ocorrer imprevistos que dificultem ou impeçam a execução de ações e conseqüentemente o alcance das metas estabelecidas. Neste caso não é diferente, pois a realização das ações previstas nos programas depende da captação de recursos próprios ou outros recursos, provenientes de outras esferas de governo ou entes organizacionais e por isso algumas podem não ser executadas de acordo com a programação. Porém, todos os esforços serão direcionados para que os programas se tornem uma realidade, que se reverterá em benefícios para a população.

Para elaboração das ações necessárias para a execução dos programas de governo, foi necessário realizar levantamento de uma previsão dos possíveis recursos disponíveis no município, bem como a análise de crescimento da receita nos últimos anos.

## - ANÁLISE ECONOMICA

O cenário econômico dos últimos anos no município de Itatiaia vem demonstrando um equilíbrio de acordo com os valores arrecadados.

Vale destacar que a arrecadação do exercício de 2019 para 2020, apresentou um crescimento de 5%. O exercício de 2020 teve suas particularidades com um percentual de crescimento menor do que os comparados com os exercícios anteriores, devido a instabilidade econômica no país com a pandemia do novo Coronavírus que se instalou no mundo inteiro. Vale ressaltar ainda que grande parte do crescimento apresentado da Receita Total do município neste período foi devido a contratação de operações de crédito. Para as previsões dos exercícios de 2021 e 2022 foi feito um estudo da arrecadação dos últimos três exercícios e utilizado um percentual de crescimento de 5% para as receitas previstas.

### Evolução da Receita

Receitas	Exercício 2019	Exercício 2020	Exercício 2021 (previsão)	Exercício 2022 (previsão)
Cide	43.516,80	35.803,66	112.000,00	40.000,00
Recursos Próprios	175.314.221,95	170.481.335,19	204.304.920,00	194.000.000,00
Cosip	2.222.897,75	2.234.511,73	2.510.000,00	2.500.000,00
Royalties	19.172.586,06	20.803.390,05	29.052.490,00	22.000.000,00
Royalties Vinc a educação	-	-	126.000,00	133.000,00
Royalties Vinc a Saúde	-	-	42.000,00	44.000,00
Salário Educação	2.524.870,40	2.897.763,03	2.510.000,00	3.000.000,00
PNATE	76.377,33	60.979,56	70.000,00	64.000,00
PNAE	434.826,19	531.254,67	510.000,00	560.000,00
Convênios	757,47	1.196.921,10	3.515.000,00	1.852.000,00
Convênios Educação	4.474,59	1.022,41	1.960.510,00	2.000.000,00
Fundeb	19.853.043,35	20.627.920,74	32.279.000,00	36.573.000,00
Fundeb VAAF	-	-	-	500.000,00
Fundeb VAAT	-	-	-	500.000,00
Fundeb VAAR	-	-	-	
FNDE	2.683,63	280,89	34.000,00	10.000,00
Outras Operações de Crédito	-	19.150.347,46	14.901.000,00	4.000,00
CFRH	384.530,54	424.853,07	411.000,00	1.000,00
Multas de Transito	143.246,08	120.929,02	170.000,00	170.000,00
Receitas Fundo de Assistência	353.746,89	1.402.959,40	1.233.080,00	1.500.000,00
Receitas Fundo da Criança	46.169,11	5.411,56	230.000,00	100.000,00
Receitas Fundo de Saúde	11.164.183,70	26.268.855,48	9.029.000,00	15.000.000,00
Receitas lprevi	38.403.608,10	52.060.923,02	43.000.000,00	36.000.000,00
<b>Total</b>	<b>270.145.739,94</b>	<b>318.305.462,04</b>	<b>346.000.000,00</b>	<b>317.000.000,00</b>

Considerando que o município de Itatiaia possui uma localização estratégica e está em meio a uma grande área de belezas naturais e preservação ambiental, o que faz com que o município e a região tenham um grande potencial turístico e, considerando também que com a vacinação da população contra o coronavírus, a tendência de aumento e desenvolvimento do turismo na nossa região será considerável e trará uma grande oportunidade de crescimento nos próximos anos.

Diante do exposto as perspectivas econômicas para os próximos anos é de continuidade nos aspectos positivos diante do cenário otimista previsto pelo município.

## OBJETIVOS ESPECIFICOS

Organizar em programas as ações dos órgãos da Administração Pública Municipal, assegurando o alinhamento destes com as Diretrizes de Governo e com as previsões de disponibilidade de recursos;

Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública bem como os resultados a serem alcançados;

Nortear a alocação de recursos nos orçamentos anuais, compatível com as metas estabelecidas e as previsões orçamentárias;

Facilitar o gerenciamento das ações de governo, atribuindo responsabilidades pelo monitoramento destas ações e pelos resultados obtidos;

Tornar pública as informações referentes à Administração Pública Municipal, dando maior transparência à aplicação de recursos públicos e visibilidade às ações e aos resultados obtidos pelo Governo;

Integrar ações desenvolvidas pela União, Estado e Município;

Estimular parcerias entre os órgãos da administração municipal com a esfera Estadual, Federal e a iniciativa privada, buscando fontes alternativas para o financiamento dos programas e duas ações; e

Dotar os administradores públicos de um instrumento gerencial estruturado e atualizado, visando facilitar a tomada de decisões, corrigir desvios e direcionar a aplicação de recursos para a realização dos resultados pretendidos.

## - DIRETRIZ E EIXOS PROGRAMÁTICOS

### DIRETRIZ

“Desenvolvimento com Responsabilidade Socioambiental”

### EIXOS PROGRAMÁTICOS

#### Eixo 1: Gestão Eficiente e Transparente

Objetivo: Garantir a adequação da administração municipal ao uso racional dos recursos humanos, econômicos e financeiros, integrando seus setores e atividades e fortalecendo os processos de participação popular na gestão das políticas e recursos públicos. O Respeito à pluralidade de idéias em todos os

níveis de gestão, onde as avaliações para a tomada de decisão levarão em conta os compromissos com a responsabilidade, a participação e a transparência, serão observados nos atos administrativos, garantindo, assim, a participação de todos os atores sociais.

#### Eixo 2: Educação de Qualidade

Objetivo: Atender de forma qualificada e eficiente a demanda escolar assegurando condições de ensino adequadas com melhoria da infraestrutura física das escolas, suprimento de equipamentos e mobiliários escolares, transporte escolar e alimentação escolar, valorizando, ainda, professores e funcionários com programas de formação continuada e de revisão contínua nas condições salariais e de serviços, buscando, assim, aprimorar de forma permanente o processo de aprendizagem na rede pública de ensino municipal.

#### Eixo 3: Saúde Humanizada

Objetivo: Promover o aprimoramento da gestão, do acesso e da qualidade dos serviços de saúde, a partir da ampliação das Redes de Atenção Básica e Especializada à Saúde e de Projetos Estratégicos, além de promover novos projetos que qualifiquem o atendimento integral, priorizando grupos de riscos e de maior vulnerabilidade.

Eixo 4: Assistência com inclusão social  
Objetivo: Garantir o acesso aos direitos sociais básicos a todos, em especial aos grupos sociais mais vulneráveis, promovendo serviços de assistência e de inclusão cidadã.

#### Eixo 5: Habitação e Regularização Fundiária

Objetivo: Garantir o crescimento ordenado e harmônico do Município integrando o desenvolvimento territorial a promoção do acesso à moradia regular, servida e de qualidade para toda população, em especial a população de baixa renda.

Eixo 6: Geração de emprego, renda e oportunidades de negócios

Objetivo: Implementar Políticas de Inserção Social de mão de obra local no mercado de trabalho por intermédio de iniciativas de orientação e qualificação profissional.

#### Eixo 7: Desenvolvimento econômico e empreendedorismo

Objetivo: Promover Programas, Projetos e Ações que busquem fortalecer as empresas locais, bem como atrair novos investidores, visando promover um desenvolvimento econômico integrado ao Desenvolvimento Social e Sustentável da Cidade;

#### Eixo 8: Incentivo ao turismo

Objetivo: Fomentar o setor de turismo, inserindo a atividade como uma matriz econômica importante do município que gera oportunidades sustentáveis de geração de emprego para a população local e tem a capacidade de integrar outros setores produtivos e de negócios locais e regionais.

**Eixo 9: Agricultura**

Objetivo: Fomentar o setor produtivo da agricultura e pecuária da Cidade, diversificando atividades, de forma sustentável em nível ambiental, social e econômico por meio do fortalecimento das economias locais, da formação do protagonismo, da assistência técnica, da adequação de estradas vicinais para o escoamento da produção e do apoio a iniciativas de negócios das cadeias produtivas.

**Eixo 10: Saneamento integral e Sustentabilidade Ambiental**

Objetivo: Consolidar Ações de Desenvolvimento Econômico e de Uso do Solo com ações de recuperação, preservação e conservação ambiental, adequando os setores produtivos do município de Itaitiaia às exigências e condicionantes ambientais; prevenindo e recuperando o equilíbrio natural dos solos, prevenindo e recuperando Microbacias e Bacias Hidrológicas, protegendo e recuperando ecossistemas, destinando apropriadamente resíduos sólidos e efluentes sanitários, monitorando e garantindo a sustentabilidade no abastecimento hídrico da população e garantindo a participação popular, de forma organizada com o Conselho Municipal de Meio Ambiente, na gestão das Políticas Ambientais da Cidade.

Eixo 11: Segurança Pública, Preservação de Desastres e Preservação de Qualquer forma de violência

Objetivo: Buscar maior eficiência e qualidade na atuação da Guarda Civil Municipal e da Defesa Civil, integrando se a Política Nacional e Estadual de Segurança Pública e de Defesa Civil, realizando suas atribuições regimentais de preservação e proteção da ordem nos logradouros públicos e de preservação aos desastres naturais e antropicos, buscando intensificar o

controle as legislações de Ordem Pública, promovendo, assim, a redução dos índices de sinistros e ocorrências, fomentando, ainda, a participação efetiva das comunidades nas Políticas de Segurança e de Defesa civil com campanhas maciças de Preservação a Vida.

**Eixo 12: Obras de Infraestrutura e de Integração Urbanística**

Objetivo: Habilitar a Infraestrutura Urbana do Município, atendendo as demandas por Mobilidade, Acessibilidade, Espaços de Convivência Coletiva, Mobiliários e Equipamentos Públicos, desenvolvendo Políticas Públicas de

Desenvolvimento Urbano condizentes com os diferentes usos sociais por diferentes usuários.

**Eixo 13: Cultura**

Objetivo: Promover a cultura como um direito básico do cidadão, ampliando o acesso aos meios de produção, difusão e fruição dos bens e serviços culturais.

**Eixo 14: Esporte**

Objetivo: Fomentar a prática do esporte e atividade física em todas as faixas etárias da população Itatiense, implementado Projetos, Ações e Iniciativas que democratize o acesso a espaços públicos consolidados e a serem implantados.

**Eixo 15: Transito**

Objetivo: Implementar Políticas Públicas voltadas para segurança e gestão do trânsito, com participação ativa e efetiva dos setores e representantes da sociedade civil organizada

**ANEXO I****TABELA DE FONTE DE RECURSOS**

Classificação das fontes de recursos conforme Portaria 710 de 25/02/2021 e Portaria 925 de 8 de Julho de 2021.

<b>Código da Fonte</b>	<b>Descrição da Fonte</b>
<b>Recursos Livres</b>	
500	Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde e Educação
501	Outros Recursos não vinculados
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	
540	Transferências do FUNDEB
541	Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAF
542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAT

543	Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAR
550	Transferência do Salário Educação
551	Transferências de Recursos do FNDE ref ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
552	Transferências de Recursos FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
553	Transferências de Recursos FNDE ref ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
570	Transferências do Governo Federal referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação.
571	Transferências do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação.
572	Transferências de Municípios referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação.
573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação.
599	Outros Recursos Vinculados à Educação
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.

603	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais.
631	Transferências do Governo Federal referentes à Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.
635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde.
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.
659	Outros recursos Vinculados à Saúde.
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
665	Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social.
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.
1702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios.
1703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades.

704	Transferências da União Referente a Royalties do petróleo e gás natural.
705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do petróleo e Gás Natural.
706	Transferência Especial da União.
707	Transferências da União – Inciso I do art 5º da Lei complementar 173/2020.
708	Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais.
709	Transferência da União referente à compensação Financeira de Recursos Hídricos.
710	Transferência Especial dos Estados.
749	Outras Vinculações de transferências
<b>Demais Vinculações</b>	
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.
751	Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de iluminação Pública – COSIP.
752	Recursos Vinculados ao Transito
753	Recursos Provenientes de taxas e contribuições.
754	Recursos de Operações de Crédito
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Indireta
757	Recursos de Depósitos Judiciais –Lides das quais o ente faz parte
758	Recursos de Depósitos Judiciais –Lides das quais o ente não faz parte
759	Recursos Vinculados a Fundos



760	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais
761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.
799	Outras Vinculações Legais
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social</b>	
800	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
801	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
802	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração
803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	
860	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios
861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais
862	Recursos de Depósitos de Terceiros
869	Outros Recursos Extraordinários
<b>Outras Vinculações</b>	
880	Recursos Próprios dos Consórcios
898	Recursos a Classificar
899	Outros Recursos Vinculados

## ANEXO II

CONJUNTO DE TABELAS DOS PROGRAMAS (GESTÃO E FINALÍSTICOS)  
INDICANDO, AÇÕES, ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS, OBJETIVOS E METAS

## - PROGRAMAS DE GESTÃO

<b>001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>
<b>Objetivo:</b> Dar suporte as unidades gestoras do governo, visando a melhoria da qualidade e eficiência na prestação do serviço público interno e externo, em consonância com os objetivos estratégicos do governo municipal.
<b>Unidade Gestora:</b> Todas as Secretarias
<b>Unidades Afins:</b> Todas as Secretarias
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> Administração Pública em geral
<b>Indicadores:</b>
<b>Justificativa:</b> Melhorar o dia a dia das unidades da Gestão Pública, permitindo aos setores uma melhor qualidade na prestação de seus serviços.

Consolidação dos Valores do Programa			
2022	2023	2024	2025
45.697.000,00	48.238.300,00	50.611.500,00	53.063.300,00

## - AÇÕES RELACIONADAS

<b>AÇÃO: 0.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.</b>					
<b>Finalidade:</b> Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.					
<b>Tipo de Ação:</b> Operação especial			<b>Função.Subfunção:</b> 04.122		
<b>Público Alvo:</b> Administração Pública em Geral					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
META FINANCEIRA					
Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	501	266.000,00	279.000,00	293.000,00	308.000,00
Capital	501	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
<b>Total</b>		<b>406.000,00</b>	<b>321.000,00</b>	<b>337.000,00</b>	<b>354.000,00</b>

**AÇÃO: 0.002 – Manutenção da Secretaria de Administração.**

<b>Finalidade:</b> Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.					
<b>Descrição:</b> Prover as unidades orçamentárias condições adequadas para realizar suas funções.					
<b>Tipo de Ação:</b> Operação especial			<b>Função.Subfunção:</b> 04.122		
<b>Público Alvo:</b> Administração Pública em Geral					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00
Capital	501	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00
<b>Total</b>		<b>1.100.000,00</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>1.316.000,00</b>

<b>AÇÃO: 0.003 – Manutenção da Secretaria de Finanças</b>					
<b>Finalidade:</b> Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.					
<b>Descrição:</b> Prover as unidades orçamentárias condições adequadas para realizar suas funções.					
<b>Tipo de Ação:</b> Operação especial			<b>Função.Subfunção:</b> 04.122		
<b>Público Alvo:</b> Administração Pública em Geral					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	200.000,00	210.000,00	220.000,00	231.000,00
Capital	501	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00
<b>Total</b>		<b>300.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>347.000,00</b>

<b>AÇÃO: 0.004 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>					
<b>Finalidade:</b> Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.					
<b>Descrição:</b> Prover as unidades orçamentárias condições adequadas para realizar suas funções.					
<b>Tipo de Ação:</b> Operação especial			<b>Função.Subfunção:</b> 04.122		
<b>Público Alvo:</b> Administração Pública em Geral					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					

<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	50.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00
Capital	501	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
<b>Total</b>		<b>60.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>66.500,00</b>	<b>70.000,00</b>

<b>AÇÃO: 0.005 – Manutenção da Secretaria de Planejamento</b>					
<b>Finalidade:</b> Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.					
<b>Descrição:</b> Prover as unidades orçamentárias condições adequadas para realizar suas funções.					
<b>Tipo de Ação:</b> Operação especial		<b>Função.Subfunção:</b> 04.122			
<b>Público Alvo:</b> Administração Pública em Geral					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00
Capital	501	48.000,00	50.000,00	53.000,00	56.000,00
<b>Total</b>		<b>108.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>119.000,00</b>	<b>125.000,00</b>

<b>AÇÃO: 0.006 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>					
<b>Finalidade:</b> Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel. Pagar honorários advocatícios de sucumbência a procuradores.					
<b>Descrição:</b> Prover as unidades orçamentárias condições adequadas para realizar suas funções.					
<b>Tipo de Ação:</b> Operação especial		<b>Função.Subfunção:</b> 04.122			
<b>Público Alvo:</b> Administração Pública em Geral					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	150.000,00	157.000,00	165.000,00	174.000,00
Capital	501	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
<b>Total</b>		<b>160.000,00</b>	<b>168.000,00</b>	<b>176.500,00</b>	<b>186.000,00</b>

<b>AÇÃO: 0.007 – Manutenção da Controladoria Geral do Município</b>					
<b>Finalidade:</b> Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação, locação de					

imóvel. Contratar se necessário cursos de treinamento e aperfeiçoamento para o sistema de controle interno, planos de auditoria, prestação de contas e avaliação de indicadores do PPA, visando a melhoria da qualidade das atividades de controle interno e transparência das ações de governo municipal.

**Descrição:** Prover as unidades orçamentárias condições adequadas para realizar suas funções.

**Tipo de Ação:** Operação especial | **Função.Subfunção:** 04.124

**Público Alvo:** Administração Pública em Geral

**Duração:** Contínua

**Produto:** Não se aplica

#### META FINANCEIRA

Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	501	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Capital	501	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
<b>Total</b>		<b>30.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>33.500,00</b>	<b>35.000,00</b>

#### AÇÃO: 0.008 – Manutenção da Ouvidoria Geral do Município

**Finalidade:** Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel. Contratar se necessário curso de treinamento e aperfeiçoamento, implantar mecanismos para sugestões, reclamações, elogios e denúncias sobre a prestação de serviços públicos, operacionalização itinerante e manutenção de sistema de ouvidoria digital.

**Descrição:** Prover as unidades orçamentárias condições adequadas para realizar suas funções.

**Tipo de Ação:** Operação especial | **Função.Subfunção:** 04.122

**Público Alvo:** Administração Pública em Geral

**Duração:** Contínua

**Produto:** Não se aplica

#### META FINANCEIRA

Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	501	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00
Capital	501	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
<b>Total</b>		<b>19.000,00</b>	<b>20.500,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>23.500,00</b>

#### AÇÃO: 0.009 – Manutenção da Secretaria de Ordem Pública

**Finalidade:** Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel. Implantar e manter os projetos reforma rodoviária e projeto frota veicular.

**Descrição:** Prover as unidades orçamentárias condições adequadas para realizar suas funções.

**Tipo de Ação:** Operação especial | **Função.Subfunção:** 06.122

**Público Alvo:** Administração Pública em Geral

<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
Capital	501	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
<b>Total</b>		<b>120.000,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>138.000,00</b>

<b>AÇÃO: 0.010 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b>					
<b>Finalidade:</b> Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.					
<b>Descrição:</b> Prover as unidades orçamentárias condições adequadas para realizar suas funções.					
<b>Tipo de Ação:</b> Operação especial			<b>Função.Subfunção:</b> 04.122		
<b>Público Alvo:</b> Administração Pública em Geral					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	900.000,00	945.000,00	990.000,00	1.100.000,00
Capital	501	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00
<b>Total</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.216.000,00</b>

<b>AÇÃO: 0.011 – Manutenção da Secretaria de Educação</b>					
<b>Finalidade:</b> Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel. Pagar contas de energia elétrica e telefonia.					
<b>Descrição:</b> Prover as unidades orçamentárias condições adequadas para realizar suas funções.					
<b>Tipo de Ação:</b> Operação especial			<b>Função.Subfunção:</b> 12.122		
<b>Público Alvo:</b> Administração Pública em Geral					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	140.000,00	147.000,00	154.000,00	162.000,00
Corrente	573	250.000,00	262.000,00	275.000,00	288.000,00
Capital	501	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
<b>Total</b>		<b>283.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>440.500,00</b>	<b>462.000,00</b>

<b>AÇÃO: 0.012 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer</b>					
<b>Finalidade:</b> Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação de serviços e locação de imóvel.					
<b>Descrição:</b> Prover as unidades orçamentárias condições adequadas para realizar suas funções.					
<b>Tipo de Ação:</b> Operação especial			<b>Função.Subfunção:</b> 04.122		
<b>Público Alvo:</b> Administração Pública em Geral					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	35.000,00	37.000,00	38.500,00	40.500,00
Capital	501	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
<b>Total</b>		<b>40.000,00</b>	<b>42.500,00</b>	<b>44.500,00</b>	<b>47.000,00</b>

<b>AÇÃO: 0.013 – Manutenção da Secretaria de Turismo</b>					
<b>Finalidade:</b> Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.					
<b>Descrição:</b> Prover as unidades orçamentárias condições adequadas para realizar suas funções.					
<b>Tipo de Ação:</b> Operação especial			<b>Função.Subfunção:</b> 04.122		
<b>Público Alvo:</b> Administração Pública em Geral					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	31.000,00	32.500,00	34.000,00	36.000,00
Capital	501	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
<b>Total</b>		<b>41.000,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>45.500,00</b>	<b>48.000,00</b>

<b>AÇÃO: 0.014 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente</b>					
<b>Finalidade:</b> Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.					
<b>Descrição:</b> Prover as unidades orçamentárias condições adequadas para realizar suas funções.					

<b>Tipo de Ação:</b> Operação especial		<b>Função.Subfunção:</b> 04.122			
<b>Público Alvo:</b> Administração Pública em Geral					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	250.000,00	262.500,00	275.500,00	290.000,00
Corrente	704	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.000,00
Capital	501	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00
<b>Total</b>		<b>550.000,00</b>	<b>577.500,00</b>	<b>606.000,00</b>	<b>637.000,00</b>

<b>AÇÃO: 0.015 – Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas para Mulher</b>					
<b>Finalidade:</b> Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.					
<b>Descrição:</b> Prover as unidades orçamentárias condições adequadas para realizar suas funções.					
<b>Tipo de Ação:</b> Operação especial		<b>Função.Subfunção:</b> 04.122			
<b>Público Alvo:</b> Administração Pública em Geral					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	43.000,00	45.000,00	47.000,00	50.000,00
Capital	501	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
<b>Total</b>		<b>48.000,00</b>	<b>50.500,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>56.500,00</b>

<b>AÇÃO: 0.016 – Manutenção da Secretaria de Trabalho, Emprego e Geração de Renda</b>					
<b>Finalidade:</b> Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.					
<b>Descrição:</b> Prover as unidades orçamentárias condições adequadas para realizar suas funções.					
<b>Tipo de Ação:</b> Operação especial		<b>Função.Subfunção:</b> 04.122			
<b>Público Alvo:</b> Administração Pública em Geral					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>



Corrente	501	6.000,00	6.300,00	6.500,00	7.000,00
Capital	501	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
<b>Total</b>		<b>8.000,00</b>	<b>8.800,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>10.500,00</b>

<b>AÇÃO: 0.017 – Manutenção da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária</b>					
<b>Finalidade:</b> Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.					
<b>Descrição:</b> Prover as unidades orçamentárias condições adequadas para realizar suas funções.					
<b>Tipo de Ação:</b> Operação especial			<b>Função.Subfunção:</b> 04.122		
<b>Público Alvo:</b> Administração Pública em Geral					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	130.000,00	137.000,00	144.000,00	150.500,00
Capital	501	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
<b>Total</b>		<b>150.000,00</b>	<b>158.000,00</b>	<b>166.000,00</b>	<b>173.500,00</b>

<b>AÇÃO: 0.018 – Manutenção da Secretaria de Administração Tributária</b>					
<b>Finalidade:</b> Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel. Efetuar pagamentos de Jetons da Comissão vinculada a SMAT. Efetuar indenizações a Contribuintes. Implementar Plano de Produtividade para os Fiscais de Tributos.					
<b>Descrição:</b> Prover as unidades orçamentárias condições adequadas para realizar suas funções.					
<b>Tipo de Ação:</b> Operação especial			<b>Função.Subfunção:</b> 04.122		
<b>Público Alvo:</b> Administração Pública em Geral					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
Capital	501	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00
<b>Total</b>		<b>1.900.000,00</b>	<b>2.005.000,00</b>	<b>2.110.000,00</b>	<b>2.216.000,00</b>

<b>AÇÃO: 0.019- Manutenção da Secretaria de Saúde</b>
---

<b>Finalidade:</b> Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel. Efetuar pagamentos de faturas de energia elétrica e telefonia. Atender despesas com custeio e recursos humanos. Prover contratação de pessoal por tempo determinado e indeterminado, estagiários, bem como todas as despesas trabalhistas. Pagar diárias e adiantamentos diante da necessidade dos setores. Pagar benefícios para servidores, realizar concursos, contratar estagiários, pagar jetom de acordo com a necessidade das comissões, cumprir com obrigações tributárias.					
<b>Descrição:</b> Prover as unidades orçamentárias condições adequadas para realizar suas funções.					
<b>Tipo de Ação:</b> Operação Especial			<b>Função.Subfunção:</b> 10.122		
<b>Público Alvo:</b> População do Município					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FINANCEIRA</b>					
Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	500	39.000.00,00	41.000.000,00	43.000.000,00	45.000.000,00
Corrente	635	44.000,00	157.000,00	165.000,00	174.000,00
Capital	501	50.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00
<b>Total</b>		<b>39.094.000,00</b>	<b>41.209.000,00</b>	<b>43.220.000,00</b>	<b>45.232.000,00</b>

<b>AÇÃO: 0.020- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b>					
<b>Finalidade:</b> Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.					
<b>Tipo de Ação:</b> Operação Especial			<b>Função.Subfunção:</b> 04.122		
<b>Público Alvo:</b> População					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FINANCEIRA</b>					
Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	501	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
Capital	501	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
<b>Total</b>		<b>280.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>370.000,00</b>

<b>PROGRAMA 002 – GESTÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS</b>					
<b>Objetivo:</b> Estruturar os conselhos municipais, dando suporte ao bom andamento dos conselhos.					
<b>Unidade Gestora:</b> Todas as Secretarias					

<b>Unidades Afins:</b> Todas as Secretarias
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> População do Município
<b>Indicadores:</b>
<b>Justificativa:</b> Melhorar o funcionamento dos Conselhos Municipais.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
130.000,00	136.500,00	143.000,00	155.000,00

<b>AÇÃO: 0.021 – Manutenção dos Conselhos Municipais</b>					
<b>Finalidade:</b> Equipar e manter as atividades e estrutura dos conselhos municipais por meio de aquisição de material, equipamento, contratações e locação de imóvel.					
<b>Descrição:</b> Prover condições adequadas para o funcionamento dos Conselhos.					
<b>Tipo de Ação:</b> Operação Especial   <b>Função.Subfunção:</b> 04.122					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se Aplica					
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	100.000,00	105.000,00	110.000,00	120.000,00
Capital	501	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00
<b>Total</b>		<b>130.000,00</b>	<b>136.500,00</b>	<b>143.000,00</b>	<b>155.000,00</b>

**- PROGRAMAS FINALÍSTICOS****CAPÍTULO I****ADMINISTRAÇÃO DIRETA****I - Entidade: 001 – CMI – CAMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA****- PROGRAMAS E AÇÕES**

<b>PROGRAMA 003 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA</b>
<b>Objetivo:</b> Dar suporte necessário para manter a Câmara Municipal, visando a melhoria, qualidade e eficiência dos seus serviços.
<b>Unidade Gestora:</b> Câmara Municipal
<b>Unidades Afins:</b> Não se Aplica
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> Vereadores e servidores públicos em Geral
<b>Indicadores:</b> .
<b>Justificativa:</b> Dar condições necessárias ao uso e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
11.511.300,00	12.100.000,00	12.700.000,00	13.300.000,00

**AÇÕES RELACIONADAS:**

<b>AÇÃO: 0.022 – Manutenção da Câmara</b>				
<b>Finalidade:</b> Equipar e manter o prédio cedido ao Poder Legislativo Municipal, por meio de aquisição de materiais, equipamentos, contratação de prestação de serviços, visando a modernização para melhoria na qualidade das atividades legislativas. Reestruturar e reajustar os cargos e funções dos servidores da Câmara Municipal, bem como criar cargos, funções públicas e realizar concurso público se necessário para o bom andamento do processo legislativo, respeitando as legislações municipais, a lei Complementar 101/2000 e o art 29ª da Constituição Federal.				
<b>Tipo de Ação:</b> Operação especial		<b>Função.Subfunção:</b> 01/122		
<b>Duração:</b> Contínua				
<b>Produto:</b> Não se aplica				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
%	100	100	100	100

<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00
Capital	501	1.511.300,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
<b>Total</b>		<b>11.511.300,00</b>	<b>12.100.000,00</b>	<b>12.700.000,00</b>	<b>13.300.000,00</b>

<b>PROGRAMA 004 – PREVIDENCIA SOCIAL</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as contribuições previdenciárias aos servidores ativos, inativos vinculados ao Regime próprio e ao Regime da Previdência Básica.
<b>Unidade Gestora:</b> Câmara Municipal
<b>Unidades Afins:</b> Não se Aplica
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> Servidores públicos em Geral
<b>Indicadores:</b> .
<b>Justificativa:</b> Garantir o pagamento das obrigações trabalhistas.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1.500.000,00	1.610.000,00	1.720.000,00	1.831.000,00

## - AÇÕES RELACIONADAS

<b>AÇÃO: 2.001 – Contribuição Patronal – Regime Básico</b>					
<b>Finalidade:</b> Manter os encargos dos servidores.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 09-271		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00

<b>AÇÃO: 2.002 – Contribuição Patronal – Regime Estatutário</b>					
<b>Finalidade:</b> Manter os Encargos dos Servidores					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 09-272		
<b>Duração:</b> Contínua					

<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	200.000,00	210.000,00	220.000,00	231.000,00

<b>PROGRAMA 005 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>					
<b>Objetivo:</b> Garantir a aquisição de próprios municipais e realização de obras para a Câmara Municipal.					
<b>Unidade Gestora:</b> Câmara Municipal					
<b>Unidades Afins:</b> Não se Aplica					
<b>Horizonte Temporal:</b> Temporário					
<b>Público Alvo:</b> Vereadores e Servidores públicos em Geral					
<b>Indicadores:</b> .					
<b>Justificativa:</b> Garantir o desenvolvimento dos investimento do Legislativo Municipal.					

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
0,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00

## - AÇÕES RELACIONADAS

<b>AÇÃO: 1.001 – Construção de Sede Própria</b>					
<b>Finalidade:</b> Adquirir terreno e promover a construção de sede própria do Legislativo, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos Vereadores e servidores, bem como a população.					
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto			<b>Função.Subfunção:</b> 01.122		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Sede Própria Construída					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade	-	70	70	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	-	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00

Capital	501	-	300.000,00	300.000,00	-
---------	-----	---	------------	------------	---

## II - Entidade: 002 – PMI – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

### - PROGRAMAS E AÇÕES

#### - GABINETE DO PREFEITO

<b>PROGRAMA 006 – GESTÃO DA COMUNICAÇÃO</b>
<b>Objetivo:</b> Proporcionar que os atos de comunicação do Município sejam eficazes.
<b>Unidade Gestora:</b> Gabinete do Prefeito
<b>Unidades Afins:</b> -
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> População do Município
<b>Indicadores:</b>
<b>Justificativa:</b> Garantir Comunicação Transparente.

Consolidação dos Valores do Programa			
2022	2023	2024	2025
1.370.000,00	1.488.500,00	1.558.050,00	1.628.152,00

#### - AÇÕES RELACIONADAS

<b>AÇÃO: 2.003 – Comunicação Social e Divulgação</b>					
<b>Finalidade:</b> Equipar e manter as atividades e estrutura do setor de comunicação por meio de aquisição de material, equipamento, contratação de empresas necessárias para que o sistema de comunicação seja transparente e eficaz.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 04.131		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Setor de Comunicação mantido					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	350.000,00	367.500,00	386.000,00	405.000,00
Corrente	704	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00
Capital	501	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,00
<b>Total</b>		<b>1.370.000,00</b>	<b>1.488.500,00</b>	<b>1.558.050,00</b>	<b>1.628.152,00</b>

<b>PROGRAMA 007 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>
<b>Objetivo:</b> Proporcionar aos munícipes o acesso à cultura em geral. Preservar e valorizar o patrimônio histórico e cultural do município e afirmar a sua identidade e diversidade das formas de expressão no município. Fortalecer a produção e circulação de bens culturais populares promovendo o intercâmbio de experiências culturais e inclusão social, além de estimular a criatividade do indivíduo por meio do trabalho artesanal e intelectual.
<b>Unidade Gestora:</b> Gabinete do Prefeito
<b>Unidades Afins:</b> Superintendência de Cultura, Superintendência de Eventos
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> População
<b>Indicadores:</b> Número de atividades realizadas
<b>Justificativa:</b> Proteger e promover a diversidade cultural, artística e suas manifestações, estimulando o acesso à produção e ao empreendimento cultural criando condições para o aumento da produção e difusão de bens e serviços de significativo valor na geração de oportunidade e renda. Além de promover atividades culturais locais e de preservação, proteção e difusão dos valores materiais e imateriais do patrimônio cultural, histórico, natural e artístico de Itatiaia.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1.845.000,00	1.937.200,00	2.031.300,00	2.028.900,00

## - AÇÕES RELACIONADAS

<b>AÇÃO: 2.004 – Promoção de Atividades Culturais e de Gestão</b>					
<b>Finalidade:</b> Implantar o Sistema Municipal de Cultura, criar Plano Municipal de Cultura e escritório de apoio, realizar conferências e fóruns dentre outros, fomentando a cultura de forma ampla e articulada. Capacitar gestores, produtores e funcionários da Cultura; Fomentar a produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 13.392		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Eventos Culturais Realizados ou população atendida ( % )					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00
Corrente	700	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Capital	501	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Capital	700	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



<b>Total</b>		<b>103.000,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>119.000,00</b>
--------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

<b>AÇÃO: 2.005 – Promoção de Atividades e Eventos Culturais</b>					
<b>Finalidade:</b> Realizar feiras, concursos, eventos festivos, premiações, oficinas, festivais e atividades culturais oficiais diversas de acordo com as necessidades do Município.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 13.392		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Eventos Culturais Realizados					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
%		80	80	90	100
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
Corrente	704	300.000,00	315.000,00	330.000,00	347.000,00
Capital	501	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
Capital	700	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
<b>Total</b>		<b>520.000,00</b>	<b>546.000,00</b>	<b>572.000,00</b>	<b>600.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2.085 – Realização de Eventos Festivos</b>					
<b>Finalidade:</b> Realizar os eventos de grande porte do Município, como festivais, festas de carnaval, festa do trabalhador, festa do servidor, festa do aniversário da cidade, evento de motos, e outras de acordo com o Calendário festivo da cidade.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 13.392		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Eventos Festivos Realizados					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
%		80	80	90	100
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00
Corrente	704	700.000,00	735.000,00	771.000,00	810.000,00
Capital	501	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
Capital	700	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
<b>Total</b>		<b>1.120.000,00</b>	<b>1.176.000,00</b>	<b>1.234.000,00</b>	<b>1.296.000,00</b>

<b>AÇÃO: 1.002 – Implantação, construção e Aquisição de Equipamentos Culturais</b>					
<b>Finalidade:</b> Adquirir Bibliônibus; Implantar a Casa do Artesão, Construção de Centro Cultural, Desapropriação de área para espaços culturais.					
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto			<b>Função.Subfunção:</b> 13.392		
<b>Duração:</b> Temporário					

<b>Produto: Obras e Equipamentos Adquiridos</b>					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade	1	1	1	-	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	30.000,00	31.500,00	33.000,00	-
Capital	501	20.000,00	21.000,00	22.000,00	-
Capital	700	20.000,00	21.000,00	22.000,00	-
Corrente	700	20.000,00	21.000,00	22.000,00	-
<b>Total</b>		<b>90.000,00</b>	<b>94.500,00</b>	<b>99.000,00</b>	

<b>AÇÃO: 2.006 – Manutenção do Patrimônio e Equipamentos Culturais</b>					
<b>Finalidade:</b> Reformar o teatro municipal; conservar os diversos patrimônios históricos e culturais e equipamentos culturais como bibliotecas, museu, casa do artesão, casa da cultura, dentre outros.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 13.391		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Unidades mantidas					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	50	60	80	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
Corrente	700	1.000,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
Capital	700	1.000,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
<b>Total</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.700,00</b>	<b>13.300,00</b>	<b>13.900,00</b>

#### - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PROGRAMA 008 – REVITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	
<b>Objetivo:</b> Promover gestão pública com competência.	
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Administração	
<b>Unidades Afins:</b> Todas as unidades	
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo	
<b>Público Alvo:</b> População e Servidores públicos	
<b>Indicadores:</b>	
<b>Justificativa:</b> As demandas da gestão pública requer equipe capacitada e unidades administrativas operacionais, garantindo agilidades nos tramites burocráticos.	

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>60.670.000,00</b>	<b>77.348.600,00</b>	<b>81.317.000,00</b>	<b>85.394.800,00</b>

#### - AÇÕES RELACIONADAS

<b>AÇÃO: 2.009 – Despesas com Recursos Humanos</b>
<b>Finalidade:</b> Atender despesas com custeio e recursos humanos. Prover contratação de pessoal por tempo determinado e indeterminado, estagiários, bem como todas as despesas trabalhistas. Pagar diárias e adiantamentos diante da necessidade dos setores.

Pagar benefícios para servidores, realizar concursos, contratar estagiários, pagar jetom de acordo com a necessidade das comissões, cumprir com obrigações tributárias. Permitir contratação de empresas necessárias para o desenvolvimento dos recursos humanos. Elaborar e executar Plano de cargos e salários para os servidores de todas as categorias.					
<b>Tipo de Ação: Atividade</b>		<b>Função.Subfunção: 04.122</b>			
<b>Duração: Contínua</b>					
<b>Produto: Recursos Humanos Operacionalizado</b>					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	50.000.000,00	66.150.000,00	69.500.000,00	73.000.000,00

<b>AÇÃO: 2.010 – Despesas com Energia Elétrica e Telefonia</b>					
<b>Finalidade: Despesas com energia elétrica e telefonia da administração pública</b>					
<b>Tipo de Ação: Atividade</b>		<b>Função.Subfunção: 25.752</b>			
<b>Duração: Contínua</b>					
<b>Produto: Energia Elétrica e Telefonia Executadas</b>					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
Corrente	751	1.800.000,00	1.890.000,00	1.985.000,00	2.100.000,00
Corrente	705	700.000,00	735.000,00	772.000,00	810.000,00
<b>Total</b>		<b>3.500.000,00</b>	<b>3.675.000,00</b>	<b>3.857.000,00</b>	<b>4.060.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2.011 – Gestão de Material</b>					
<b>Finalidade: Suprir as unidades da Administração Pública com materiais, equipamentos e serviços para que se mantenha em condições de funcionamento.</b>					
<b>Tipo de Ação: Atividade</b>		<b>Função.Subfunção: 04.122</b>			
<b>Duração: Contínua</b>					
<b>Produto: Setores equipados e mantidos</b>					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>

Corrente	501	350.000,0 0	367.500, 00	386.000,0 0	405.000,00
----------	-----	----------------	----------------	----------------	------------

**AÇÃO: 2.012 – Gestão da Tecnologia da Informação**

**Finalidade:** Manter em funcionamento os equipamentos e a rede digital de informação da Prefeitura, com a finalidade de realizar os serviços públicos internos com eficiência, e disponibilizar dados e serviços à comunidade, por meio da contratação de empresas para execução de serviços de implantação e manutenção, e da aquisição de novos equipamentos. Realizar as contratações necessárias para a operacionalização do SIAFIC.

**Tipo de Ação:** Atividade      **Função.Subfunção:** 04.126

**Duração:** Contínua

**Produto:** Tecnologia da Informação operacionalizada

**META FÍSICA**

Unid. de medida	2022	2023	2024	2025
%	80	100	100	100

**META FINANCEIRA**

Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	501	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.000,00
Corrente	704	1.300.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00
Capital	501	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
<b>Total</b>		<b>2.200.000,00</b>	<b>2.295.000,00</b>	<b>2.442.000,00</b>	<b>2.541.000,00</b>

**AÇÃO: 2.013 – Capacitação de Recursos Humanos**

**Finalidade:** Capacitação de funcionários em cursos, seminários, congressos, e pós graduação.

**Tipo de Ação:** Atividade      **Função.Subfunção:** 04.128

**Duração:** Contínua

**Produto:** Servidores Capacitados

**META FÍSICA**

Unid. de medida	2022	2023	2024	2025
%	50%	70%	90%	100%

**META FINANCEIRA**

Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	501	65.000,00	68.300,00	71.500,00	75.000,00
Capital	501	5.000,00	5.300,00	5.500,00	5.800,00
<b>Total</b>		<b>70.000,00</b>	<b>73.600,00</b>	<b>77.000,00</b>	<b>80.800,00</b>

**AÇÃO: 2.014 – Manutenção do Departamento de Transportes**

**Finalidade:** Manter a estrutura do departamento de transportes, bem como os veículos próprios e serviços prestados às secretarias e a população em suas atividades, tanto por meio de aquisição de veículos, quanto por meio de locação de veículos, contratação dos

serviços necessários para um atendimento de excelência e aquisição de materiais de consumo necessários para o funcionamento da frota municipal. Realizar pagamento de diária aos motoristas.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 26.122		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Serviços de Transporte Realizado					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100%	100%	100%	100%	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.750.000,00
Corrente	704	1.200.000,00	1.260.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
Capital	501	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00
<b>Total</b>		<b>2.750.000,00</b>	<b>2.887.500,00</b>	<b>3.055.000,00</b>	<b>3.208.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2.015 – Tarifa Social</b>					
<b>Finalidade:</b> Subsidiar despesas decorrentes de tarifa social no Município para o sistema regular de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, de acordo com a Lei Municipal 542 de 27/09/2010.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 04.244		
<b>Duração:</b> Temporária					
<b>Produto:</b> Tarifa Social Subsidiada					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100%	100%	100%	100%	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00

## - SECRETARIA DE FINANÇAS

<b>009 – GESTÃO FINANCEIRA</b>					
<b>Objetivo:</b> Programar e elaborar a política financeira do Município, bem como as relações com os contribuintes, fornecedores e servidores, assim como o equilíbrio nas receitas e despesas públicas.					
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Finanças					
<b>Unidades Afins:</b> Todas as Secretarias					
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo					
<b>Público Alvo:</b> Administração Pública em geral					

<b>Indicadores:</b> Unidades Operacionalizadas
<b>Justificativa:</b> A demanda por atendimento, requer da administração pública equipe capacitada e unidades administrativas operacionais, garantindo agilidades nos tramites burocráticos.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
2022	2023	2024	2025
19.631.000,00	20.537.600,00	21.574.400,00	22.551.500,00

**-AÇÕES RELACIONADAS:**

<b>AÇÃO: 2.016 – Operacionalização e Gestão de Finanças</b>					
<b>Finalidade:</b> Dar suporte aos programas e realizações da Prefeitura Municipal, que são de grande importância para garantir o desenvolvimento dos serviços públicos, visando o equilíbrio orçamentário, contábil e financeiro. Núcleo central do Sistema de planejamento, controle, orientação orçamentária, financeira e contábil do Poder Executivo Municipal. Elaborar Lei orçamentária, Lei de Diretrizes e Plano Plurianual, acompanhando sua execução. Realizar pagamentos dos Conselhos de Classe dos contadores responsáveis pela Contabilidade da Prefeitura.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 04.123		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Unidade Operacionalizada					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%		100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	6.500.000,00	6.800.000,00	7.200.000,00	7.500.000,00
Corrente	700	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Capital	501	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.800,00
Capital	700	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
Capital	754	1.000,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
<b>Total</b>		<b>6.631.000,00</b>	<b>6.937.600,00</b>	<b>7.344.400,00</b>	<b>7.651.500,00</b>

<b>AÇÃO: 0.023 – Encargos e Dividas a Pagar</b>					
<b>Finalidade:</b> Pagar dividas, aportes, precatórios e juros reconhecidos da Administração Pública					
<b>Tipo de Ação:</b> Operação especial			<b>Função.Subfunção:</b> 28.846		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>

Corrente	501	13.000.000,00	13.600.000,00	14.230.000,00	14.900.000,00
----------	-----	---------------	---------------	---------------	---------------

## - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

<b>010 – DESENVOLVIMENTO, EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE ECONOMICA</b>
<b>Objetivo:</b> Promover programas, projetos e ações que busquem fortalecer as empresas locais, bem como atrair novos investidores, visando promover um desenvolvimento econômico integrado ao Desenvolvimento Social e Sustentável da Cidade.
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Desenvolvimento Econômico
<b>Unidades Afins:</b> -
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> Empresas e População do Município
<b>Indicadores:</b> PIB, número de empresas individuais, pequenas, médias e empresas de grande porte.
<b>Justificativa:</b> A política de Desenvolvimento Econômico não pode ser implementada em separado das demais Políticas Públicas e questões de ordens ambientais, sociais, culturais e educacionais .

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>210.000,00</b>	<b>220.500,00</b>	<b>231.500,00</b>	<b>242.900,00</b>

### AÇÕES RELACIONADAS:

<b>AÇÃO: 2.017 – Desenvolvimento e Fortalecimento Industrial e Comercial.</b>				
<b>Finalidade:</b> Realizar capacitações para a Gestão empresarial, fóruns, congressos, seminários, workshop e feiras de negócios. Implantar e manter o Programa “Itatiaia Compra Aqui”. Manter a sala do empreendedor operacionalizada com prestação integral dos serviços ao contribuinte, inclusive itinerante. Implantar e manter o programa “Itatiaia, cidade empreendedora e cidadã. Implantar e manter o “Centro de Convenções”. Implantar e manter o programa de microcrédito direcionado aos microempreendedores, criar e manter a “Moeda social circulante de Itatiaia” e o “Banco Comunitário Popular de Itatiaia”. Criar e manter o “Programa Municipal de Desenvolvimento da Produção Artesanal e Orgânica de Itatiaia”.				
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade		<b>Função.Subfunção:</b> 23.691		
<b>Duração:</b> Contínua				
<b>Produto:</b> Desenvolvimento Econômico integrado e Operacionalizado				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Unidade %	100	100	100	100
<b>META FINANCEIRA</b>				



<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	150.000,00	157.500,00	165.500,00	173.600,00
Capital	501	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Capital	700	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.300,00
<b>Total</b>		<b>210.000,00</b>	<b>220.500,00</b>	<b>231.500,00</b>	<b>242.900,00</b>

## - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### 011 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CIDADE

**Objetivo:** Planejar e coordenar ações, mediante a elaboração, acompanhamento e controle de programas e projetos, integrando-se as diversas unidades, visando o desenvolvimento territorial de forma ordenada e sustentável.

**Unidade Gestora:** Secretaria de Planejamento

**Unidades Afins:**

**Horizonte Temporal:** Contínuo

**Público Alvo:** População do Município

**Indicadores:** Número de atendimentos ao público, número de procedimentos administrativos, número de fiscalizações exercidas, número de licenças emitidas, número de projetos elaborados, número de convênios e termos de repasses formalizados.

**Justificativa:** Integralizar as ações de Governo, garantindo um ordenamento e um crescimento territorial harmônico através da proposição de novas intervenções no desenho urbano, bem como efetivando o planejamento estratégico da Cidade a partir de Programas e Ações Governamentais implementados de forma conjunta, otimizando recursos e estimulando a participação da população no controle social das iniciativas da Prefeitura.

### Consolidação dos Valores do Programa

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>400.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>441.000,00</b>	<b>462.800,00</b>

## -AÇÕES RELACIONADAS:

**AÇÃO: 2.018 – Planejamento Integrado: Elaboração e Coordenação de Equipes, Estudos, Programas, Projetos e Planos Municipais.**

**Finalidade:** Desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana com vistas à garantia e à melhoria da qualidade de vida da população por meio da Revisão do Plano Diretor do Município, assegurando a participação da comunidade na sua formulação, execução e acompanhamento. Melhorar a infraestrutura urbana, dando destaque para as ruas, praças e avenidas, assegurando acessibilidade e mobilidade, através da elaboração e implementação de Plano de Mobilidade e Projeto de Ciclo faixa e Ciclovia em diversos logradouros da cidade. Elaboração de projetos de infraestrutura

de lazer em logradouros públicos da cidade destinados a espaços para a família. Elaboração de projeto de saneamento integrado (água, esgoto, drenagem, pavimentação e calçada), de forma a propiciar maior eficiência e eficácia no atendimento à população com os serviços de saneamento básico, buscando a sua universalização, com a compatibilização entre a proteção ambiental, o desenvolvimento econômico e a melhoria das condições sociais e culturais da sociedade local.

<b>Tipo de Ação: Atividade</b>		<b>Função.Subfunção: 04.122</b>			
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Planejamento urbanístico operacionalizado					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	300.000,00	315.000,00	331.000,00	347.000,00
Capital	501	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.800,00
<b>Total</b>		<b>400.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>441.000,00</b>	<b>462.800,00</b>

**- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>012 – ASSESSORIA JURIDICA</b>
<b>Objetivo:</b> Orientar as ações de governo no que diz respeito à legislação e atuar na defesa dos interesses da administração municipal.
<b>Unidade Gestora:</b> Procuradoria Geral
<b>Unidades Afins:</b>
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> População do Município
<b>Indicadores:</b> Quantitativo de casos resolvidos.
<b>Justificativa:</b> A administração pública tem uma necessidade de prestar assessoria jurídica consultiva ao prefeito e demais órgão.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

<b>AÇÃO: 0.023 – Encargos e Dividas a Pagar</b>					
<b>Finalidade:</b> Pagar dividas, aportes, precatórios e juros reconhecidos da Administração Pública					
<b>Tipo de Ação:</b> Operação especial			<b>Função.Subfunção:</b> 28.846		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

**- SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**

<b>PROGRAMA: 013 – ITATIAIA SEGURA</b>
<b>Objetivo:</b> Manter a ordem pública, prevenção da violência, promover a segurança da comunidade, desenvolver ações de controle e fiscalização dos espaços públicos, proteção dos bens, serviços e instalações públicas, assegurar a mobilidade urbana por meio de ações conjuntas da Guarda Municipal, Departamento de Transito e Defesa Civil.
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Ordem Pública
<b>Unidades Afins:</b> -

<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> População do Município
<b>Indicadores:</b> Número de ocorrências: de furtos, de lesão corporal, de ocorrências de roubos, de ocorrências de dano ao Patrimônio público. Taxa de atendimentos pela defesa civil, número de acidentes de transito, número de sinistros e concessões realizadas.
<b>Justificativa:</b> Com o desenvolvimento da atividade industrial e comercial somado ao aumento populacional, inclusive a população flutuante, resultou ao município no acréscimo de alguns índices de violência, incluindo ocorrências causadas por fatores naturais decorrentes de ventanias e chuvas, além do crescente número de veículos e pessoas, sobretudo nas regiões turísticas do município, que demanda ações preventivas e corretivas ao que tange a ordem pública, proteção a população e garantia da mobilidade urbana. .

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>2.043.000,00</b>	<b>2.146.700,00</b>	<b>2.252.350,00</b>	<b>2.410.850,00</b>

**-AÇÕES RELACIONADAS:**

<b>AÇÃO: 2.019 – Manutenção da Guarda Municipal</b>					
<b>Finalidade:</b> Manter os serviços da Guarda Municipal e Patrimonial, dando condições de trabalho ao efetivo por meio da aquisição de equipamentos, treinamento e fornecimento de materiais de trabalho. Implantar e manter os seguintes projetos: Fardamento da Guarda Municipal e Patrimonial, Alimentação da Guarda, Frota Veicular, Estruturação e Modernização da Guarda Municipal, Manutenção do Batalhão da Guarda Civil. Realização de Campanhas Educativas do projeto Itatiaia Segura, revisão do plano de segurança Pública, implementação e manutenção do Projeto Jovem Guarda. E implantação do sistema de monitoramento de logradouros e próprios operacionalizado.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 06.181		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Guarda Municipal Mantida					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	70	80	90	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Capital	501	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.500,00
Corrente	700	1.000,00	1.100,00	1.150,00	1.200,00
Capital	700	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00
<b>Total</b>		<b>1.301.000,00</b>	<b>1.366.100,00</b>	<b>1.431.650,00</b>	<b>1.548.700,00</b>

<b>AÇÃO: 2.020 – Manutenção dos Serviços Públicos de Transito</b>
---

<b>Finalidade:</b> Manter os serviços públicos de transito, dando condições de trabalho ao efetivo por meio de aquisição de equipamentos, mobiliário e insumos. Realizar campanhas educativas do projeto Trânsito Seguro, implantar e manter o projeto cidade sinalizada , implantar e manter o projeto mobilidade urbana Municipal e promover o sistema de concessões de transporte público, estacionamento público, estacionamento rotativo, reboque e depósito de veículos, sinalizações de ruas, entre outros a serem estudados, implantado e fiscalizado.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 06.181		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Serviços de Transito Mantido					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	70	80	90	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	390.000,00	409.500,00	430.000,00	451.500,00
Corrente	752	170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
Capital	501	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
<b>Total</b>		<b>561.000,00</b>	<b>590.550,00</b>	<b>621.100,00</b>	<b>652.650,00</b>

<b>AÇÃO: 2.021 – Manutenção da Defesa Civil</b>					
<b>Finalidade:</b> Manter a defesa civil, dando condições de trabalho ao efetivo por meio de aquisição de equipamentos, mobiliário e insumos. Realizar campanhas educativas do projeto de prevenção a vida, realizar capacitações, implantar a manutenção do projeto frota veicular, implantar e manter o projeto voluntários da defesa civil, implantar e revisar o plano de risco e manter o sistema de prevenção e de atendimento as Emergências operacionalizado.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 06.182		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Defesa Civil Operacionalizada					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	80	80	90	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	165.000,00	173.250,00	182.000,00	191.000,00
Capital	501	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
Corrente	700	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.500,00
Capital	700	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.500,00
<b>Total</b>		<b>181.000,00</b>	<b>190.050,00</b>	<b>199.600,00</b>	<b>209.500,00</b>

## - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

<b>PROGRAMA: 014 – INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO</b>
<b>Objetivo:</b> Manter e executar os serviços urbanos integrando a ação de desenvolvimento econômico, de ordenação territorial e de serviços e equipamentos coletivos necessários ao bem comum, considerando a dinâmica de crescimento populacional e de ocupação territorial.
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Obras e Serviços Públicos
<b>Unidades Afins:</b> -
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> População do Município
<b>Indicadores:</b>
<b>Justificativa:</b> A cidade tem uma dinâmica de crescimento e ordenamento social que requer investimentos em infraestrutura urbana condizentes com suas ocupações e usos, sendo necessárias intervenções nos serviços ditos tradicionais (pavimentos, drenagem, calçadas, ciclos faixas, mobiliários urbanos, praças públicas, abrigo de ônibus, outros) quanto aqueles de ordem ambiental ( áreas verdes, paisagens e bacias hidrográficas)

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>9.314.000,00</b>	<b>10.779.000,00</b>	<b>11.026.300,00</b>	<b>11.681.000,00</b>

**- AÇÕES RELACIONADAS**

<b>AÇÃO: 1.003 – Implantação, Ampliação e Manutenção de Vias Públicas</b>					
<b>Finalidade:</b> Implantar e Ampliar vias públicas					
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto			<b>Função.Subfunção:</b> 15.451		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Vias Públicas Mantidas					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
m	4.000	6.000	7.000	8.000	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	2.100.000,00	2.205.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
Corrente	705	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00
Corrente	750	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
Capital	501	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00
Capital	700	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Capital	754	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total</b>		<b>4.692.000,00</b>	<b>4.901.500,00</b>	<b>5.101.000,00</b>	<b>5.406.000,00</b>

<b>AÇÃO: 1.004 – Implantação, Ampliação e Manutenção de Próprios Municipais e Áreas Públicas</b>					
<b>Finalidade:</b> Construir e/ou ampliar imóveis e áreas de interesse público, valendo-se de desapropriação de área quando necessário.					
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto			<b>Função.Subfunção:</b> 15.451		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Próprios Municipais Mantidos					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
unid	20	30	40	70	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Corrente	704	2.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.500.000,00
Capital	501	600.000,00	600.000,00	400.000,00	400.000,00
Capital	700	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Capital	754	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total</b>		<b>3.702.000,00</b>	<b>4.902.000,00</b>	<b>4.902.000,00</b>	<b>5.202.000,00</b>

<b>AÇÃO: 1.005 – Implantação e Ampliação da Rede de Energia Elétrica</b>					
<b>Finalidade:</b> Ampliar e manter a rede de energia elétrica.					
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto			<b>Função.Subfunção:</b> 25.752		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Rede de Energia Elétrica Mantida					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade	01	01	01	01	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	210.000,00	220.500,00	231.500,00	243.000,00
Corrente	751	690.000,00	735.000,00	771.800,00	810.000,00
Capital	501	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Capital	751	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total</b>		<b>920.000,00</b>	<b>975.500,00</b>	<b>1.023.300,00</b>	<b>1.073.000,00</b>

<b>PROGRAMA: 015 – CIDADE LIMPA</b>					
<b>Objetivo:</b> Conservar a cidade limpa por meio da coleta de resíduos sólidos e lixo verde, além da manutenção urbana com vistas à preservação do meio ambiente e da qualidade de vida da população.					
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente					

<b>Unidades Afins: Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> População
<b>Indicadores:</b> Taxa de coleta de lixo domiciliar, taxa de material reciclado.
<b>Justificativa:</b> A política de limpeza da cidade realizada de forma eficiente que busque o reaproveitamento e o destino racional de resíduos, reduzindo os impactos com investimentos na saúde, no meio ambiente e torna o Município receptivo a visitas, aquecendo o setor de empregabilidade e de oportunidade de rendas.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>12.396.700,00</b>	<b>11.035.500,00</b>	<b>11.611.000,00</b>	<b>12.211.600,00</b>

### - AÇÕES RELACIONADAS

<b>AÇÃO: 2.022– Limpeza Pública e Conservação Urbana</b>					
<b>Finalidade:</b> Manter a cidade limpa por meio de contratação de empresas de coleta de resíduos sólidos, manutenção urbana e implantação de lixeiras e caçambas coletoras.					
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto			<b>Função.Subfunção:</b> 18.452		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Limpeza Pública Executada					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	80	90	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	4.336.700,00	1.890.000,00	1.900.000,00	2.100.000,00
Corrente	704	2.250.000,00	3.360.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00
Corrente	705	5.800.000,00	5.775.000,00	6.100.000,00	6.400.000,00
Capital	501	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00
<b>Total</b>		<b>12.396.700,00</b>	<b>11.035.500,00</b>	<b>11.611.000,00</b>	<b>12.211.600,00</b>

<b>PROGRAMA: 016 – PRO SANEAR</b>
<b>Objetivo:</b> Assegurar à comunidade os serviços de saneamento básico ampliado, melhorando a coleta de esgotamento sanitário, a qualidade no abastecimento de água, a drenagem urbana, além de manter o município limpo, melhorando as condições de higiene, saúde e qualidade de vida.



<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente
<b>Unidades Afins:</b> Fundo Municipal de Meio Ambiente
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> População
<b>Indicadores:</b> Domicílios com ligação de esgotamento sanitário, domicílios com abastecimento de água potável, logradouros com drenagem pluvial.
<b>Justificativa:</b> Reduz o descompasso entre o processo de crescimento urbanístico e a oferta de serviços e infraestrutura de saneamento ambiental.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>5.000.000,00</b>	<b>6.350.000,00</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>7.060.000,00</b>

### - AÇÕES RELACIONADAS

<b>AÇÃO: 2.023 – Sistema de Saneamento Básico</b>					
<b>Finalidade:</b> Manter os sistemas de tratamento, captação e distribuição de água potável, a rede de esgotamento sanitário existente, a rede de drenagem pluvial, a limpeza dos rios e mananciais, o laboratório de análises de água e os serviços de análise de água por meio de contratação de empresas, ou da atuação das secretarias envolvidas, aquisição de materiais de consumo e permanentes.					
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto			<b>Função.Subfunção:</b> 17.512		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Sistema de Saneamento Básico Mantido					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	50	60	80	90	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	704	2.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00
Corrente	501	1.800.000,00	1.900.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
Capital	501	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00
Capital	700	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00
<b>Total</b>		<b>5.000.000,00</b>	<b>6.350.000,00</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>7.060.000,00</b>

### - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<b>PROGRAMA: 017 – EDUCAÇÃO FORMANDO O FUTURO</b>
---

<b>Objetivo:</b> Garantir o acesso à todos sem distinção de idade aos diversos níveis de ensino qualificando o estudante para os desafios da globalização e preparando-os para a sociedade do conhecimento, promovendo a educação como fator de competitividade, de ascensão e coesão social e cidadania, viabilizando o dia a dia da comunidade escolar e orientando todo o processo pedagógico, garantindo o acesso de crianças e jovens ao ensino fundamental e a permanência dentro da sala de aula.
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Educação
<b>Unidades Afins:</b>
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> População
<b>Indicadores:</b> Índice de Evasão Escolar, Índice de Aprovação Escolar, Índice de Reprovação
<b>Justificativa:</b> Necessidade de se adaptar ao crescimento da demanda por uma Educação de qualidade que contribua de forma efetiva na formação cidadã de nossas crianças, jovens e adultos.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>67.648.000,00</b>	<b>68.756.700,00</b>	<b>72.144.280,00</b>	<b>75.740.050,00</b>

## - AÇÕES RELACIONADAS

<b>AÇÃO: 1.006- Construção e Ampliação de Próprios do Ensino Fundamental</b>					
<b>Finalidade:</b> Construir, ampliar ou reformar unidades de ensino fundamental					
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto			<b>Função.Subfunção:</b> 12.361		
<b>Duração:</b> Temporária					
<b>Produto:</b> Escolas construídas e reformadas					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	50	60	70	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	500	500.000,00	525.000,00	551.250,00	580.000,00
Capital	500	500.000,00	525.000,00	551.250,00	580.000,00
Corrente	550	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00
Capital	550	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
Capital	570	1.250.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
<b>Total</b>		<b>2.351.000,00</b>	<b>1.157.100,00</b>	<b>1.214.700,00</b>	<b>1.278.300,00</b>

<b>AÇÃO: 1.007- Construção e Ampliação de Próprios do Ensino Infantil</b>					
<b>Finalidade:</b> Construir, ampliar ou reformar unidades de ensino infantil					
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto			<b>Função.Subfunção:</b> 12.365		
<b>Duração:</b> Temporária					
<b>Produto:</b> Escolas construídas e reformadas					
<b>META FÍSICA</b>					
Unid. de medida	2022	2023	2024	2025	
%	50	60	70	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	500	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00
Corrente	550	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.800,00
Capital	550	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
Capital	500	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
Capital	570	500.000,00	525.000,00	551.250,00	579.000,00
<b>Total</b>		<b>1.402.000,00</b>	<b>1.472.100,00</b>	<b>1.545.700,00</b>	<b>1.623.200,00</b>

<b>AÇÃO: 2.024 - Ensino Fundamental</b>					
<b>Finalidade:</b> Manter a estrutura e operacionalizar a rede de ensino, fornecendo os recursos materiais necessários e ainda por meio de aquisição de equipamentos, locação de imóveis, contratações e pagamento de vencimentos, direitos trabalhistas e auxílios, além de fornecer transporte escolar.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 12.361		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Rede de ensino estruturada					
<b>META FÍSICA</b>					
Unid. de medida	2022	2023	2024	2025	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	500	17.600.000,00	18.480.000,00	19.404.000,00	20.400.000,00
Corrente	550	200.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00
Corrente	553	64.000,00	67.000,00	70.500,00	74.000,00
Corrente	569	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00
Corrente	570	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00
Corrente	540	23.373.000,00	24.000.000,00	25.200.000,00	26.400.000,00
Corrente	541	250.000,00	840.000,00	882.000,00	926.000,00
Corrente	542	250.000,00	210.000,00	220.500,00	231.000,00
Capital	500	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00
Capital	550	250.000,00	157.500,00	165.000,00	174.000,00
Capital	570	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.900,00
Capital	540	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00
<b>Total</b>		<b>43.197.000,00</b>	<b>45.180.000,00</b>	<b>47.433.125,00</b>	<b>49.764.500,00</b>

<b>AÇÃO: 2.025- Ensino Infantil</b>					
<b>Finalidade:</b> Manter a estrutura e operacionalizar a rede de ensino, fornecendo os recursos materiais necessários e ainda por meio de aquisição de equipamentos, contratações, locação de imóvel e pagamento de vencimentos, direitos trabalhistas e auxílios, além de fornecer transporte escolar.					
<b>Tipo de Ação: Atividade</b>			<b>Função.Subfunção: 12.365</b>		
<b>Duração: Contínua</b>					
<b>Produto:</b> Rede de ensino estruturada					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	500	900.000,00	945.000,00	992.000,00	1.050.000,00
Corrente	550	300.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00
Corrente	570	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00
Corrente	540	13.000.000,00	13.650.000,00	14.300.000,00	15.000.000,00
Corrente	541	250.000,00	210.000,00	220.500,00	231.500,00
Corrente	542	250.000,00	210.000,00	220.500,00	231.500,00
Capital	500	500.000,00	525.000,00	551.000,00	579.000,00
Capital	550	300.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00
Capital	570	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00
Capital	540	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00
<b>Total</b>		<b>15.750.000,00</b>	<b>16.012.500,00</b>	<b>16.779.000,00</b>	<b>17.614.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2.026- Apoio ao Estudante de Ensino Médio</b>					
<b>Finalidade:</b> Dar apoio ao estudante, garantindo o seu acesso ao ensino médio. Fornecer transporte escolar e passes escolares se necessário.					
<b>Descrição:</b>					
<b>Tipo de Ação: Atividade</b>			<b>Função.Subfunção: 12.362</b>		
<b>Duração: Contínua</b>					
<b>Produto:</b> Estudante de ensino médio atendido.					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	180.000,00	189.000,00	198.500,00	208.000,00
Capital	501	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00
<b>Total</b>		<b>185.000,00</b>	<b>194.250,00</b>	<b>204.000,00</b>	<b>213.800,00</b>

<b>AÇÃO: 2.027- Ensino de Jovens e Adultos</b>					
<b>Finalidade:</b> Manter a rede de ensino de jovens e adultos, garantindo o acesso à educação básica e fornecendo os recursos materiais necessários, possibilitando a conclusão de sua formação educacional e permitindo obter maior condição de inserção no mercado de trabalho.					
<b>Tipo de Ação: Atividade</b>			<b>Função.Subfunção: 12.366</b>		
<b>Duração: Contínua</b>					
<b>Produto:</b> Estudante de ensino de jovens e adultos atendidos.					
<b>META FÍSICA</b>					
Unid. de medida	2022	2023	2024	2025	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	501	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
Capital	501	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>2.300,00</b>

<b>AÇÃO: 2.028- Apoio ao Estudante de Ensino Superior</b>					
<b>Finalidade:</b> Dar apoio ao estudante, garantindo o seu acesso ao ensino superior, incluindo contratação de empresas de transporte para acesso dos estudantes					
<b>Tipo de Ação: Atividade</b>			<b>Função.Subfunção: 12.364</b>		
<b>Duração: Contínua</b>					
<b>Produto:</b> Ensino Superior Operacionalizado					
<b>META FÍSICA</b>					
Unid. de medida	2022	2023	2024	2025	
%					
<b>META FINANCEIRA</b>					
Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	501	2.500.000,00	2.600.000,00	2.750.000,00	2.900.000,00
Capital	501	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
<b>Total</b>		<b>2.501.000,00</b>	<b>2.601.050,00</b>	<b>2.751.100,00</b>	<b>2.901.150,00</b>

<b>AÇÃO: 2.029- Apoio aos profissionais de Ensino</b>					
<b>Finalidade:</b> Estimular a contínua capacitação e aperfeiçoamento dos professores, buscando a melhora na qualidade do ensino e nas relações alunos professores.					
<b>Tipo de Ação: Atividade</b>			<b>Função.Subfunção: 12.361</b>		
<b>Duração: Contínua</b>					
<b>Produto:</b> Capacitação profissional implementada.					
<b>META FÍSICA</b>					
Unid. de medida	2022	2023	2024	2025	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					

Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	501	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
Capital	501	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.300,00
<b>Total</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>13.205,00</b>	<b>13.800,00</b>

<b>AÇÃO: 2.030- Distribuição uniformes e cestas para Alunos da Rede</b>					
<b>Finalidade:</b> Distribuir aos alunos da rede municipal uniformes e outros benefícios se necessário.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 12.244		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Aluno Beneficiado					
<b>META FÍSICA</b>					
Unid. de medida	2022	2023	2024	2025	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	501	500.000,00	525.000,00	551.250,00	579.000,00
Corrente	550	1.748.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.750.000,00
<b>Total</b>		<b>2.248.000,00</b>	<b>2.125.000,00</b>	<b>2.201.250,00</b>	<b>2.329.000,00</b>

<b>PROGRAMA: 018 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR</b>					
<b>Objetivo:</b> Fornecer alimentação de qualidade aos alunos da rede de ensino, suprimindo as necessidades nutricionais, visando o melhor desenvolvimento físico e mental e a redução da evasão escolar, além de melhorar o rendimento e formar bons hábitos alimentares para a manutenção da saúde do aluno.					
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Educação					
<b>Unidades Afins:</b> -					
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo					
<b>Indicadores:</b> Taxa de analfabetismo, taxa de evasão escolar, índice de aprovação, número de alunos matriculados.					
<b>Justificativa:</b> Necessidade de se adequar a crescente demanda por uma educação de qualidade que contribua de forma efetiva na formação cidadã de nossas crianças, jovens e adultos.					

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
2022	2023	2024	2025
2.360.000,00	2.478.000,00	2.607.000,00	2.748.000,00

<b>AÇÃO: 2.031- Merenda Escolar</b>
-------------------------------------

<b>Finalidade:</b> Adquirir gêneros alimentícios para a confecção de merenda escolar nas unidades da rede de ensino municipal.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade		<b>Função.Subfunção:</b> 12.306			
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Merenda Escolar Fornecida					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	1.800.000,00	1.890.000,00	1.990.000,00	2.100.000,00
Corrente	552	560.000,00	588.000,00	617.000,00	648.000,00
<b>Total</b>		<b>2.360.000,00</b>	<b>2.478.000,00</b>	<b>2.607.000,00</b>	<b>2.748.000,00</b>

### - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

<b>PROGRAMA: 019 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE</b>	
<b>Objetivo:</b> Democratizar o acesso à prática desportiva como instrumento de inclusão social, formação da cidadania, além da garantia de uma vida saudável.	
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Esporte e Lazer	
<b>Unidades Afins:</b> -	
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo	
<b>Público Alvo:</b> População	
<b>Indicadores:</b> Participação do município em eventos esportivos, apoio a esportistas.	
<b>Justificativa:</b> Estimular o esporte no âmbito municipal, como forma de integração social.	

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1.985.000,00	1.875.000,00	1.952.500,00	2.036.500,00

<b>AÇÃO: 1.008- Implantação de Unidades de Esporte e Lazer</b>				
<b>Finalidade:</b> Implantar, construir, modernizar, adequar e manter a estrutura para esporte educacional, recreativo e lazer.				
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto		<b>Função.Subfunção:</b> 27.812		
<b>Duração:</b> Contínua				
<b>Produto:</b> Infraestrutura das Unidades esportivas adequadas.				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
%	60	70	80	100
<b>META FINANCEIRA</b>				

Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	501	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00
Capital	501	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00
Capital	700	485.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total</b>		<b>585.000,00</b>	<b>405.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>416.000,00</b>

**AÇÃO: 2.032- Incentivo ao Esporte**

**Finalidade:** Adquirir materiais esportivos, realizar eventos desportivos, implantar e manter os projetos de apoio ao esporte amador e de competição, desenvolver atividades físicas de esporte em espaço público e manter os projetos da secretaria de Esporte e Lazer.

**Tipo de Ação:** Atividade **Função.Subfunção:** 27.812

**Duração:** Contínua

**Produto:** Projetos Implementados

**META FÍSICA**

Unid. de medida	2022	2023	2024	2025
%	60	70	80	100

**META FINANCEIRA**

Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	501	700.000,00	735.000,00	771.000,00	810.000,00
Capital	501	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.500,00
Capital	700	500.000,00	525.000,00	551.000,00	579.000,00
<b>Total</b>		<b>1.400.000,00</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>1.542.500,00</b>	<b>1.620.500,00</b>

**- SECRETARIA DE TURISMO****PROGRAMA: 020 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO**

**Objetivo:** Desenvolver o Turismo de forma sustentável, como atividade econômica que gera emprego, renda e oportunidades de negócios para a Cidade de Itatiaia.

**Unidade Gestora:** Secretaria de Turismo

**Unidades Afins:** Fundo Municipal de Turismo

**Horizonte Temporal:** Contínuo

**Público Alvo:** População

**Indicadores:** Número de hospedagem, número de visitantes, número de atendimentos.

**Justificativa:** O município de Itatiaia possui um patrimônio ambiental importante e equipamentos instalados com capacidade de se agregar às outras atividades econômicas já consolidadas.

**Consolidação dos Valores do Programa**

2022	2023	2024	2025
------	------	------	------



<b>798.000,00</b>	<b>837.800,00</b>	<b>879.300,00</b>	<b>925.105,00</b>
-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

### - AÇÕES RELACIONADAS

<b>AÇÃO: 2.033- Participação da Sociedade nas Propostas para o Turismo</b>					
<b>Finalidade:</b> Promover o desenvolvimento do turismo com a participação da sociedade por meio de reuniões, fóruns e outras formas de participação popular, com vistas à informação e conscientização da comunidade acerca da importância do turismo.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 23.695		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Desenvolvimento do Turismo realizado					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	80	90	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	13.000,00	13.600,00	14.000,00	15.000,00

<b>AÇÃO: 2.034- Infraestrutura Turística</b>					
<b>Finalidade:</b> Implantar e conservar a infraestrutura turística com a finalidade de atender o turista de forma eficiente e satisfatória. Confecção e instalação de placas desejando “Boas Vindas” e “Boa Viagem”, na entrada e saída de Itatiaia e no Portal de Penedo.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 23.695		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Infraestrutura Operacionalizada					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade %	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
Capital	501	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.800,00
<b>Total</b>		<b>45.000,00</b>	<b>47.200,00</b>	<b>49.600,00</b>	<b>52.105,00</b>

<b>AÇÃO: 2.035- Promoção e Divulgação Turística</b>					
<b>Finalidade:</b> Promover o município como destino turístico por meio de material promocional e sites e ainda da participação em eventos que divulguem as atrações turísticas.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 23.695		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Promoção Turística Operacionalizada					
<b>META FÍSICA</b>					

Unid. de medida		2022	2023	2024	2025
%		100	100	100	100
META FINANCEIRA					
Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	501	310.000,00	325.500,00	341.700,00	360.000,00

AÇÃO: 2.036- Realização de Eventos Turísticos					
<b>Finalidade:</b> Realizar eventos com a finalidade de atrair turistas para o município					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 23.695		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Eventos Realizados					
META FÍSICA					
Unid. de medida		2022	2023	2024	2025
Unidade %		80	80	100	100
META FINANCEIRA					
Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	501	430.000,00	451.500,00	474.000,00	498.000,00

## - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 021 – MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
<b>Objetivo:</b> Desenvolver Políticas públicas visando à proteção ambiental e controle de uso dos recursos naturais de forma racional e sustentável por meio da Educação Ambiental, gestão e gerenciamento dos serviços de saneamento e limpeza , conscientização da população para a importância da preservação dos ecossistemas, da biodiversidade, das matas nativas e dos sistemas de Microbacias hidrográficas, rios, lagos e lagoas, visando à melhora da qualidade de vida e a divulgação dos atrativos naturais para as atividades turísticas.
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Meio Ambiente
<b>Unidades Afins:</b> Fundo de Meio Ambiente
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> População
<b>Indicadores:</b> Taxa de serviços ambientais prestados, taxa de vegetação preservada, taxa de vegetação reflorestada.
<b>Justificativa:</b> Garantir as condições que assegurem à manutenção e a recuperação da biodiversidade, vegetação, fauna e regime hídrico.

Consolidação dos Valores do Programa			
2022	2023	2024	2025
1.050.000,00	840.000,00	881.750,00	926.100,00

**- AÇÕES RELACIONADAS**

<b>AÇÃO: 2.037- Conservação do Meio Ambiente</b>					
<b>Finalidade:</b> Manter as atividades voltadas para a preservação do meio ambiente, além de instituir o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) municipal e ainda, programas e projetos voltados para a conservação ambiental, por meio de parcerias, contratação de empresas e aquisição de materiais e equipamentos.					
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto			<b>Função.Subfunção:</b> 18.541		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Conservação Ambiental Mantida					
<b>META FÍSICA</b>					
Unid. de medida	2022	2023	2024	2025	
%	100				
<b>META FINANCEIRA</b>					
Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	501	50.000,00	52.500,00	55.125,00	58.000,00
Capital	501	50.000,00	52.500,00	55.125,00	58.000,00
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>110.250,00</b>	<b>116.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2.038- Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Municipal de Saneamento Básico.</b>					
<b>Finalidade:</b> Monitorar os sistemas de tratamento, captação e distribuição de água potável, a rede de esgotamento sanitário existente, a rede de drenagem pluvial, a limpeza dos rios e mananciais, o laboratório de análises de água e os serviços de análise de água por meio de contratação de empresas, ou da atuação das secretarias envolvidas, aquisição de materiais de consumo e permanentes.					
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto			<b>Função.Subfunção:</b> 18.541		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Sistema de Saneamento Básico Operacionalizado					
<b>META FÍSICA</b>					
Unid. de medida	2022	2023	2024	2025	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	501	350.000,00	367.500,00	386.000,00	405.000,00
Corrente	709	450.000,00	210.000,00	220.500,00	231.500,00
Capital	501	150.000,00	157.500,00	165.000,00	173.600,00
<b>Total</b>		<b>700.000,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>771.500,00</b>	<b>810.100,00</b>

**PROGRAMA: 016 – PRO SANEAR**

**Objetivo:** Assegurar à comunidade os serviços de saneamento básico ampliado, melhorando a coleta de esgotamento sanitário, a qualidade no abastecimento de água, a drenagem urbana, além de manter o município limpo, melhorando as condições de higiene, saúde e qualidade de vida.

**Unidade Gestora:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente

**Unidades Afins:** Fundo Municipal de Meio Ambiente

**Horizonte Temporal:** Contínuo

**Indicadores:** Domicílios com ligação de esgotamento sanitário, domicílios com abastecimento de água potável, logradouros com drenagem pluvial.

**Justificativa:** Reduz o descompasso entre o processo de crescimento urbanístico e a oferta de serviços e infraestrutura de saneamento ambiental.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>761.000,00</b>	<b>799.050,00</b>	<b>839.100,00</b>	<b>881.650,00</b>

**- AÇÕES RELACIONADAS**

<b>AÇÃO: 2.023 – Sistema de Saneamento Básico</b>					
<b>Finalidade:</b> Manter os sistemas de tratamento, captação e distribuição de água potável, a rede de esgotamento sanitário existente, a rede de drenagem pluvial, a limpeza dos rios e mananciais, o laboratório de análises de água e os serviços de análise de água por meio de contratação de empresas, ou da atuação das secretarias envolvidas, aquisição de materiais de consumo e permanentes.					
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto			<b>Função.Subfunção:</b> 17.512		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Sistema de Saneamento Básico Mantido					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	50	60	80	90	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
Corrente	704	750.000,00	787.500,00	827.000,00	869.000,00
Capital	501	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
<b>Total</b>		<b>761.000,00</b>	<b>799.050,00</b>	<b>839.100,00</b>	<b>881.650,00</b>

<b>PROGRAMA: 015 – CIDADE LIMPA</b>	
<b>Objetivo:</b> Conservar a cidade limpa por meio da coleta de resíduos sólidos e lixo verde, além da manutenção urbana com vistas à preservação do meio ambiente e da qualidade de vida da população.	
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente	
<b>Unidades Afins:</b> Fundo Municipal de Meio Ambiente	
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo	
<b>Público Alvo:</b> População	
<b>Indicadores:</b> Taxa de coleta de lixo domiciliar, taxa de material reciclado.	
<b>Justificativa:</b> A política de limpeza da cidade realizada de forma eficiente que busque o reaproveitamento e o destino racional de resíduos, reduzindo os impactos com investimentos na saúde, no meio ambiente e torna o Município receptivo a visitas, aquecendo o setor de empregabilidade e de oportunidade de rendas.	

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>

<b>3.201.000,00</b>	<b>3.351.050,00</b>	<b>3.501.100,00</b>	<b>3.701.150,00</b>
---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

**- AÇÕES RELACIONADAS**

<b>AÇÃO: 2.022 – Limpeza Pública e Conservação Urbana</b>					
<b>Finalidade:</b> Manter a cidade limpa por meio de contratação de empresas de coleta de resíduos sólidos, manutenção urbana e implantação de lixeiras e caçambas coletoras.					
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto			<b>Função.Subfunção:</b> 18.452		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Limpeza Pública Executada					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
Corrente	704	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Capital	501	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
<b>Total</b>		<b>3.201.000,00</b>	<b>3.351.050,00</b>	<b>3.501.100,00</b>	<b>3.701.150,00</b>

**- SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER**

<b>PROGRAMA 022 – PROTEÇÃO ESPECIAL A MULHER</b>
<b>Objetivo:</b> Implementar as políticas públicas voltadas para o combate à violência doméstica, promoção da saúde, educação, geração de renda, exercício da cidadania e igualdade de gênero, garantir o direito a informação, proteção social, jurídica e psicológica.
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Políticas Públicas para Mulher
<b>Unidades Afins:</b> Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> População do Município
<b>Indicadores:</b> Atendimento à mulheres no CRM, atendimento à mulheres em situação de violência doméstica, atendimento à mulheres para orientação jurídica, atendimento à mulheres para transporte à presídios – 15%, atendimento à mulheres em dependência química, atendimento à mulheres com psicólogas, atendimento à mulheres em outros casos.

**Justificativa:** Necessidade em aumentar e melhorar os serviços de atendimento a mulher.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>303.000,00</b>	<b>318.500,00</b>	<b>333.000,00</b>	<b>351.300,00</b>

## - AÇÕES RELACIONADAS

### **AÇÃO: 2.039- Assistência Especial a Mulher**

**Finalidade:** Manter o centro de referência da mulher, realizar e participar de fóruns, congressos, seminários, capacitações e eventos. Priorizar atendimentos a mulher em situação de risco com acompanhamento psicossocial e jurídico. Implementar projeto de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social para sua inserção no mercado de trabalho. Promover a participação em eventos e feiras locais para a exposição e comercialização dos produtos confeccionados pelas mulheres assistidas. Realizar campanhas educativas de prevenção a violência contra a mulher e de divulgação da Lei Maria da Penha. Implantar e manter o projeto de proteção e acompanhamento a gestante em situação de violência.

**Tipo de Ação:** Atividade | **Função.Subfunção:** 08.244

**Duração:** Contínua

**Produto:** Assistência a Mulher realizada

#### **META FÍSICA**

<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
%	100	100	100	100

#### **META FINANCEIRA**

<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00
Capital	501	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.300,00
<b>Total</b>		<b>140.000,00</b>	<b>147.000,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>162.300,00</b>

### **AÇÃO: 2.040- Patrulha Feminina**

**Finalidade:** Implementar e manter o projeto "patrulha feminina"

**Tipo de Ação:** Atividade | **Função.Subfunção:** 08.244

**Duração:** Contínua

**Produto:** Patrulha feminina realizada

#### **META FÍSICA**

<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

		100	100	100	100
<b>META FINANCEIRA</b>					
Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	501	93.000,00	98.000,00	102.000,00	108.000,00
Capital	501	70.000,00	73.500,00	77.000,00	81.000,00
<b>Total</b>		<b>163.000,00</b>	<b>171.500,00</b>	<b>179.000,00</b>	<b>189.000,00</b>

## - SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

<b>PROGRAMA 023 – APOIO AO TRABALHADOR</b>
<b>Objetivo:</b> Promover ações juntos a empregador e empregadores, bem como à comunidade que busca postos de trabalho, qualificando-os e capacitando-os a melhor interagir, aumentando a inclusão social.
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Trabalho, Emprego e Geração de Renda
<b>Unidades Afins:</b> -
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> População do Município
<b>Indicadores:</b> Índice de desemprego, taxa de emprego por faixa etária, taxa de inserção de trabalho.
<b>Justificativa:</b> Necessidade de se diminuir o número de famílias que vivem em estado de vulnerabilidade sócio econômico.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
2022	2023	2024	2025
285.000,00	299.200,00	314.400,00	329.900,00

## - AÇÕES RELACIONADAS

<b>AÇÃO: 2.041- Apoio ao Trabalhador e Geração de Renda</b>				
<b>Finalidade:</b> Apoiar o trabalhador com a finalidade de criar oportunidade para a colocação no mercado de trabalho por meio do núcleo de emprego e qualificação – NEQ, além de oferecer cursos de capacitação e qualificação.				
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade		<b>Função.Subfunção:</b> 11.331		
<b>Duração:</b> Continua				
<b>Produto:</b> Trabalhador atendido				
<b>META FÍSICA</b>				
Unid. de medida	2022	2023	2024	2025
%	100	100	100	100
<b>META FINANCEIRA</b>				



<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	260.000,00	273.000,00	287.000,00	301.000,00
Capital	501	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
<b>Total</b>		<b>270.000,00</b>	<b>283.500,00</b>	<b>298.000,00</b>	<b>312.500,00</b>

<b>AÇÃO: 2.042- Inclusão Digital</b>					
<b>Finalidade:</b> . Garantir aos cidadãos o acesso à redes digitais de informação.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 11.126		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Redes Digitais Operacionalizadas					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	11.000,00	11.500,00	12.000,00	12.800,00
Capital	501	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
<b>Total</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.700,00</b>	<b>16.400,00</b>	<b>17.400,00</b>

## - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

<b>PROGRAMA 024 – GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>
<b>Objetivo:</b> Desenvolver e executar programas e ações no campo da política municipal de habitação, visando à construção de unidades habitacionais, obras de infraestrutura e intervenções preventivas, a fim de garantir a população um padrão de habitabilidade.
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
<b>Unidades Afins:</b> Fundo Municipal de Habitação
<b>Horizonte Temporal:</b> Temporário
<b>Público Alvo:</b> População do Município
<b>Indicadores:</b> . Número de Moradias construídas, número de famílias atendidas, número de obras de contenção realizadas.
<b>Justificativa:</b> Garantir e democratizar o acesso à moradia digna e ao solo urbano e rural para as famílias de baixa renda, através da regularização fundiária plena.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>1.324.000,00</b>	<b>1.324.000,00</b>	<b>1.324.000,00</b>	<b>1.324.000,00</b>

**- AÇÕES RELACIONADAS**

<b>AÇÃO: 2.043- Regularização Fundiária de Interesse Social</b>					
<b>Finalidade:</b> . Prover essa ação de um cadastro socioeconômico das famílias, promover estudo técnico socioeconômico e/ou físico-ambiental, elaborar diagnósticos, beneficiar famílias com regularização fundiária de interesse social, entregar títulos de regularização, contratar empresas para elaboração de regularização fundiária, identificar áreas e imóveis irregulares, promover regularização fundiária de assentamentos precários e assistência técnica jurídica e social.					
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto			<b>Função.Subfunção:</b> 16.127		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Regularização fundiária de interesse social implantada.					
<b>META FÍSICA</b>					
Unid. de medida	2022	2023	2024	2025	
Unidade	02	02	02	02	
<b>META FINANCEIRA</b>					
Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	501	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Corrente	700	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Capital	700	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Capital	501	547.500,00	547.500,00	547.500,00	547.500,00
<b>Total</b>		<b>571.000,00</b>	<b>571.000,00</b>	<b>571.000,00</b>	<b>571.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2.044- Moradia em Situações Emergenciais</b>					
<b>Finalidade:</b> . Garantir a população em vulnerabilidade social a concessão de aluguéis sociais, distribuições de telhas, reformas de residências e provisões de moradia para aquisição.					
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto			<b>Função.Subfunção:</b> 16.130		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Famílias beneficiadas					
<b>META FÍSICA</b>					
Unid. de medida	2022	2023	2024	2025	
Unidade	20	20	20	20	
<b>META FINANCEIRA</b>					
Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	501	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Capital	501	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Corrente	700	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Capital	700	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total</b>		<b>152.000,00</b>	<b>152.000,00</b>	<b>152.000,00</b>	<b>152.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2.045- Produção de Unidades Habitacionais</b>
--

<b>Finalidade:</b> . Construir ou criar parcerias para a construção de conjuntos habitacionais e promover a titulação dos conjuntos habitacionais construídos pela CEHAB.					
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto			<b>Função.Subfunção:</b> 16.244		
<b>Duração:</b> Temporário					
<b>Produto:</b> Unidade habitacional construída e titulação realizada.					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade	01	01	01	01	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Capital	501	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Capital	700	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total</b>		<b>601.000,00</b>	<b>601.000,00</b>	<b>601.000,00</b>	<b>601.000,00</b>

<b>PROGRAMA 025 – ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.</b>					
<b>Objetivo:</b> . Implementar um modelo de planejamento estratégico que vise contribuir no manejo racional os recursos naturais e definir classes de aptidões de uso socioeconômico, integradas com a preservação e recuperação das áreas de interesse agro ambiental.					
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária					
<b>Unidades Afins:</b> Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar Sustentável.					
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo					
<b>Público Alvo:</b> População do Município					
<b>Indicadores:</b> . Número de beneficiários, número de animais vacinados.					
<b>Justificativa:</b> Gerar e garantir oportunidades e renda para famílias agricultoras residentes.					

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>303.000,00</b>	<b>283.000,00</b>	<b>283.000,00</b>	<b>283.000,00</b>

#### - AÇÕES RELACIONADAS

<b>AÇÃO: 2.046- Implantação, Modernização e Reestruturação da Emater-RIO</b>	
<b>Finalidade:</b> . Implantar, modernizar e reequipar as estruturas da EMATER-RIO	
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade	<b>Função.Subfunção:</b> 20.606
<b>Duração:</b> Temporário	
<b>Produto:</b> Unidade administrativa da EMATER-RIO dotada de equipamento, mobiliário e insumo.	

<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade	01	01	01	01	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

<b>AÇÃO: 2.047- Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO</b>					
<b>Finalidade:</b> . Criar parceria para incentivar pesquisa e desenvolvimento tecnológico no segmento agropecuário.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade		<b>Função.Subfunção:</b> 20.606			
<b>Duração:</b> Contínuo					
<b>Produto:</b> . Comunicação entre os centros de pesquisa implantada.					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade	01	01	01	01	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

<b>AÇÃO: 2.048- Desenvolvimento das Cadeias Produtivas do Setor Agropecuário.</b>					
<b>Finalidade:</b> . Fazer a inserção da agroindústria no mercado formal, criar políticas municipais de agroecologia e produção orgânica, capacitar os produtores, elaborar projetos de cadeias produtivas, criar hortas nas escolas com parceria com a Secretaria de Educação, fazer distribuição de mudas, capacitar técnicos e financiar projetos agropecuários.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade		<b>Função.Subfunção:</b> 20.606			
<b>Duração:</b> Contínuo					
<b>Produto:</b> . Desenvolvimento das cadeias produtivas tradicionais e emergentes apoiado.					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade	01	01	01	01	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

<b>AÇÃO: 2.049- Aquisição e Doação de Produtos da Agricultura Familiar</b>				
<b>Finalidade:</b> . Promover o acesso à alimentação para famílias sem segurança alimentar e nutricional e incentivar a produção de alimentos da agricultura familiar, através da aquisição de alimentos da agricultura familiar e sua posterior doação.				
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade		<b>Função.Subfunção:</b> 20.606		

<b>Duração:</b> Contínuo					
<b>Produto:</b> ...Doações realizadas					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade	05	05	05	05	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Capital	501	30.000,00	-	-	-
Capital	700	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Corrente	700	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total</b>		<b>42.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2.050- Promoção do Abastecimento</b>					
<b>Finalidade:</b> Apoiar a feira da agricultura familiar de produtos produzidos pelas comunidades, buscar parcerias para padronização de barracas, apoiar o transporte de alimentos dos produtores e firmar parceria com a Secretaria de Educação e com os Produtores para abastecimento da Merenda com produtos Orgânicos.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 20.606		
<b>Duração:</b> Contínuo					
<b>Produto:</b> Feira Implantada e Estruturada					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade	02	02	02	02	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Capital	501	50.000,00	-	-	-
<b>Total</b>		<b>60.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2.051- Manejo Genético e Sanitário de Animais</b>					
<b>Finalidade:</b> Evitar, eliminar ou reduzir ao máximo a incidência de doenças no rebanho, para que obtenha um maior aproveitamento do material genético e conseqüente aumento da produção e produtividade.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 20.604		
<b>Duração:</b> Contínuo					
<b>Produto:</b> Campanhas de vacinação realizadas.					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade	02	02	02	02	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>

Corrente	501	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Capital	501	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total</b>		<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>

## - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

<b>PROGRAMA 026 – GESTÃO TRIBUTÁRIA</b>
<b>Objetivo:</b> Prestar assistência direta ao Poder Executivo no desempenho de suas atribuições, programar, elaborar e executar a política tributária do Município, bem como as relações com contribuintes. Manter articulação com órgãos fazendários, Estaduais e Federais e entidades de direito público e privado, com melhoria do desempenho econômico e fiscal, executar o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município.
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Administração Tributária
<b>Unidades Afins:</b> -
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> População do Município
<b>Indicadores:</b>
<b>Justificativa:</b> Uma gestão eficaz permite o aumento de recursos disponíveis para a administração pública atender melhor os usuários dos serviços.

Consolidação dos Valores do Programa			
2022	2023	2024	2025
76.000,00	80.000,00	84.000,00	87.800,00

## - AÇÕES RELACIONADAS

<b>AÇÃO: 2.052- Inteligência Fiscal com Base com Base na Tecnologia da Informação</b>					
<b>Finalidade:</b> Modernizar o Centro de Inteligência Fiscal que possibilitará o monitoramento junto a órgão estaduais e federais e dados referentes a operações financeiras realizadas na cidade.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade		<b>Função.Subfunção:</b> 04.122			
<b>Duração:</b> Continua					
<b>Produto:</b> Centro de Inteligência Operacionalizado					
META FÍSICA					
Unid. de medida	2022	2023	2024	2025	
%	60	70	80	100	
META FINANCEIRA					
Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025

Corrente	501	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.800,00
Capital	501	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total</b>		<b>35.000,00</b>	<b>36.500,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>39.800,00</b>

<b>AÇÃO: 1.009- Modernização da Administração Tributária</b>					
<b>Finalidade:</b> Modernizar os setores que compõem a Secretaria de Administração Tributária, através da aquisição de equipamentos e realização de obras.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 04.129		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Setores Modernizados					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
%		60	70	80	100
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Capital	501	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.000,00
Capital	754	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total</b>		<b>41.000,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>48.000,00</b>

<b>PROGRAMA 0.08 – REVITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>					
<b>Objetivo:</b> Promover gestão pública com competência.					
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Administração					
<b>Unidades Afins:</b> Todas as unidades					
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo					
<b>Público Alvo:</b> População e Servidores públicos					
<b>Indicadores:</b>					
<b>Justificativa:</b> As demandas da gestão pública requer equipe capacitada e unidades administrativas operacionais, garantindo agilidades nos tramites burocráticos.					

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1.000.000,00	1.110.000,00	1.220.000,00	1.330.000,00

#### - AÇÃO RELACIONADA

<b>AÇÃO: 9.009- Reserva de Contingência</b>					
<b>Finalidade:</b> Permitir a utilização de recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 04.121		

<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade	01				
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
Capital	501	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
<b>Total</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>1.110.000,00</b>	<b>1.220.000,00</b>	<b>1.330.000,00</b>

### III - Entidade: 003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

<b>PROGRAMA: 027 – ASSISTÊNCIA E CIDADANIA</b>
<b>Objetivo:</b> Garantir a proteção social a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
<b>Unidades Afins:</b> Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> População
<b>Indicadores:</b> Número de atendimentos ao público
<b>Justificativa:</b> Aumento de funções básicas na gestão pública requer uma estrutura administrativa com maior capacidade e agilidade no atendimento das necessidades demandadas pela população e pelos demais órgãos municipais.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
991.000,00	1.296.550,00	1.003.100,00	1.010.150,00

#### - AÇÕES RELACIONADAS

<b>AÇÃO: 0.026- Manutenção da Frota</b>
<b>Finalidade:</b> Manter o funcionamento dos veículos da frota da Assistência Social
<b>Tipo de Ação:</b> Operação Especial   <b>Função.Subfunção:</b> 08.244
<b>Público Alvo:</b> Servidores da Assistência Social
<b>Duração:</b> Contínuo



<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00
<b>Total</b>		<b>20.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>28.000,00</b>

<b>AÇÃO: 1.012- Construção e/ou Reforma dos Equipamentos da Assistência</b>					
<b>Finalidade:</b> Garantir espaços adequados para o atendimento do público alvo					
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto			<b>Função.Subfunção:</b> 08.244		
<b>Público Alvo:</b> População em situação de vulnerabilidade e Risco Social					
<b>Duração:</b> Temporário					
<b>Produto:</b> Equipamentos da Assistência Social Mantidos e Construídos					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
%		100%	70%	40%	20%
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Capital	501	600.000,00	900.000,00	600.000,00	600.000,00
Capital	660	56.120,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total</b>		<b>657.120,00</b>	<b>1.201.000,00</b>	<b>901.000,00</b>	<b>901.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2.053- Ações de combate e enfrentamento ao Covid-19 - EPI</b>					
<b>Finalidade:</b> Reforçar e fortalecer as ações da política de Assistência Social em meio à situação de emergência gerada pela pandemia.					
<b>Tipo de Ação:</b> Projeto			<b>Função.Subfunção:</b> 08.244		
<b>Público Alvo:</b> Servidor					
<b>Duração:</b> Temporário					
<b>Produto:</b> Ações realizadas					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
%		100%	70%	40%	20%
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	660	69.000,00	72.500,00	76.000,00	80.000,00
Capital	660	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
<b>Total</b>		<b>70.000,00</b>	<b>73.550,00</b>	<b>77.100,00</b>	<b>81.150,00</b>

<b>PROGRAMA 028 – GESTÃO DO SUAS</b>					
<b>Objetivo:</b> Implementar políticas públicas capazes de garantir melhoria na qualidade de vida de todos os munícipes.					

<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
<b>Unidades Afins:</b> Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> População do município
<b>Indicadores:</b> Taxas de crescimento com inclusão social, renda domiciliar per capita, índice gini, taxa da população em situação de extrema pobreza.
<b>Justificativa:</b> Necessidade em adotar para a assistência social um regime geral próprio de gestão. O caráter desse regime foi atribuído pela Constituição Federal, artigo 204 inciso I.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>321.000,00</b>	<b>350.050,00</b>	<b>386.100,00</b>	<b>420.150,00</b>

### - AÇÕES RELACIONADAS

<b>AÇÃO: 2.054- Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Assistência Social.</b>					
<b>Finalidade:</b> Capacitação de funcionários em cursos, seminários e congressos.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 08.244		
<b>Público Alvo:</b> Servidores					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Funcionários Capacitados					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100%	100%	100%	100%	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	660	30.000,00	32.000,00	35.000,00	37.000,00
Corrente	501	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00
Capital	660	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
<b>Total</b>		<b>131.000,00</b>	<b>143.050,00</b>	<b>157.100,00</b>	<b>171.150,00</b>

<b>AÇÃO: 2.055- Gestão dos Serviços.</b>					
<b>Finalidade:</b> Estruturar, capacitar, monitorar e avaliar as políticas de assistência social, direitos humanos e habitação, por meio da organização e qualificação do Sistema Único de Assistência Social, e da implantação do Plano Municipal de Assistência Social.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 08.244		
<b>Público Alvo:</b> População em Situação de Risco					

<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Gestão de serviços estruturadas					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100%	100%	100%	100%	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	660	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Corrente	501	25.000,00	27.000,00	30.000,00	35.000,00
Capital	660	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Capital	501	25.000,00	26.000,00	31.000,00	32.000,00
<b>Total</b>		<b>65.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>82.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2.084- Fortalecimento do Controle Social</b>					
<b>Finalidade:</b> Fortalecer o Controle Social na execução da Política de Assistência Social					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 08.244		
<b>Público Alvo:</b> Famílias em Vulnerabilidade e Risco Social					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Operacionalização do Controle Social pelo CMAS					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100%	100%	100%	100%	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	660	5.000,00	7.000,00	9.000,00	11.000,00
Corrente	501	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
Capital	660	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Capital	501	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
<b>Total</b>		<b>125.000,00</b>	<b>139.000,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>167.000,00</b>

<b>PROGRAMA 029 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>					
<b>Objetivo:</b> Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e /ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Implantar a gratificação de produtividade aos técnicos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no Município de Itatiaia, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.					
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos					

<b>Unidades Afins:</b> Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> População e servidor
<b>Indicadores:</b> Taxa de crescimento com inclusão social, renda domiciliar per capita, índice gini, taxa da população em situação de extrema pobreza.
<b>Justificativa:</b> Necessidade em atuar na preservação dos riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Realizar de forma integrada às políticas setoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender as contingências sociais à universalização dos Direitos Sociais.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>677.040,00</b>	<b>674.500,00</b>	<b>707.575,00</b>	<b>743.500,00</b>

### - AÇÕES RELACIONADAS

<b>AÇÃO: 2.056- Proteção Social Básica.</b>					
<b>Finalidade:</b> Proporcionar a população políticas públicas capazes de garantir melhoria na qualidade de vida para todos.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 08.244		
<b>Público Alvo:</b> População					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Qualidade de vida garantida					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100%	100%	100%	100%	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	660	318.100,00	297.000,00	312.000,00	327.000,00
Capital	660	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00
Corrente	501	112.000,00	118.000,00	123.500,00	130.000,00
Corrente	661	131.940,00	138.500,00	145.500,00	153.000,00
Capital	661	30.000,00	31.500,00	33.075,00	35.000,00
Capital	501	35.000,00	37.000,00	38.500,00	40.500,00
<b>Total</b>		<b>677.040,00</b>	<b>674.500,00</b>	<b>707.575,00</b>	<b>743.500,00</b>

<b>PROGRAMA 030 – CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA</b>
<b>Objetivo:</b> O cadastro único tem por objetivo direcionar os incentivos e os programas sociais da melhor forma possível, objetivando melhorar a condição de vida da população que se encontra dentro do perfil. O programa bolsa família tem por objetivo garantir às essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde, direcionado às

famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
<b>Unidades Afins:</b> Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> Famílias em Vulnerabilidade Social
<b>Indicadores:</b> Taxa de crescimento com inclusão social, renda domiciliar per capita, índice gini, taxa da população em situação de extrema pobreza.
<b>Justificativa:</b> Necessidade em atuar na prevenção dos riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>102.500,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>118.500,00</b>

### - AÇÕES RELACIONADAS

<b>AÇÃO: 2.057- Cadastro Único/Bolsa Família</b>					
<b>Finalidade:</b> Garantir a transferência de renda para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, inscritas no CadÚnico, além de desenvolver ações que minimize a situação de vulnerabilidade.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 08.244		
<b>Público Alvo:</b> Famílias em Vulnerabilidade Social					
<b>Duração:</b> Continua					
<b>Produto:</b> Famílias Cadastradas e Atendidas.					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade %	100%	100%	100%	100%	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	660	22.500,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00
Corrente	501	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Capital	660	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.500,00
<b>Total</b>		<b>102.500,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>118.500,00</b>

<b>PROGRAMA 032 – BENEFÍCIO EVENTUAL</b>
<b>Objetivo:</b> Garantir aos cidadãos e às suas famílias que não tem condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família. A oferta desses benefícios também pode ocorrer por meio de

identificação de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade nos atendimentos feitos pelas equipes da Assistência Social.
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
<b>Unidades Afins:</b> Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> População do Município
<b>Indicadores:</b> Taxa de crescimento com inclusão social, renda domiciliar per capita, índice gini, taxa da população em situação de extrema pobreza.
<b>Justificativa:</b> O projeto modifica a Lei nº8742 de 07 de dezembro de 1993, que organiza a Assistência Social, assegurando o pagamento de um salário mínimo mensal aos deficientes mentais que forem submetidos a tratamento médico através do Sistema Único (SUS), em regime de atendimento domiciliar ou de internação domiciliar, tal como previsto na Lei nº 10424, de 2020, que alterou a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que institui o SUS. Criação da Lei nº. 1.080, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos benefícios eventuais de Assistência Social no Município de Itatiaia.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>470.000,00</b>	<b>493.500,00</b>	<b>518.000,00</b>	<b>544.200,00</b>

## - AÇÕES RELACIONADAS

<b>AÇÃO: 2.059- Benefício Eventual</b>					
<b>Finalidade:</b> Atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social com benefícios eventual. Executar o plano de ação do IGD. Inserir a gestante/beneficiária nas atividades dos CRAS. Garantir o atendimento emergencial com materiais específicos para situações diversas.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 08.244		
<b>Público Alvo:</b> População do Município					
<b>Duração:</b> Continua					
<b>Produto:</b> Benefício Eventual Distribuído					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade %	100%	100%	100%	100%	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	450.000,00	472.500,00	496.000,00	521.000,00
Corrente	661	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00
Capital	501	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00

<b>Total</b>		<b>470.000,00</b>	<b>493.500,00</b>	<b>518.000,00</b>	<b>544.200,00</b>
--------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

<b>PROGRAMA 033 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>
<b>Objetivo:</b> Atender famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. Fortalecer a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos. Oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários já foram rompidos. Implantar a gratificação de produtividade aos técnicos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
<b>Unidades Afins:</b> Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> População do Município
<b>Indicadores:</b> Taxa de crescimento com inclusão social, renda domiciliar per capita, índice gini, taxa da população em situação de extrema pobreza.
<b>Justificativa:</b> Destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>994.340,00</b>	<b>1.044.000,00</b>	<b>1.096.000,00</b>	<b>1.151.300,00</b>

## **- AÇÕES RELACIONADAS**

<b>AÇÃO: 2.060- Proteção Social Especial</b>				
<b>Finalidade:</b> Promover a preservação dos vínculos familiares, comunitários e sociais, para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as submetem a situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social.				
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade		<b>Função.Subfunção:</b> 08.244		
<b>Público Alvo:</b> População do Município				
<b>Duração:</b> Continua				
<b>Produto:</b> Vínculos Fortalecidos				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Unidade %	100%	100%	100%	100%
<b>META FINANCEIRA</b>				

Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	660	502.400,00	527.500,00	554.000,00	582.000,00
Capital	660	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00
Corrente	501	280.000,00	294.000,00	309.000,00	324.000,00
Corrente	661	51.940,00	54.500,00	57.000,00	60.000,00
Capital	661	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Capital	501	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.3000,00
<b>Total</b>		<b>994.340,00</b>	<b>1.044.000,00</b>	<b>1.096.000,00</b>	<b>1.151.300,00</b>

### PROGRAMA 034 – ATENÇÃO A PESSOA IDOSA

**Objetivo:** Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, além de propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

**Unidade Gestora:** Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

**Unidades Afins:** Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Pessoa Idosa

**Horizonte Temporal:** Contínuo

**Público Alvo:** População do Município

**Indicadores:** Taxa de atendimento a terceira idade, eventos realizados

**Justificativa:** Necessidade em aumentar e melhorar os serviços de atendimento a população idosa.

### Consolidação dos Valores do Programa

2022	2023	2024	2025
350.000,00	367.500,00	386.000,00	405.600,00

### - AÇÕES RELACIONADAS

#### AÇÃO: 2.061- Atendimento à Pessoa Idosa

**Finalidade:** Promover e viabilizar atividades que garantam o envelhecimento ativo e saudável, valorizando a auto estima e inclusão social dos idosos.

**Tipo de Ação:** Atividade | **Função.Subfunção:** 08.241

**Público Alvo:** População do Município

**Duração:** Continua

**Produto:** Idosos Atendidos

#### META FÍSICA

Unid. de medida	2022	2023	2024	2025
%	100%	100%	100%	100%



<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	340.000,00	357.000,00	375.000,00	394.000,00
Capital	501	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00
<b>Total</b>		<b>350.000,00</b>	<b>367.500,00</b>	<b>386.000,00</b>	<b>405.600,00</b>

<b>PROGRAMA 035 – ASSISTENCIA A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>
<b>Objetivo:</b> Garantir às Pessoas com deficiência o acesso às políticas de direitos e proporcionar ações na área da habilitação e reabilitação aos que se encontra em situação de vulnerabilidade ou com seus direitos básicos violados e/ou ameaçados, visando a promoção de sua integração a vida comunitária.
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
<b>Unidades Afins:</b> Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais
<b>Indicadores:</b> Taxa de atendimento aos portadores de necessidades sociais, eventos realizados.
<b>Justificativa:</b> Necessidade em aumentar e melhorar os serviços de atendimento a população portadora de necessidades especiais.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>150.000,00</b>	<b>157.500,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>173.500,00</b>

## **-AÇÕES RELACIONADAS**

<b>AÇÃO: 2.062- Atendimento a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais</b>					
<b>Finalidade:</b> Promoção, defesa dos direitos e proteção da pessoa com necessidades especiais.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 08.242		
<b>Público Alvo:</b> Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Portadores de Necessidades Especiais Atendidos					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100%	100%	100%	100%	100%
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>

Corrente	501	130.000,00	136.500,00	143.000,00	150.500,00
Capital	501	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
<b>Total</b>		<b>150.000,00</b>	<b>157.500,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>173.500,00</b>

**PROGRAMA 036 – DIREITOS HUMANOS**

**Objetivo:** Contribuir para a formação e o fortalecimento de uma cultura de respeito aos direitos humanos e da cidadania e ainda ampliar o acesso à justiça e fruição dos direitos da população.

**Unidade Gestora:** Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

**Unidades Afins:** Fundo Municipal de Assistência Social

**Horizonte Temporal:** Contínuo

**Público Alvo:** População do Município

**Indicadores:** Taxa de atendimento a população

**Justificativa:** Necessidade em aumentar e melhorar os serviços de atendimento a população.

**Consolidação dos Valores do Programa**

2022	2023	2024	2025
50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.900,00

**- AÇÕES RELACIONADAS****AÇÃO: 2.063- Defesa e Garantia de Direitos Humanos**

**Finalidade:** Proporcionar aos munícipes os seus direitos como cidadão

**Tipo de Ação:** Atividade

**Função.Subfunção:** 08.244

**Público Alvo:** População do Município

**Duração:** Contínua

**Produto:** Direito do cidadão atendido.

**META FÍSICA**

Unid. de medida	2022	2023	2024	2025
Unidade %	100%	100%	100%	100%

**META FINANCEIRA**

Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	501	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.300,00
Capital	501	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.600,00
<b>Total</b>		<b>50.000,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>57.900,00</b>

**PROGRAMA 037 – BPC na ESCOLA**

<b>Objetivo:</b> Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Isso é feito por meio de ações intersetoriais com a participação da União, estados, municípios e do Distrito Federal.
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
<b>Unidades Afins:</b> Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> Crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do BPC.
<b>Indicadores:</b> Taxa de atendimento a população
<b>Justificativa:</b> Destinar e priorizar a permanência de crianças e adolescentes na escola.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>6.000,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>6.600,00</b>	<b>7.150,00</b>

#### **-AÇÕES RELACIONADAS**

<b>AÇÃO: 2.064- BPC NA ESCOLA</b>					
<b>Finalidade:</b> Garantir a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência na escola, de crianças e adolescentes com deficiência do BPC, e o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelas equipes de referencia dos serviços socioassistenciais e também, no que couber, das outras políticas que integram o Programa.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 08.244		
<b>Público Alvo:</b> Crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do BPC.					
<b>Duração:</b> Continua					
<b>Produto:</b>					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100%	100%	100%	100%	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	660	5.000,00	5.250,00	5.500,00	6.000,00
Capital	660	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
<b>Total</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>6.600,00</b>	<b>7.150,00</b>

#### IV - Entidade: 004 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

<b>PROGRAMA 038 – ASSISTENCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>
<b>Objetivo:</b> Garantir o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, de demandas e potencialidade dessa faixa etária, além de contribuir para o fortalecimento da convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
<b>Unidades Afins:</b> Fundo Municipal Da Criança e do Adolescente
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> Crianças e Adolescentes
<b>Indicadores:</b> Taxa de atendimento à criança, Taxa de atendimento aos adolescentes.
<b>Justificativa:</b> Reduzir o grau de vulnerabilidade e de risco de desvios sociais da população infantil e jovem do Município.

Consolidação dos Valores do Programa			
2022	2023	2024	2025
100.000,00	116.600,00	128.200,00	156.300,00

#### - AÇÕES RELACIONADAS

<b>AÇÃO: 2.065- Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente</b>
<b>Finalidade:</b> Garantir a segurança e os direitos da criança e adolescente por meio de ações assistenciais. Adequar à estrutura física existente de acordo com as “orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes “considerando a inclusão de pessoas com deficiência. Garantir equipe técnica conforme NOB-RH/SUAS. Manter o Projeto Político Pedagógico atualizado. Fomentar o dialogar com o Poder Judiciário.
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade   <b>Função.Subfunção:</b> 08.243
<b>Público Alvo:</b> Crianças e Adolescentes
<b>Duração:</b> Continua
<b>Produto:</b> Crianças e Adolescentes Atendidos
<b>META FÍSICA</b>

Unid. de medida	2022	2023	2024	2025	
%	100%	100%	100%	100%	
META FINANCEIRA					
Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025

Corrente	501	41.000,00	43.000,00	45.000,00	47.500,00
Capital	501	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
<b>Total</b>		<b>42.000,00</b>	<b>44.050,00</b>	<b>46.100,00</b>	<b>48.650,00</b>

<b>AÇÃO: 2.065- Qualificação e Capacitação de Adolescentes</b>					
<b>Finalidade:</b> Contribuir na formação cidadã de crianças e adolescentes, através de ações em diversas áreas, que venham garantir ambientes saudáveis de crescimento e desenvolvimento.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 08.243		
<b>Público Alvo:</b> Crianças e Adolescentes					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Adolescente inserido no mercado de trabalho					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
%		100%	100%	100%	100%
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
Capital	501	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
<b>Total</b>		<b>11.000,00</b>	<b>11.550,00</b>	<b>12.100,00</b>	<b>12.650,00</b>

<b>AÇÃO: 2.067- Manutenção do Conselho Tutelar</b>					
<b>Finalidade:</b> Zelar pelos direitos da Criança e do Adolescente. Fomentar junto aos órgãos competentes (Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho de Direitos e outros órgãos afins) as definições de responsabilidades de cada ente na garantia de proteção aos direitos da criança e do adolescente na esfera municipal. Realizar mobilização social específica a cada público do CREAS.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função. Subfunção:</b> 08.122		
<b>Público Alvo:</b> Crianças e Adolescentes; Governo					
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Conselho Tutelar Mantido					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
%		01	01	01	01
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	501	35.000,00	45.000,00	50.000,00	71.000,00
Capital	501	12.000,00	16.000,00	20.000,00	24.000,00
<b>Total</b>		<b>47.000,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>95.000,00</b>

**V - Entidade: 005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****- SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>PROGRAMA 039 – SAÚDE HUMANIZADA</b>
<b>Objetivo:</b> Promover qualidade de vida da população implementando ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, priorizando a criança, mulher e o idoso, garantindo acesso e oferta aos serviços de saúde humanizados, buscando a diminuição das desigualdades. Ampliar e qualificar a Atenção Básica, especializada e hospitalar municipal de acordo com as Redes de Atenção à Saúde.
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Saúde
<b>Unidades Afins:</b> Fundo Municipal de Saúde
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> População do Município
<b>Indicadores:</b> Taxa de mortalidade materna, número de óbito infantil, número de consultas médicas por habitante, número de procedimentos diagnósticos por consulta médica.
<b>Justificativa:</b> Alcançar resultados em saúde por meio do acesso da população às ações de saúde contempladas nas políticas públicas, priorizando a atenção de forma humanizada com melhoria das condições gerenciais, operacionais e estruturais da rede de saúde municipal.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>6.650.000,00</b>	<b>6.983.000,00</b>	<b>7.332.000,00</b>	<b>7.699.000,00</b>

**- AÇÃO RELACIONADA**

<b>AÇÃO: 1.010- Construção e Ampliação de Próprios da Saúde</b>				
<b>Finalidade:</b> Construção do Centro de Diagnóstico por Imagem e laboratorial, Construção do Centro de Fisioterapia e Reabilitação em Itatiaia e Penedo, Reforma e ampliação do Hospital Municipal, Construção de unidades de saúde (Jardim Manchete, Nova Conquista, África, Jambeiro, Vila Esperança e Vila Odete), Construção da Central Geral de Abastecimento e Dispensa de medicamentos (CGA), Construção do Centro Administrativo da Saúde (Secretaria), Construção de Sede Própria para Residência Terapêutica com capacidade para 10 (dez) pacientes.				
<b>Tipo de Ação: Projeto</b>		<b>Função. Subfunção: 10.301</b>		
<b>Duração: Contínua</b>				
<b>Produto:</b> Adequar estrutura física das unidades de saúde				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Unidade %	40	30	20	10

<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Capital	601	1.500.000,00	1.575.000,00	1.654.000,00	1.737.000,00
Capital	500	1.800.000,00	1.890.000,00	1.985.000,00	2.084.000,00
<b>Total</b>		<b>3.300.000,00</b>	<b>3.465.000,00</b>	<b>3.639.000,00</b>	<b>3.821.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2.068- Manutenção das Unidades e Serviços de Saúde</b>					
<b>Finalidade:</b> Manter os imóveis locados, bem como as unidades móveis e adquiridas, manter a Rede de saúde equipada.					
<b>Tipo de Ação: Projeto</b>			<b>Função.Subfunção: 10.301</b>		
<b>Duração: Contínua</b>					
<b>Produto:</b> Adequar estrutura física das unidades de saúde					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade %	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	600	1.850.000,00	1.943.000,00	2.040.000,00	2.142.000,00
Capital	601	500.000,00	525.000,00	551.000,00	579.000,00
Corrente	500	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00
<b>Total</b>		<b>3.350.000,00</b>	<b>3.518.000,00</b>	<b>3.693.000,00</b>	<b>3.878.000,00</b>

<b>PROGRAMA 040 – GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>
<b>Objetivo:</b> Promover as ações de saúde na Atenção Básica respeitando os princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equipe e da participação social. Realizar ações de atenção especializada em Odontologia.
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Saúde
<b>Unidades Afins:</b> Fundo Municipal de Saúde
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> População do Município
<b>Indicadores:</b> Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e população da mesma faixa etária, proporção de nascidos vivos, com sete ou mais consultas de pré-natal; número absoluto de óbito infantil; número de óbito materno, média de consultas médicas básicas em urgência realizadas na Atenção Básica por habitante ano, média de consultas

médicas básicas realizadas na Atenção Básica por habitante/ano; taxa de internações SUS, padronizado por faixa etária, por causas sensíveis à atenção básica

**Justificativa:** Fortalecer o vínculo entre os profissionais e os usuários, bem como o reconhecimento e a responsabilização da Atenção Básica sobre os problemas do território, visando produzir um cuidado à saúde humanizada e com resolutividade. Necessidade em dar continuidade na atenção Odontológica especializada.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>3.846.900,00</b>	<b>4.080.000,00</b>	<b>4.311.000,00</b>	<b>4.532.000,00</b>

## - AÇÕES RELACIONADA

<b>AÇÃO: 2.069- Fortalecimento da Atenção Básica</b>					
<b>Finalidade:</b> Saúde da Família mantida, NASF mantido, manutenção de veículos, Serviços da Atenção Básica da saúde implementados e mantidos, equipes capacitadas, Programa Saúde na Escola implementado e mantido e Implantar e manter consultório na rua					
<b>Tipo de Ação: Atividade</b>			<b>Função. Subfunção: 10.301</b>		
<b>Duração: Contínua</b>					
<b>Produto:</b> Manter ações da Atenção Básica					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade %	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	600	1.546.800,00	1.665.000,00	1.748.000,00	1.835.000,00
Corrente	621	550.000,00	578.000,00	607.000,00	637.000,00
<b>Total</b>		<b>2.096.800,00</b>	<b>2.243.000,00</b>	<b>2.355.000,00</b>	<b>2.472.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2.070- Agente Comunitário de Saúde- PACS</b>					
<b>Finalidade:</b> Manter PACS, Capacitar equipes PACS e PACS implantado.					
<b>Tipo de Ação: Atividade</b>			<b>Função.Subfunção: 10.301</b>		
<b>Duração: Contínua</b>					
<b>Produto:</b> Manter o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS)					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade %	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	600	1.097.000,00	1.151.000,00	1.208.000,00	1.268.000,00
Corrente	500	20.000,00	21.000,00	22.000,00	24.000,00



<b>Total</b>		<b>1.117.000,00</b>	<b>1.172.000,00</b>	<b>1.230.000,00</b>	<b>1.292.000,00</b>
--------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

<b>AÇÃO: 2.071- Nutrição e Alimentação</b>					
<b>Finalidade:</b> Celebrar parcerias e Manter o programa SISVAN					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função. Subfunção:</b> 10.306		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Manter o Programa SISVAN					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Unidade %		100	100	100	100
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	600	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
<b>Total</b>		<b>12.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2.072- Atenção à Saúde Bucal</b>					
<b>Finalidade:</b> Manter Saúde Bucal, Realizar campanhas educativas, Realizar inquérito sorológico de cárie dentária e Implementar e manter o programa de prevenção do câncer de boca. Implementar as ações odontológicas especializadas (CEO). Manter e equipar o (CEO), manter e equipar Laboratório de Prótese Dentária.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função. Subfunção:</b> 10.301		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Manter ações de Saúde Bucal e odontologia especializada.					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Unidade %		100	100	100	100
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	600	521.100,00	547.000,00	602.000,00	632.000,00
Capital	601	100.000,00	105.000,00	110.000,00	121.000,00
<b>Total</b>		<b>621.100,00</b>	<b>652.000,00</b>	<b>712.000,00</b>	<b>753.000,00</b>

**PROGRAMA 041 – GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.**

**Objetivo:** Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política de atenção especializada. Implementar a rede de atenção às urgências. Ampliar o acesso à atenção psicossocial em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais. Implantação e Manutenção da Residência Terapêutica. Manutenção do Programa Melhor em Casa.

<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Saúde
<b>Unidades Afins:</b> Fundo Municipal de Saúde
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> População do Município
<b>Indicadores:</b> Razão de consultas médicas de urgência SUS, realizadas nos serviços de urgências (PA Penedo e HMI), razão de consultas médicas especializadas SUS e população, número de leitos psiquiátricos no hospital municipal, percentual de óbitos ocorridos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) por residente acima de 20 anos, percentual de internações de cirurgias eletivas dentro o total de cirurgias. Demanda de pacientes acamados.
<b>Justificativa:</b> Necessidade de implementar os serviços para garantir o acesso às cirurgias eletivas, consultas e procedimentos, ampliar e qualificar a rede de cuidados em Saúde mental e de álcool e outras drogas visando o atendimento dos usuários de forma humanizada. Com o fim da institucionalização de pacientes psiquiátricos, foi criada a Residência Terapêutica que visa gerar melhor qualidade de vida e acolhimento aos pacientes com sofrimento mental grave, sem suporte familiar. Fortalecer o atendimento domiciliar de pessoas que necessitem de cuidados de saúde mais intensivos.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>8.670.600,00</b>	<b>9.104.000,00</b>	<b>9.558.000,00</b>	<b>10.035.000,00</b>

## - AÇÕES RELACIONADAS

<b>AÇÃO: 2.073- Atenção em Saúde de Média e Alta Complexidade</b>					
<b>Finalidade:</b> Manter rede de atenção especializada ambulatorial, emergencial e hospitalar, Manter clínica de fisioterapia de Penedo, Construir e equipar laboratório de análises clínicas, Construir e implantar centro de diagnóstico por imagem, Manter centro de saúde de Penedo e Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)					
<b>Tipo de Ação: Atividade</b>			<b>Função.Subfunção: 10.302</b>		
<b>Duração: Contínua</b>					
<b>Produto:</b> Manter atenção em saúde de média e alta complexidade					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade %	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	600	3.450.600,00	3.623.000,00	3.804.000,00	3.994.000,00
Capital	601	600.000,00	630.000,00	661.000,00	694.000,00
Corrente	621	468.000,00	491.000,00	515.000,00	541.000,00
Corrente	500	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.000,00	3.472.000,00

<b>Total</b>		<b>7.518.600,00</b>	<b>7.894.000,00</b>	<b>8.287.000,00</b>	<b>8.701.000,00</b>
--------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

<b>AÇÃO: 2.074- Rede Saúde Mental</b>					
<b>Finalidade:</b> Manter e equipar Rede, Contratar e manter Supervisão Clínica Institucional, Manter veículo e Manter e equipar Residência Terapêutica					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função. Subfunção:</b> 10.302		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Manter Rede Saúde Mental					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Unidade %		100	100	100	100
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	600	395.000,00	415.000,00	436.000,00	458.000,00
Corrente	621	277.000,00	291.000,00	306.000,00	321.000,00
<b>Total</b>		<b>672.000,00</b>	<b>706.000,00</b>	<b>742.000,00</b>	<b>779.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2.075- Programa Melhor em Casa</b>					
<b>Finalidade:</b> Manter e equipar o Programa Melhor em Casa, Manter veículo					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função. Subfunção:</b> 10.302		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Manter Programa Melhor em Casa					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
%		100	100	100	100
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	600	480.000,00	504.000,00	529.000,00	555.000,00
<b>Total</b>		<b>480.000,00</b>	<b>504.000,00</b>	<b>529.000,00</b>	<b>555.000,00</b>

<b>PROGRAMA 042 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS DO SUS/ITATIAIA</b>					
<b>Objetivo:</b> Garantir o fornecimento regular de medicamentos e insumos para a população usuária do SUS Itatiaia.					
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Saúde					
<b>Unidades Afins:</b> Fundo Municipal de Saúde					
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo					
<b>Público Alvo:</b> População do Município					
<b>Indicadores:</b> Unidades de Saúde abastecidas com medicamentos padronizados da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)					

**Justificativa:** O medicamento é um componente estratégico na terapêutica e na manutenção de melhores condições de vida.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>300.000,00</b>	<b>314.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>347.000,00</b>

### - AÇÃO RELACIONADA

<b>AÇÃO: 2.076- Assistência Farmacêutica</b>					
<b>Finalidade:</b> Realizar capacitação da assistência farmacêutica, Adequar e operacionalizar almoxarifado, Equipar, mobiliar e prover insumos para o Dispensário Municipal, Distribuir medicamentos e insumos (incluindo para o programa de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus), Redefinir, padronizar, operacionalizar e manter elenco de medicamentos, Adequar almoxarifado das redes de saúde, Realizar orçamento anual da farmácia (mandato judicial) e Desenvolver programa de assistência farmacêutica e farmacovigilância.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função. Subfunção:</b> 10.303		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Manter e adequar rede de assistência farmacêutica					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	600	210.000,00	220.000,00	231.000,00	243.000,00
Corrente	621	90.000,00	94.000,00	99.000,00	104.000,00
<b>Total</b>		<b>300.000,00</b>	<b>314.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>347.000,00</b>

<b>PROGRAMA 043 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE</b>					
<b>Objetivo:</b> Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde. Garantir as ações de vigilância em saúde contempladas as vigilâncias epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador. Manter em funcionamento o Castra Móvel no Município. Aquisição de veículo.					
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Saúde					
<b>Unidades Afins:</b> Fundo Municipal de Saúde					
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo					
<b>Público Alvo:</b> População do Município					
<b>Indicadores:</b> Percentual de exames anti-HIV realizados nos casos novos de tuberculose; percentual de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados por residentes; proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes,					

proporção de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente, incidência de AIDS em menores de 5 anos , proporção de cães vacinados na campanha de vacinação anti rábica; proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica; proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros; coliforme total, cloro e resíduos, procedimentos de vigilância sanitária realizados.

**Justificativa:** Necessidade de implementar as ações de vigilância em saúde de forma prioritária, sistemática e qualitativa, de forma integrada com a Atenção Básica e a Rede de Assistência à Saúde. Adquirir veículo, tipo caminhonete, para implementação de bloqueio químico, em áreas residenciais com indícios de infestação de arboviroses.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>430.200,00</b>	<b>451.000,00</b>	<b>473.000,00</b>	<b>496.000,00</b>

### **-AÇÃO RELACIONADA**

<b>AÇÃO: 2.077- Vigilâncias Epidemiológica e Ambiental</b>					
<b>Finalidade:</b> Manter ações de vigilância epidemiológica, Manter serviço de imunização, Manter ações dos programas especiais de saúde, equipar e manter vigilância ambiental, manter ações de controle dos fatores de riscos não biológicos, Manter controle dos fatores de riscos biológicos e manter ações educativas. Reduzir a população de cães e gatos de rua, por meio da esterilização cirúrgica e, com isso, diminuir a proliferação de doenças zoonóticas. Conscientizar a população sobre a posse, responsável, destes animais.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 10.305		
<b>Duração:</b> Continua					
<b>Produto:</b> Manter a vigilância epidemiológica e ambiental.					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade %	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	600	136.000,00	143.000,00	150.000,00	157.000,00
Corrente	621	200.000,00	210.000,00	220.000,00	231.000,00
Capital	621	50.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00
<b>Total</b>		<b>386.000,00</b>	<b>405.000,00</b>	<b>425.000,00</b>	<b>446.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2.078 - Vigilância Sanitária</b>	
<b>Finalidade:</b> Equipar e manter serviços de vigilância sanitária, implantar e manter Cadastro Único e o programa saúde do trabalhador. Manter e adquirir veículo.	
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade	<b>Função.Subfunção:</b> 10.304

<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Manter a vigilância sanitária					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade %	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	600	19.200,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
Capital	621	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
<b>Total</b>		<b>44.200,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

<b>PROGRAMA 044 – RESPOSTA EMERGENCIAL AO CORONA VIRUS</b>
<b>Objetivo:</b> Orientar a rede municipal de saúde para atuação na identificação, notificação e manejo oportuno dos casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus, causador da COVID-19, de modo a mitigar o risco de transmissão sustentada no território municipal.
<b>Unidade Gestora:</b> Secretaria de Saúde
<b>Unidades Afins:</b> Fundo Municipal de Saúde
<b>Horizonte Temporal:</b> Temporário
<b>Público Alvo:</b> População do Município
<b>Indicadores:</b> Mapa de risco por município disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde – Rio de Janeiro (SES-RJ), Taxa de letalidade, número de casos notificados, número de casos confirmados, número de óbitos de casos confirmados.
<b>Justificativa:</b> Sistematizar e fortalecer ações e procedimentos de responsabilidade da esfera municipal, de modo a definir diretrizes em resposta a pandemia da COVID-19, prover recursos para o funcionamento dos serviços de saúde e desenvolvimento das atividades.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
3.322.300,00	3.488.000,00	3.662.000,00	3.845.000,00

#### - AÇÃO RELACIONADA

<b>AÇÃO: 2.079- Implementação do Plano de Resposta de Emergência ao Novo Coronavírus</b>
--

<b>Finalidade:</b> Fortalecer ações de investigação epidemiológica, Fortalecer monitoramento laboratorial (viroológico e sorológico), Oferecer atendimento humanizado. Disponibilizar leitos de retaguarda em unidades da SMS, incluindo leitos de isolamento para pacientes graves, disponibilizar materiais e insumos para pacientes internados em isolamento e em terapia intensiva, garantir medicamento específico para os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de Oseltamivir, Promover comunicação de risco sobre ações de educação em saúde referente a promoção, prevenção e controle da COVID-19 e Disponibilizar recursos humanos para atuação frente à assistência ambulatorial e hospitalar.					
<b>Tipo de Ação: Atividade</b>			<b>Função.Subfunção: 10.122</b>		
<b>Duração: Contínua</b>					
<b>Produto:</b> Implementar e coordenar ações para enfrentamento da COVID-19					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
Unidade %	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	600	500.000,00	525.000,00	551.000,00	579.000,00
Capital	601	122.300,00	128.000,00	134.000,00	141.000,00
Corrente	621	300.000,00	315.000,00	331.000,00	347.000,00
Corrente	500	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.000,00
<b>Total</b>		<b>3.322.300,00</b>	<b>3.488.000,00</b>	<b>3.662.000,00</b>	<b>3.845.000,00</b>

## CAPÍTULO II ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itatiaia

<b>PROGRAMA 045 – GESTÃO PREVIDENCIARIA MUNICIPAL</b>
<b>Objetivo:</b> Promover a excelência na gestão de bens e recursos previdenciários, bem como na prestação de serviços aos segurados, visando a concessão, pagamento e manutenção dos benefícios previdenciários.
<b>Unidade Gestora:</b> Iprevi
<b>Unidades Afins:</b> Iprevi
<b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo
<b>Público Alvo:</b> Servidores públicos, dependentes, aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia.
<b>Indicadores:</b> Número de servidores e aposentados
<b>Justificativa:</b> O acesso aos benefícios previdenciários garantidos na legislação previdenciária municipal.

<b>Consolidação dos Valores do Programa</b>			
2022	2023	2024	2025
36.000.000,00	37.800.000,00	39.390.000,00	41.675.000,00

### - AÇÕES RELACIONADAS

<b>AÇÃO: 2.080- Gestão Operacional – Taxa Administrativa</b>	
<b>Finalidade:</b> Promover a aquisição de materiais e equipamentos, bem como as contratações de empresas para prestação de serviços e consultorias, manutenções em geral, pagamento de jetons aos conselheiros. Promover a valorização dos servidores, modernizar a estrutura física, atualizar a legislação municipal, fortalecer a cultura organizacional, agilizar e modernizar procedimentos, fortalecer os controles internos, implementar práticas de gestão, assegurar o pagamento dos benefícios atuais e futuros, promover a sustentabilidade da gestão de ativos e passivos. Contratar serviços e adquirir materiais e equipamentos para a operacionalização do SIAFIC. Realizar o pagamento de obrigações tributárias e contributivas, o pagamento de anuidades dos registros de Conselhos de Classe dos servidores e diretores que desempenham funções correlatas.	
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade	<b>Função.Subfunção:</b> 04.122
<b>Duração:</b> Contínua	
<b>Produto:</b> Gestão Operacional	



<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	800	1.300.000,00	1.500.000,00	1.900.000,00	2.300.000,00
Capital	800	500.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total</b>		<b>1.800.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>

<b>AÇÃO: 0.024- Adequação e Manutenção dos Recursos Humanos</b>					
<b>Finalidade:</b> Gerir e manter os recursos humanos, pagar vencimentos, gratificações, direitos trabalhistas, auxílios, restituições. Repassar as contribuições previdenciárias dos servidores estatutários e contribuições previdenciárias dos servidores contratados, comissionados ao INSS. Promover ações voltadas para valorização dos servidores. Implantar o plano de cargos e salários. Firmar parcerias e convênios, visando proporcionar desconto para os servidores ativos, aposentados e pensionistas.					
<b>Tipo de Ação: Atividade</b>			<b>Função.Subfunção: 04.122</b>		
<b>Duração: Contínua</b>					
Produto: Remuneração, encargos e Jetons pagos					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	800	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00

<b>AÇÃO: 1.011- Construção Sede Administrativa</b>					
<b>Finalidade:</b> Contratar empresa para construção da sede administrativa. Contratar empresa para projetar interiores objetivando a aquisição de mobiliários, materiais e equipamentos, para melhor desenvolvimento dos trabalhos e atendimento aos servidores e beneficiários.					
<b>Tipo de Ação: Projeto</b>			<b>Função.Subfunção: 04.122</b>		
<b>Duração: Temporária</b>					
Produto: Sede construída e equipada					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	70	20	5	5	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	800	1.000.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Capital	800	2.000.000,00	800.000,00	200.000,00	200.000,00

<b>Total</b>		<b>3.000.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
--------------	--	---------------------	-------------------	-------------------	-------------------

<b>AÇÃO: 2.081- Adiantamento, Viagens e Capacitações</b>					
<b>Finalidade:</b> Custear despesas com capacitações, treinamentos, cursos técnicos, especializações, pós graduação, MBA, mestrado e doutorado. Conceder adiantamentos, diárias, ajuda de custo. Promover a cobertura de despesas de alimentação, hospedagem e transporte de funcionários que se deslocarem de sua sede em objeto de serviço e capacitação. Custear capacitações e contratações para atendimento aos requisitos do Pró-Gestão.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função.Subfunção:</b> 04.122		
<b>Duração:</b> Temporária					
<b>Produto:</b> Adiantamento, viagens e capacitações pagas					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	800	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

<b>AÇÃO: 0.025- Sentenças Judiciais</b>					
<b>Finalidade:</b> Atender os pagamentos de sentenças judiciais.					
<b>Tipo de Ação:</b> Operação Especial			<b>Função.Subfunção:</b> 28.846		
<b>Duração:</b> Continua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
%	100	100	100	100	
<b>META FINANCEIRA</b>					
<b>Cat. Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Corrente	800	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

<b>AÇÃO: 2.082 Pensões e Aposentadoria</b>					
<b>Finalidade:</b> Pagar benefícios atuais e futuros. Fazer a gestão e pagamento das Pensões, Aposentadorias e compensações previdenciárias. Atualizar base cadastral. Promover a gestão dos ativos e passivos. Operacionalizar o sistema de COMPREV.					
<b>Tipo de Ação:</b> Atividade			<b>Função. Subfunção:</b> 09.272		
<b>Duração:</b> Continua					
<b>Produto:</b> Pensão e benefícios Pagos					
<b>META FÍSICA</b>					
<b>Unid. de medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	

%		100	100	100	100
<b>META FINANCEIRA</b>					
Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	801	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Corrente	800	28.110.000,00	31.660.000,00	33.450.000,00	35.135.000,00
<b>Total</b>		<b>29.110.000,00</b>	<b>32.660.000,00</b>	<b>34.450.000,00</b>	<b>36.135.000,00</b>

<b>AÇÃO: 2.083- Benefícios Estatutários e Assistenciais</b>					
<b>Finalidade:</b> Assegurar o pagamento dos benefícios estatutários: salário maternidade e auxílio-doença e assistenciais: auxílio reclusão e salário família, assim como outros instituídos por lei.					
<b>Descrição:</b> Pagamento de benefícios assistenciais e estatutários aos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia.					
<b>Tipo de Ação:</b> Operação Especial			<b>Função. Subfunção:</b> 09.272		
<b>Duração:</b> Contínua					
<b>Produto:</b> Não se aplica					
<b>META FÍSICA</b>					
Unid. de medida		2022	2023	2024	2025
%		100	100	100	100
<b>META FINANCEIRA</b>					
Cat. Econômica	Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
Corrente	801	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Total do Planejamento para o Período	2022	2023	2024	2025
	<b>317.000.000,00</b>	<b>345.108.700,00</b>	<b>361.801.405,00</b>	<b>380.103.307,00</b>

**LEI Nº 1.192, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itatiaia para o Exercício Financeiro de 2022.

THIAGO RODRIGUES MOREIRA, Prefeito do Município de Itatiaia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Itatiaia para o exercício financeiro de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 317.000.000,00 (trezentos e dezessete milhões de reais) compreendendo os Poderes do Município e os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta;

Artigo 2º - Fazem parte integrante desta Lei, os Anexos 1,2,6,7,8 e 9, na forma da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e as propostas orçamentárias da Câmara Municipal de Itatiaia e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itatiaia – IPREVI, para o exercício de 2022.

**CAPÍTULO II****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****ESTIMATIVA DA RECEITA**

Artigo 3º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 317.000.000,00 (trezentos e dezessete milhões de reais) conforme discriminado:

R\$ 263.750.000,00 (duzentos e sessenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) do Orçamento Fiscal;

R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões), do Orçamento da Seguridade Social.

R\$ 17.250.000,00 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta mil reais) do Refinanciamento da Dívida constante no Orçamento Fiscal.

Parágrafo Único: As Receitas de Transferência da União também serão destinadas ao refinanciamento da Dívida Pública Contratual, em observância ao disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 5º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 4º - A receita decorrerá da arrecadação de tributos próprios, dos recursos de transferências e das demais receitas correntes e de capital na forma da legislação vigente, estimados e apontados por categoria econômica, fontes de origem com o seguinte desdobramento:

<b>FONTES</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>TOTAL</b>
<b>I. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>317.569.000,00</b>	<b>36.000.000,00</b>	<b>353.569.000,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	48.274.500,00	<b>7.075.500,00</b>	55.350.000,00
<b>Patrimonial</b>	644.580,00	12.505.000,00	13.149.580,00
<b>Serviços</b>	1.000,00		
<b>Transferências Correntes</b>	268.074.920,00		
<b>Outras Receitas Correntes</b>	574.000,00	110.000,00	684.000,00
<b>II. REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>16.309.500,00</b>	
<b>Rec. Contribuição intra-orçam.</b>			
<b>III. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.000,00</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Operações de Crédito</b>	2.000,00		
<b>Transferências de Capital</b>	2.000,00		
<b>IV. CONTAS RETIFICADORAS</b>	<b>-36.573.000,00</b>		<b>-36.573.000,00</b>
<b>Redução da Receita para Formação do FUNDEB</b>	<b>-36.573.000,00</b>		<b>-36.573.000,00</b>
<b>V. TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>281.000.000,00</b>	<b>36.000.000,00</b>	<b>317.000.000,00</b>

## DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 5º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 317.000.000,00 (trezentos e dezessete milhões) conforme discriminado:

R\$ 263.750.000,00 (duzentos e sessenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) do Orçamento Fiscal;

R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), do Orçamento da Seguridade Social.

III - R\$ 17.250.000,00 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta mil reais) do Refinanciamento da Dívida constante no Orçamento Fiscal.

Artigo 6º - A despesa será realizada de acordo com as normas de Direito Financeiro e será controlada por Função, Subfunção, Programas, projetos, atividades, operações especiais, Categoria Econômica e Unidades Administrativas, estas, a saber, dar-se-ão por funções de Governo.

## I. POR FUNÇÕES

FUNÇÕES	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R\$)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>01. Legislativa</b>	13.950.000,00		
<b>04. Administração</b>	64.647.500,00	6.830.000,00	71.727.500,00
<b>06. Segurança Pública</b>	1.685.000,00		
<b>08. Assistência Social</b>	3.662.000,00		
<b>09. Previdência Social</b>	1.650.000,00	30.420.000,00	32.070.000,00
<b>10. Saúde</b>	62.394.000,00		
<b>11. Trabalho</b>	316.000,00		
<b>12. Educação</b>	73.975.000,00		
<b>13. Cultura</b>	2.051.000,00		
<b>14. Direitos da Cidadania</b>	0,00		
<b>15. Urbanismo</b>	5.634.000,00		
<b>16. Habitação</b>	1.121.500,00		
<b>17. Saneamento</b>	3.484.000,00		
<b>18. Gestão Ambiental</b>	18.612.000,00		
<b>19. Ciência e Tecnologia</b>	0,00		
<b>20. Agricultura</b>	192.000,00		
<b>22. Indústria</b>	0,00		
<b>23. Comércio e Serviços</b>	1.044.000,00		
<b>24. Comunicações</b>	0,00		
<b>25. Energia</b>	3.701.000,00		
<b>26. Transporte</b>	2.360.000,00		
<b>27. Desporto e Lazer</b>	1.021.000,00		
<b>28. Encargos Especiais</b>	17.250.000,00		
<b>99. Reserva de Contingência</b>	1.000.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>279.750.000,00</b>	<b>37.250.000,00</b>	<b>317.000.000,00</b>

## II. POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
<b>01. PODER LEGISLATIVO</b>	<b>15.600.000,00</b>
<b>02. PODER EXECUTIVO</b>	<b>264.150.000,00</b>
02.01 Gabinete do Prefeito	3.084.000,00
02.02 Secretaria Municipal de Administração	57.031.500,00
02.03 Secretaria Municipal de Finanças	23.511.000,00
02.04 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	311.000,00
02.05 Secretaria Municipal de Planejamento	433.000,00
02.06 Procuradoria Geral do Município	1.630.000,00
02.07 Controladoria Geral do Município	30.000,00
02.08 Secretaria Municipal de Ordem Pública	1.685.000,00
02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	24.365.000,00
02.10 Secretaria Municipal de Educação	73.975.000,00
02.11 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.041.000,00
02.12 Secretaria Municipal de Turismo	50.000,00
02.13 Fundo Municipal de Turismo	754.000,00
02.14 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	994.000,00

02.15 Fundo Municipal de Meio Ambiente	4.094.000,00
02.17 Secretaria M. de Políticas Públicas para a Mulher	105.000,00
02.18 Fundo Municipal de Assistência Social	3.009.000,00
02.19 Fundo Municipal da Criança e Adolescente	100.000,00
02.20 Fundo Municipal de Habitação	701.500,00
02.21 Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda	346.000,00
02.23 Fundo Municipal da Pessoa Com Deficiência	90.000,00
02.24 Fundo Municipal da Pessoa Idosa	285.000,00
02.25 Secretaria Municipal de Saúde	40.299.400,00
02.26 Fundo Municipal de Saúde	22.094.600,00
02.27 Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	155.000,00
02.28 Secretaria M. de Assist. Soc. E Dir. Humanos	500.000,00
02.29 Secretaria Municipal de Administração Tributária	1.864.000,00
02.30 Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar Sustentável	612.000,00
02.99 Reserva de Contingência	1.000.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itatiaia – IPREVI</b>	<b>37.250.000,00</b>
<b>IPREVI</b>	<b>21.210.000,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>16.040.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>317.000.000,00</b>

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para, em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da administração direta, indireta ou funcional instituídas pelo Poder Público Municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações, unidades orçamentárias e categorias de programação, necessários à adequação.

Artigo 8º - Estão plenamente assegurados as Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB, constante do Orçamento Fiscal, num valor global de R\$ 36.573.000,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e três mil reais) conforme Portaria nº 48, de 31 de janeiro de 2007 da secretaria do Tesouro Nacional.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 09º. O Poder Executivo Municipal poderá conceder desconto aos contribuintes dos tributos municipais, de até 15% do valor do tributo lançado, para pagamento a vista, cujo recolhimento se verifique até a data do vencimento.

### CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Artigo 10º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da receita total estimada para o exercício de 2022, criando se necessário, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elementos de despesa, com a finalidade de suprir insuficiência do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III – excesso de arrecadação;

IV – Convênios Celebrados com Governo Federal ou Estadual.

Parágrafo Único: Exclui-se do limite que trata o “caput” do artigo, podendo igualmente, serem abertos por Decreto do Prefeito, os créditos adicionais destinados a:

Suprir insuficiência de dotações destinada a Pessoal e Encargos Sociais e Inativos e Pensionistas.

Utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação de convênios e de outras receitas extraordinária, respeitados os objetivos e metas dos programas aprovados.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 12º. As despesas com pessoal da administração direta ou indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, parágrafo primeiro e parágrafo segundo do artigo 19 e inciso III, parágrafo primeiro artigo 20, da Lei Complementar 101/2000, bem como ao disposto no artigo 182 da Constituição Federal.

§ 1º. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição cujo percentual será definido em lei específica.

§ 2º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento da remuneração acima dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração da estrutura da organização administrativa

municipal, bem como, a admissão de pessoal a qualquer título, pelo órgão ou entidade da Administração Direta, Autarquias ou Fundações, só poderá ser feita se houver disponibilidade orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício financeiro e obedecerão ao limite de que se trata o “caput” deste artigo.

§ 3º. As iniciativas que impliquem aumento de gastos com pessoal e encargo social do Poder Executivo Municipal, deverão ser acompanhadas de manifestações das Secretarias Municipais de Administração, de Finanças, da Procuradoria e da Controladoria Geral, nas suas respectivas áreas de competência.

§ 4º. No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos Artigos 29 e 29 – A, da Constituição Federal de 1988.

§ 5º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a proceder à contratação de Pessoal por tempo determinado para suprir essencial necessidade nas áreas da saúde, educação, assistência social, administração geral e serviços de limpeza pública e desde que a despesa total com Pessoal não ultrapasse, limites especificado no “caput” do artigo.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas e ações não elencados.

Art 14º Ficam incluídos na Lei Orçamentária e acrescentados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, bem como no Plano Plurianual quadriênio 2022/2025 o seguinte Projetos/Atividades, conforme quadro Anexo II do Plano Plurianual:

- 0.027– Manutenção do Plenário;
- 2.301 – Apoio a Ações de segurança e Ordem Pública.
- 2.302 – Emendas Impositivas

Art 15º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 27 de dezembro de 2021.

**THIAGO RODRIGUES MOREIRA**

Prefeito Municipal Interino

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022**  
**Relação da Proposta da Despesa**

Página: 1/16  
 ata: 23/12/2021

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoa	Saúde	Valor
<b>Entidade1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA</b>						<b>195.164.545,48</b>
Órgão:02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						195.164.545,48
Unidade02.01 - GABINETE DO PREFEITO						3.084.000,00
Proj./Ativ0.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			LocalizadoDescricao gerada pela c			
1 04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000000.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	20.000,00
1 04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0501.000000.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
1 04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000000.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	250.000,00
1 04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0501.000000.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>301.000,00</b>
Proj./Ativ0.021 - Manutenção dos Conselhos Municipais			LocalizadoDescricao gerada pela c			
8 04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	3.000,00
8 04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	3.000,00
8 04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	3.000,00
8 04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>12.000,00</b>
Proj./Ativ1.002 - Implantação, construção e aquisição de Equipamentos Culturais			LocalizadoDescricao gerada pela c			
7 13.392.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	10.000,00
7 13.392.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	20.000,00
7 13.392.7	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	20.000,00
7 13.392.7	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>70.000,00</b>
Proj./Ativ2.003 - Comunicação Social e Divulgação			LocalizadoDescricao gerada pela c			
2 04.131.6	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	10.000,00
2 04.131.6	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	200.000,00
2 04.131.6	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000000.04.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	500.000,00
2 04.131.6	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>720.000,00</b>
Proj./Ativ2.004 - Promoção de Atividades Culturais e de Gestão.			LocalizadoDescricao gerada pela c			
4 13.392.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	100.000,00
4 13.392.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	1.000,00
4 13.392.7	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Premiaçã	Não	Não	Não	1.000,00
4 13.392.7	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material,	Não	Não	Não	10.000,00
4 13.392.7	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	55.000,00
4 13.392.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	100.000,00
4 13.392.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000000.04.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	100.000,00
4 13.392.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
4 13.392.7	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	50.000,00
4 13.392.7	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>419.000,00</b>
Proj./Ativ2.005 - Promoção Cultural de Atividades e Eventos Culturais			LocalizadoDescricao gerada pela c			
5 13.392.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	50.000,00
5 13.392.7	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
5 13.392.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	100.000,00
5 13.392.7	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	10.000,00
5 13.392.7	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>180.000,00</b>
Proj./Ativ2.006 - Manutenção do Patrimonio e Equipamentos Culturais			LocalizadoDescricao gerada pela c			
3 13.391.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
3 13.391.7	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Obras e l	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.000,00</b>
Proj./Ativ2.085 - Realização de Eventos Festivos			LocalizadoDescricao gerada pela c			
6 13.392.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	10.000,00
6 13.392.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	450.000,00
6 13.392.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000000.04.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	900.000,00
6 13.392.7	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	10.000,00
6 13.392.7	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.380.000,00</b>
Unidade02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						57.031.500,00
Proj./Ativ0.002 - Manutenção da Secretaria de Administração			LocalizadoDescricao gerada pela c			
9 04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0501.000000.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	50.000,00
9 04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0501.000000.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	120.000,00
9 04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000000.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	850.000,00
9 04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0501.000000.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	60.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.080.000,00</b>
Proj./Ativ2.009 - Despesas com Recursos Humanos			LocalizadoDescricao gerada pela c			
13 04.122.8	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Contrataç	Não	Sim	Não	100.000,00
13 04.122.8	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Vencimer	Não	Sim	Não	34.709.500,00
13 04.122.8	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Obrigaçõ	Não	Sim	Não	3.000.000,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022**  
**Relação da Proposta da Despesa**

Página: 2/16  
 Data: 23/12/2021

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoa	Saúde	Valor
<b>Entidade1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA</b>						<b>195.164.545,48</b>
Órgão:02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						195.164.545,48
Unidade02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						57.031.500,00
Proj./Ativ2.009 - Despesas com Recursos Humanos						LocalizadoDescrição gerada pela c
13 04.122.8	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outras D	Não	Sim	Não	1.000,00
13 04.122.8	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Indenizaç	Não	Sim	Não	600.000,00
13 04.122.8	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Contribui	Não	Sim	Não	2.800.000,00
13 04.122.8	3.1.91.92.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Despesa	Não	Sim	Não	20.000,00
13 04.122.8	3.3.90.08.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros B	Não	Não	Não	300.000,00
13 04.122.8	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Diárias -	Não	Não	Não	50.000,00
13 04.122.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	10.000,00
13 04.122.8	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	800.000,00
13 04.122.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	900.000,00
13 04.122.8	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Auxílio-Al	Não	Não	Não	1.900.000,00
13 04.122.8	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Obrigaçõ	Não	Não	Não	1.000.000,00
<b>Total:</b>						<b>46.190.500,00</b>
Proj./Ativ2.010 - Despesas com Energia Elétrica e Telefonia						LocalizadoDescrição gerada pela c
12 25.752.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0751.000000.04.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.800.000,00
12 25.752.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	600.000,00
12 25.752.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000000.04.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	500.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.900.000,00</b>
Proj./Ativ2.011 - Gestão de Material						LocalizadoDescrição gerada pela c
10 04.122.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	300.000,00
10 04.122.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0501.000000.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	7.000,00
<b>Total:</b>						<b>307.000,00</b>
Proj./Ativ2.012 - Gestão da Tecnologia da Informação.						LocalizadoDescrição gerada pela c
15 04.126.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	10.000,00
15 04.126.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000000.04.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
15 04.126.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
15 04.126.8	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0704.000000.04.00.00	- Serviços	Não	Não	Não	1.500.000,00
15 04.126.8	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Serviços	Não	Não	Não	700.000,00
15 04.126.8	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.241.000,00</b>
Proj./Ativ2.013 - Capacitação de Recursos Humanos						LocalizadoDescrição gerada pela c
16 04.122.8	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Diárias -	Não	Não	Não	30.000,00
16 04.122.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	1.000,00
16 04.122.8	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
16 04.122.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	20.000,00
16 04.122.8	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>53.000,00</b>
Proj./Ativ2.014 - Manutenção do Departamento de Tranposrtes						LocalizadoDescrição gerada pela c
11 26.122.8	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Diárias -	Não	Não	Não	300.000,00
11 26.122.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	350.000,00
11 26.122.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000000.04.00.00	- Material c	Não	Não	Não	1.000.000,00
11 26.122.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	250.000,00
11 26.122.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000000.04.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	400.000,00
11 26.122.8	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Obrigaçõ	Não	Não	Não	50.000,00
11 26.122.8	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.360.000,00</b>
Proj./Ativ2.015 - Tarifa Social						LocalizadoDescrição gerada pela c
14 04.244.8	3.3.60.45.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Subvenci	Não	Não	Não	1.900.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.900.000,00</b>
Unidade02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						20.215.000,00
Proj./Ativ0.003 - Manutenção da Secretaria de Finanças						LocalizadoDescrição gerada pela c
17 04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	10.000,00
17 04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
17 04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	30.000,00
17 04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	150.000,00
<b>Total:</b>						<b>200.000,00</b>
Proj./Ativ0.023 - Encargos e Dívidas a Pagar						LocalizadoDescrição gerada pela c
19 28.846.9	3.2.90.21.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Juros sot	Não	Não	Não	2.000.000,00
19 28.846.9	3.3.91.97.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Aporte pe	Não	Não	Não	6.000.000,00
19 28.846.9	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Principal	Não	Não	Não	8.000.000,00
<b>Total:</b>						<b>16.000.000,00</b>
Proj./Ativ2.016 - Operacionalização e Gestão de Finanças						LocalizadoDescrição gerada pela c
18 04.123.9	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.000000.00.00.00	- Despesa	Não	Sim	Não	1.000,00
18 04.123.9	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	20.000,00
18 04.123.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.500.000,00

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022  
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 3/16  
 ata: 23/12/2021

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoa	Saúde	Valor
<b>Entidade1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA</b>						<b>195.164.545,48</b>
Órgão:02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						195.164.545,48
Unidade02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						20.215.000,00
Proj./Ativ2.016 - Operacionalização e Gestão de Finanças						LocalizadoDescricao gerada pela c
18 04.123.9	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Despesa	Não	Não	Não	200.000,00
18 04.123.9	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Indenizaç	Não	Não	Não	2.284.000,00
18 04.123.9	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Indenizaç	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>4.015.000,00</b>
Proj./Ativ2.302 - Emendas Impositivas						LocalizadoDescricao gerada pela c
83 04.121.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	0,00
<b>Total:</b>						<b>0,00</b>
Unidade02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						311.000,00
Proj./Ativ0.004 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Economico.						LocalizadoDescricao gerada pela c
23 04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	6.000,00
23 04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	6.000,00
23 04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	9.000,00
<b>Total:</b>						<b>21.000,00</b>
Proj./Ativ2.017 - Desenvolvimento e Fortalecimento Industrial e Comercial						LocalizadoDescricao gerada pela c
24 23.691.10	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	30.000,00
24 23.691.10	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	30.000,00
24 23.691.10	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Obras e I	Não	Não	Não	100.000,00
24 23.691.10	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	100.000,00
24 23.691.10	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>290.000,00</b>
Unidade02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						433.000,00
Proj./Ativ0.005 - Manutenção da Secretaria de Planejamento						LocalizadoDescricao gerada pela c
25 04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	8.000,00
25 04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	50.000,00
25 04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>68.000,00</b>
Proj./Ativ2.018 - Planejamento Integrado: Elab. e Coord de Equipes, Estudos, Progr						LocalizadoDescricao gerada pela c
26 04.122.11	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	15.000,00
26 04.122.11	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	350.000,00
<b>Total:</b>						<b>365.000,00</b>
Unidade02.06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						1.630.000,00
Proj./Ativ0.006 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município.						LocalizadoDescricao gerada pela c
27 04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	30.000,00
27 04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	100.000,00
27 04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	180.000,00
27 04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	70.000,00
<b>Total:</b>						<b>380.000,00</b>
Proj./Ativ0.023 - Encargos e Dividas a Pagar						LocalizadoDescricao gerada pela c
28 28.846.12	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Sentença	Não	Não	Não	1.000.000,00
28 28.846.12	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Principal	Não	Não	Não	250.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.250.000,00</b>
Unidade02.07 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						30.000,00
Proj./Ativ0.007 - Manutenção da Controladoria Geral do Município.						LocalizadoDescricao gerada pela c
29 04.124.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	5.000,00
29 04.124.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	5.000,00
29 04.124.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>15.000,00</b>
Proj./Ativ0.008 - Manutenção da Ouvidoria Geral Do Município						LocalizadoDescricao gerada pela c
30 04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	5.000,00
30 04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	5.000,00
30 04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>15.000,00</b>
Unidade02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA						1.695.000,00
Proj./Ativ0.009 - Manutenção da Secretaria de Ordem Pública						LocalizadoDescricao gerada pela c
31 06.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	3.000,00
31 06.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	1.000,00
31 06.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
31 06.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	102.000,00
31 06.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	1.000,00
31 06.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>110.000,00</b>
Proj./Ativ2.019 - Manutenção da Guarda Municipal						LocalizadoDescricao gerada pela c
34 06.181.13	3.3.71.70.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Rateio pe	Não	Não	Não	24.000,00

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022**  
**Relação da Proposta da Despesa**

Página: 4/16  
ata: 23/12/2021

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoa	Saúde	Valor
<b>Entidade1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA</b>						<b>195.164.545,48</b>
Órgão:02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						195.164.545,48
Unidade02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA						1.695.000,00
Proj./Ativ2.019 - Manutenção da Guarda Municipal			LocalizadoDescricao gerada pela c			
34 06.181.13	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Diárias -	Não	Não	Não	20.000,00
34 06.181.13	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	290.000,00
34 06.181.13	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	1.000,00
34 06.181.13	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	60.000,00
34 06.181.13	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
34 06.181.13	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	300.000,00
34 06.181.13	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	1.000,00
34 06.181.13	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>797.000,00</b>
Proj./Ativ2.020 - Manutenção dos Serviços Públicos de Transito			LocalizadoDescricao gerada pela c			
33 06.181.13	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0752.000000.04.00.00	- Material c	Não	Não	Não	50.000,00
33 06.181.13	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	22.000,00
33 06.181.13	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0752.000000.04.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	60.000,00
33 06.181.13	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	240.000,00
33 06.181.13	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0752.000000.04.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	60.000,00
33 06.181.13	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	7.000,00
<b>Total:</b>						<b>439.000,00</b>
Proj./Ativ2.021 - Manutenção da Defesa Civil			LocalizadoDescricao gerada pela c			
32 06.182.13	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	1.000,00
32 06.182.13	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	50.000,00
32 06.182.13	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
32 06.182.13	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
32 06.182.13	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	100.000,00
32 06.182.13	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	1.000,00
32 06.182.13	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>169.000,00</b>
Proj./Ativ2.301 - Apoio a Ações de Segurança e Ordem Pública			LocalizadoDescricao gerada pela c			
82 06.181.13	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	180.000,00
<b>Total:</b>						<b>180.000,00</b>
Unidade02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						24.744.090,94
Proj./Ativ0.010 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			LocalizadoDescricao gerada pela c			
35 04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000000.04.00.00	- Material c	Não	Não	Não	100.000,00
35 04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Sim	Não	210.000,00
35 04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	100.000,00
35 04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	60.000,00
<b>Total:</b>						<b>470.000,00</b>
Proj./Ativ1.003 - Implantação, Ampliação e Manutenção das Vias Públicas			LocalizadoDescricao gerada pela c			
37 15.451.14	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	400.000,00
37 15.451.14	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0750.000000.04.00.00	- Material c	Não	Não	Não	20.000,00
37 15.451.14	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	959.818,22
37 15.451.14	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000000.04.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.390.000,00
37 15.451.14	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0750.000000.04.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	20.000,00
37 15.451.14	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Obras e I	Não	Não	Não	1.000,00
37 15.451.14	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700.000000.04.00.00	- Obras e I	Não	Não	Não	1.000,00
37 15.451.14	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0754.000000.04.02.00	- Obras e I	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.792.818,22</b>
Proj./Ativ1.004 - Implantação, Ampliação e Manutenção de Próprios Municipais e Ár			LocalizadoDescricao gerada pela c			
38 15.451.14	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0704.000000.04.00.00	- Material c	Não	Não	Não	199.000,00
38 15.451.14	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	300.000,00
38 15.451.14	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000000.04.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	900.000,00
38 15.451.14	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	500.000,00
38 15.451.14	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700.000000.04.00.00	- Obras e I	Não	Não	Não	1.000,00
38 15.451.14	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Obras e I	Não	Não	Não	799.272,72
38 15.451.14	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0754.000000.04.02.00	- Obras e I	Não	Não	Não	1.000,00
38 15.451.14	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Aquisiçãc	Não	Não	Não	500.000,00
<b>Total:</b>						<b>3.200.272,72</b>
Proj./Ativ1.005 - Implantação e Ampliação da Rede de Energia Elétrica			LocalizadoDescricao gerada pela c			
36 25.752.14	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	100.000,00
36 25.752.14	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0751.000000.04.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	700.000,00
36 25.752.14	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Obras e I	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>801.000,00</b>
Proj./Ativ2.022 - Limpeza Pública e Conservação Urbana			LocalizadoDescricao gerada pela c			
40 18.452.15	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0705.000000.04.00.00	- Material c	Não	Não	Não	10.000,00
40 18.452.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	3.000.000,00

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022  
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 5/16  
 Data: 23/12/2021

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoa	Saúde	Valor
<b>Entidade1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA</b>						<b>195.164.545,48</b>
Órgão:02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						195.164.545,48
Unidade02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						24.744.090,94
Proj./Ativ2.022 - Limpeza Pública e Conservação Urbana						LocalizadoDescricao gerada pela c
40	18.452.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0705.000000.04.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	7.000.000,00
40	18.452.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000000.04.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	6.000.000,00
40	18.452.15	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Equipam	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>16.020.000,00</b>
Proj./Ativ2.023 - Sistema de Saneamento Básico						LocalizadoDescricao gerada pela c
39	17.512.16	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Material c	Não	Não	Não	50.000,00
39	17.512.16	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	900.000,00
39	17.512.16	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000000.04.02.00 - Outros S	Não	Não	Não	500.000,00
39	17.512.16	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Equipam	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.460.000,00</b>
Unidade02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						74.214.454,54
Proj./Ativ0.011 - Manutenção da Secretaria de Educação						LocalizadoDescricao gerada pela c
41	12.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Material c	Não	Não	Não	25.000,00
41	12.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	30.000,00
41	12.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0573.000000.01.99.00 - Outros S	Sim	Não	Não	133.000,00
41	12.122.1	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Obras e I	Não	Não	Não	1.000,00
41	12.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Equipam	Não	Não	Não	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>219.000,00</b>
Proj./Ativ1.006 - Construção e Ampliação de Próprios do Ensino Fundamental						LocalizadoDescricao gerada pela c
42	12.361.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	74.909,09
42	12.361.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Obras e I	Não	Não	Não	1.500.000,00
42	12.361.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0570.000000.01.06.00 - Obras e I	Sim	Não	Não	1.000.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.574.909,09</b>
Proj./Ativ1.007 - Construção e Ampliação de Próprios do Ensino Infantil						LocalizadoDescricao gerada pela c
43	12.365.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	74.909,09
43	12.365.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0550.000000.01.03.01 - Obras e I	Sim	Não	Não	1.650.000,00
43	12.365.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0570.000000.01.06.00 - Obras e I	Sim	Não	Não	800.000,00
43	12.365.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Obras e I	Não	Não	Não	800.000,00
43	12.365.17	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Aquisição	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>3.334.909,09</b>
Proj./Ativ2.024 - Ensino Fundamental						LocalizadoDescricao gerada pela c
44	12.361.17	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0540.054002.01.02.00 - Contrataç	Sim	Sim	Não	200.000,00
44	12.361.17	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0540.054001.01.02.00 - Contrataç	Sim	Sim	Não	300.000,00
44	12.361.17	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Contrataç	Não	Sim	Não	150.000,00
44	12.361.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0540.054001.01.02.00 - Vencimer	Sim	Sim	Não	17.800.100,00
44	12.361.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Vencimer	Não	Sim	Não	1.800.000,00
44	12.361.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0540.054002.01.02.00 - Vencimer	Sim	Sim	Não	7.399.900,00
44	12.361.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0541.054102.01.02.00 - Vencimer	Sim	Sim	Não	150.000,00
44	12.361.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0541.054101.01.02.00 - Vencimer	Sim	Sim	Não	200.000,00
44	12.361.17	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Obrigação	Não	Sim	Não	1.270.000,00
44	12.361.17	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Outras D	Não	Sim	Não	1.000,00
44	12.361.17	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0540.054002.01.02.00 - Despesa	Sim	Sim	Não	1.000,00
44	12.361.17	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Despesa	Não	Sim	Não	10.000,00
44	12.361.17	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0540.054001.01.02.00 - Despesa	Sim	Sim	Não	1.000,00
44	12.361.17	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Indenizaç	Não	Sim	Não	10.000,00
44	12.361.17	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0540.054002.01.02.00 - Indenizaç	Sim	Sim	Não	10.000,00
44	12.361.17	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0540.054001.01.02.00 - Indenizaç	Sim	Sim	Não	20.000,00
44	12.361.17	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Contribui	Não	Sim	Não	2.200.000,00
44	12.361.17	3.3.90.08.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Outros B	Não	Não	Não	20.000,00
44	12.361.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Material c	Não	Não	Não	800.000,00
44	12.361.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0569.000000.01.03.00 - Material c	Sim	Não	Não	2.500,00
44	12.361.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0550.000000.01.03.01 - Material c	Sim	Não	Não	50.000,00
44	12.361.17	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Material,	Não	Não	Não	10.000,00
44	12.361.17	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	40.000,00
44	12.361.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0569.000000.01.03.00 - Outros S	Sim	Não	Não	2.500,00
44	12.361.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0553.000000.01.03.00 - Outros S	Sim	Não	Não	64.000,00
44	12.361.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0550.000000.01.03.01 - Outros S	Sim	Não	Não	100.000,00
44	12.361.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	6.000.000,00
44	12.361.17	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Auxilio-Al	Não	Não	Não	1.900.000,00
44	12.361.17	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Auxilio-Tr	Não	Não	Não	50.000,00
44	12.361.17	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Despesa	Não	Não	Não	1.000,00
44	12.361.17	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0570.000000.01.06.00 - Indenizaç	Sim	Não	Não	100.000,00
44	12.361.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Equipam	Não	Não	Não	789.636,36
44	12.361.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0540.054001.01.02.00 - Equipam	Sim	Não	Não	100.000,00

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022**  
**Relação da Proposta da Despesa**

Página: 6/16  
 ata: 23/12/2021

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoa	Saúde	Valor
<b>Entidade 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA</b>						<b>195.164.545,48</b>
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						195.164.545,48
Unidade: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						74.214.454,54
Proj./Ativ: 2.024 - Ensino Fundamental						Localizado/Descrição gerada pela c
44	12.361.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0550.000000.01.03.01 - Equipam	Sim	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>41.602.636,36</b>
Proj./Ativ: 2.025 - Ensino Infantil						Localizado/Descrição gerada pela c
45	12.365.17	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Contrataç	Não	Sim	Não	190.000,00
45	12.365.17	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0540.054001.01.02.00 - Contrataç	Sim	Sim	Não	250.000,00
45	12.365.17	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0540.054002.01.02.00 - Contrataç	Sim	Sim	Não	250.000,00
45	12.365.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0540.054001.01.02.00 - Vencime	Sim	Sim	Não	7.000.000,00
45	12.365.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0540.054002.01.02.00 - Vencime	Sim	Sim	Não	3.000.000,00
45	12.365.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0542.054201.01.02.00 - Vencime	Sim	Sim	Não	200.000,00
45	12.365.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0542.054202.01.02.00 - Vencime	Sim	Sim	Não	150.000,00
45	12.365.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Vencime	Não	Sim	Não	1.300.000,00
45	12.365.17	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Obrigaçõ	Não	Sim	Não	510.000,00
45	12.365.17	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Outras D	Não	Sim	Não	1.000,00
45	12.365.17	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Despesa	Não	Sim	Não	1.000,00
45	12.365.17	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0540.054001.01.02.00 - Despesa	Sim	Sim	Não	10.000,00
45	12.365.17	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0540.054002.01.02.00 - Despesa	Sim	Sim	Não	1.000,00
45	12.365.17	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0540.054001.01.02.00 - Indenizaç	Sim	Sim	Não	20.000,00
45	12.365.17	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0540.054002.01.02.00 - Indenizaç	Sim	Sim	Não	10.000,00
45	12.365.17	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Indenizaç	Não	Sim	Não	20.000,00
45	12.365.17	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Contribui	Não	Sim	Não	1.200.000,00
45	12.365.17	3.3.90.08.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Outros B	Não	Não	Não	10.000,00
45	12.365.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0569.000000.01.03.00 - Material c	Sim	Não	Não	2.500,00
45	12.365.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0570.000000.01.06.00 - Material c	Sim	Não	Não	50.000,00
45	12.365.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0550.000000.01.03.01 - Material c	Sim	Não	Não	50.000,00
45	12.365.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Material c	Não	Não	Não	1.000.000,00
45	12.365.17	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	100.000,00
45	12.365.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0550.000000.01.03.01 - Outros S	Sim	Não	Não	50.000,00
45	12.365.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0569.000000.01.03.00 - Outros S	Sim	Não	Não	2.500,00
45	12.365.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	1.500.000,00
45	12.365.17	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Auxilio-Al	Não	Não	Não	1.700.000,00
45	12.365.17	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Auxilio-Tr	Não	Não	Não	50.000,00
45	12.365.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0550.000000.01.03.01 - Equipam	Sim	Não	Não	50.000,00
45	12.365.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0540.054001.01.02.00 - Equipam	Sim	Não	Não	100.000,00
45	12.365.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0540.054002.01.02.00 - Equipam	Sim	Não	Não	100.000,00
45	12.365.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0541.054102.01.02.00 - Equipam	Sim	Não	Não	50.000,00
45	12.365.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0541.054101.01.02.00 - Equipam	Sim	Não	Não	100.000,00
45	12.365.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0542.054201.01.02.00 - Equipam	Sim	Não	Não	100.000,00
45	12.365.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050001.00.00.00 - Equipam	Não	Não	Não	300.000,00
45	12.365.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0542.054202.01.02.00 - Equipam	Sim	Não	Não	50.000,00
45	12.365.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0570.000000.01.06.00 - Equipam	Sim	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>19.528.000,00</b>
Proj./Ativ: 2.026 - Apoio ao estudante de Ensino Médio						Localizado/Descrição gerada pela c
48	12.362.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Material c	Não	Não	Não	5.000,00
48	12.362.17	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Material,	Não	Não	Não	150.000,00
48	12.362.17	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
48	12.362.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Equipam	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>170.000,00</b>
Proj./Ativ: 2.027 - Ensino de Jovens e Adultos						Localizado/Descrição gerada pela c
47	12.366.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Material c	Não	Não	Não	1.000,00
47	12.366.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.000,00</b>
Proj./Ativ: 2.028 - Apoio ao Estudante de Ensino Superior						Localizado/Descrição gerada pela c
51	12.364.17	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Material,	Não	Não	Não	10.000,00
51	12.364.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	2.400.000,00
51	12.364.17	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Outros A	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.411.000,00</b>
Proj./Ativ: 2.029 - Apoio aos Profissionais de Ensino						Localizado/Descrição gerada pela c
50	12.361.17	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Diárias -	Não	Não	Não	5.000,00
50	12.361.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Material c	Não	Não	Não	1.000,00
50	12.361.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	5.000,00
50	12.361.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Equipam	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>12.000,00</b>
Proj./Ativ: 2.030 - Distribuição uniformes e cestas para Alunos da Rede						Localizado/Descrição gerada pela c
46	12.244.17	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Material,	Não	Não	Não	1.000.000,00

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022  
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 7/16  
 ata: 23/12/2021

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoa	Saúde	Valor
<b>Entidade1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA</b>						<b>195.164.545,48</b>
Órgão:02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						195.164.545,48
Unidade02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						74.214.454,54
Proj./Ativ2.030 - Distribuição uniformes e cestas para Alunos da Rede						LocalizadoDescricao gerada pela c
46	12.244.17	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0550.000000.01.03.01 - Material	Sim	Não	Não	1.000.000,00
						<b>Total: 2.000.000,00</b>
Proj./Ativ2.031 - Merenda Escolar						LocalizadoDescricao gerada pela c
49	12.306.18	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0552.000000.01.03.00 - Material c	Sim	Não	Não	560.000,00
49	12.306.18	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Material c	Não	Não	Não	1.800.000,00
						<b>Total: 2.360.000,00</b>
Unidade02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						1.061.000,00
Proj./Ativ0.012 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer						LocalizadoDescricao gerada pela c
52	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Material c	Não	Não	Não	5.000,00
52	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	5.000,00
52	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Equipam	Não	Não	Não	10.000,00
						<b>Total: 20.000,00</b>
Proj./Ativ1.008 - Implantação de Unidades de Esporte e Lazer						LocalizadoDescricao gerada pela c
54	27.812.19	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Material c	Não	Não	Não	6.000,00
54	27.812.19	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	5.000,00
54	27.812.19	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Obras e I	Não	Não	Não	20.000,00
54	27.812.19	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00 - Obras e I	Não	Não	Não	100.000,00
						<b>Total: 131.000,00</b>
Proj./Ativ2.032 - Incentivo ao Esporte						LocalizadoDescricao gerada pela c
53	27.812.19	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Subvençã	Não	Não	Não	50.000,00
53	27.812.19	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Material c	Não	Não	Não	50.000,00
53	27.812.19	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Premiaçã	Não	Não	Não	90.000,00
53	27.812.19	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Material	Não	Não	Não	90.000,00
53	27.812.19	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	200.000,00
53	27.812.19	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Obras e I	Não	Não	Não	100.000,00
53	27.812.19	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00 - Obras e I	Não	Não	Não	300.000,00
53	27.812.19	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Equipam	Não	Não	Não	30.000,00
						<b>Total: 910.000,00</b>
Unidade02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						50.000,00
Proj./Ativ0.013 - Manutenção da Secretaria de Turismo						LocalizadoDescricao gerada pela c
55	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Material c	Não	Não	Não	20.000,00
55	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	20.000,00
55	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Equipam	Não	Não	Não	10.000,00
						<b>Total: 50.000,00</b>
Unidade02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						754.000,00
Proj./Ativ2.033 - Participação da Sociedade nas Propostas para o Turismo						LocalizadoDescricao gerada pela c
56	23.695.20	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Material c	Não	Não	Não	2.000,00
56	23.695.20	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
						<b>Total: 12.000,00</b>
Proj./Ativ2.034 - Infraestrutura Turística						LocalizadoDescricao gerada pela c
57	23.695.20	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Material c	Não	Não	Não	8.000,00
57	23.695.20	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	20.000,00
57	23.695.20	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Obras e I	Não	Não	Não	4.000,00
						<b>Total: 32.000,00</b>
Proj./Ativ2.035 - Promoção e Divulgação Turística						LocalizadoDescricao gerada pela c
58	23.695.20	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	250.000,00
						<b>Total: 250.000,00</b>
Proj./Ativ2.036 - Realização de Eventos Turísticos						LocalizadoDescricao gerada pela c
59	23.695.20	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Material c	Não	Não	Não	10.000,00
59	23.695.20	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	450.000,00
						<b>Total: 460.000,00</b>
Unidade02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						994.000,00
Proj./Ativ0.014 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente						LocalizadoDescricao gerada pela c
60	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Material c	Não	Não	Não	12.000,00
60	04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
60	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0709.000000.04.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	250.000,00
60	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	100.000,00
60	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Equipam	Não	Não	Não	100.000,00
						<b>Total: 472.000,00</b>
Proj./Ativ2.038 - Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Municipal de Saneam						LocalizadoDescricao gerada pela c
61	17.512.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0709.000000.04.00.00 - Material c	Não	Não	Não	52.000,00
61	17.512.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Material c	Não	Não	Não	50.000,00
61	17.512.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00 - Outros S	Não	Não	Não	220.000,00

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022**  
**Relação da Proposta da Despesa**

Página: 8/16  
 ata: 23/12/2021

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoa	Saúde	Valor	
<b>Entidade1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA</b>						<b>195.164.545,48</b>	
Órgão:02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						195.164.545,48	
Unidade02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						994.000,00	
Proj./Ativ2.038 - Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Municipal de Saneam						LocalizadoDescricao gerada pela c	
61	17.512.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0709.000000.04.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	100.000,00
61	17.512.21	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>522.000,00</b>	
Unidade02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						4.134.000,00	
Proj./Ativ2.022 - Limpeza Pública e Conservação Urbana						LocalizadoDescricao gerada pela c	
64	18.452.15	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	1.000,00
64	18.452.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000000.04.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	500.000,00
64	18.452.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	2.000.000,00
64	18.452.15	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.502.000,00</b>	
Proj./Ativ2.023 - Sistema de Saneamento Básico						LocalizadoDescricao gerada pela c	
63	17.512.16	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	1.000,00
63	17.512.16	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0704.000000.04.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	500.000,00
63	17.512.16	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000.000,00
63	17.512.16	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.502.000,00</b>	
Proj./Ativ2.037 - Conservação do Meio Ambiente						LocalizadoDescricao gerada pela c	
62	18.541.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	15.000,00
62	18.541.21	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	20.000,00
62	18.541.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	15.000,00
62	18.541.21	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Obras e l	Não	Não	Não	40.000,00
62	18.541.21	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	40.000,00
<b>Total:</b>						<b>130.000,00</b>	
Unidade02.17 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ MULHER						105.000,00	
Proj./Ativ0.015 - Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas para Mulher						LocalizadoDescricao gerada pela c	
65	04.122.1	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Contrata	Não	Sim	Não	1.000,00
65	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	5.000,00
65	04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	40.000,00
65	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	8.000,00
65	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	3.000,00
<b>Total:</b>						<b>57.000,00</b>	
Proj./Ativ2.039 - Assistencia Especial a Mulher						LocalizadoDescricao gerada pela c	
66	08.244.22	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	14.000,00
66	08.244.22	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	5.000,00
66	08.244.22	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	2.000,00
66	08.244.22	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	12.000,00
66	08.244.22	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	6.000,00
<b>Total:</b>						<b>39.000,00</b>	
Proj./Ativ2.040 - Patrulha Feminina						LocalizadoDescricao gerada pela c	
67	08.244.22	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	2.000,00
67	08.244.22	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	4.000,00
67	08.244.22	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	2.000,00
67	08.244.22	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>9.000,00</b>	
Unidade02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						701.500,00	
Proj./Ativ2.043 - Regularização Fundiária de Interesse Social						LocalizadoDescricao gerada pela c	
69	16.127.24	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	5.000,00
69	16.127.24	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	5.000,00
69	16.127.24	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	5.000,00
69	16.127.24	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	100.000,00
69	16.127.24	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
69	16.127.24	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Obras e l	Não	Não	Não	150.000,00
69	16.127.24	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	146.500,00
69	16.127.24	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>521.500,00</b>	
Proj./Ativ2.045 - Produção de Unidades Habitacionais						LocalizadoDescricao gerada pela c	
71	16.244.24	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	10.000,00
71	16.244.24	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	30.000,00
71	16.244.24	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
71	16.244.24	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	20.000,00
71	16.244.24	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Obras e l	Não	Não	Não	100.000,00
71	16.244.24	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Obras e l	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>180.000,00</b>	

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022  
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 9/16  
 Data: 23/12/2021

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoa	Saúde	Valor
<b>Entidade 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA</b>						<b>195.164.545,48</b>
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						195.164.545,48
Unidade 02.21 - SECRETARIA M. DE TRAB., EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA						346.000,00
Proj./Ativ 0.016 - Manutenção da Secretaria de Trabalho, Emprego e Geração de Re			Localizador	Descricao	gerada pela c	
78 04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	2.500,00
78 04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	2.500,00
78 04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	25.000,00
<b>Total:</b>						<b>30.000,00</b>
Proj./Ativ 2.041 - Apoio ao Trabalhador e Geração de Renda			Localizador	Descricao	gerada pela c	
79 11.331.23	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	2.000,00
79 11.331.23	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material,	Não	Não	Não	170.000,00
79 11.331.23	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	60.000,00
79 11.331.23	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	60.000,00
79 11.331.23	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>302.000,00</b>
Proj./Ativ 2.042 - Inclusão Digital			Localizador	Descricao	gerada pela c	
80 11.126.23	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	1.000,00
80 11.126.23	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
80 11.126.23	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	11.000,00
80 11.126.23	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>14.000,00</b>
Unidade 02.27 - SECRETARIA MUN DE HAB REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						155.000,00
Proj./Ativ 0.017 - Manutenção da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária			Localizador	Descricao	gerada pela c	
68 04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	15.000,00
68 04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	50.000,00
68 04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	60.000,00
68 04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>155.000,00</b>
Unidade 02.29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						1.864.000,00
Proj./Ativ 0.018 - Manutenção da Secretaria de Administração Tributária			Localizador	Descricao	gerada pela c	
20 04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	10.000,00
20 04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.700.000,00
20 04.122.1	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Despesa	Não	Não	Não	1.000,00
20 04.122.1	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Indenizaç	Não	Não	Não	40.000,00
20 04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.801.000,00</b>
Proj./Ativ 1.009 - Modernização da Administração Tributária			Localizador	Descricao	gerada pela c	
21 04.129.26	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	10.000,00
21 04.129.26	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
21 04.129.26	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>30.000,00</b>
Proj./Ativ 2.052 - Inteligência Fiscal com Base na Tecnologia da Informação			Localizador	Descricao	gerada pela c	
22 04.122.26	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	1.000,00
22 04.122.26	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	30.000,00
22 04.122.26	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
22 04.122.26	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>33.000,00</b>
Unidade 02.30 - FUNDO M. DE APOIO À AGRICULT. FAMILIAR SUSTENTÁVEL						612.000,00
Proj./Ativ 2.044 - Moradia em Situações Emergenciais			Localizador	Descricao	gerada pela c	
70 16.130.24	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	20.000,00
70 16.130.24	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material,	Não	Não	Não	100.000,00
70 16.130.24	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
70 16.130.24	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	20.000,00
70 16.130.24	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Obras e l	Não	Não	Não	10.000,00
70 16.130.24	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Obras e l	Não	Não	Não	250.000,00
70 16.130.24	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>420.000,00</b>
Proj./Ativ 2.046 - Implantação, Modernização e Reestruturação da Emater - RIO			Localizador	Descricao	gerada pela c	
72 20.606.25	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	15.000,00
72 20.606.25	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material,	Não	Não	Não	15.000,00
72 20.606.25	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>35.000,00</b>
Proj./Ativ 2.047 - Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO			Localizador	Descricao	gerada pela c	
73 20.606.25	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	10.000,00
73 20.606.25	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material,	Não	Não	Não	10.000,00
73 20.606.25	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	5.000,00
73 20.606.25	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>40.000,00</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022  
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 10/16  
 Data: 23/12/2021

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoa	Saúde	Valor	
<b>Entidade1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA</b>						<b>195.164.545,48</b>	
Órgão:02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						195.164.545,48	
Unidade02.30 - FUNDO M. DE APOIO À AGRICULT. FAMILIAR SUSTENTÁVEL						612.000,00	
Proj./Ativ2.048 - Desenvolvimento das Cadeias Produtivas do Setor Agropecuário			Localizado	Descricao	gerada pela c		
74	20.606.25	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	10.000,00
74	20.606.25	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	1.000,00
74	20.606.25	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
74	20.606.25	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>31.000,00</b>	
Proj./Ativ2.049 - Aquisição e Doação de Produtos da Agricultura Familiar.			Localizado	Descricao	gerada pela c		
75	20.606.25	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	10.000,00
75	20.606.25	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	10.000,00
75	20.606.25	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
75	20.606.25	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
75	20.606.25	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0700.000000.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>23.000,00</b>	
Proj./Ativ2.050 - Promoção do Abastecimento			Localizado	Descricao	gerada pela c		
76	20.606.25	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	5.000,00
76	20.606.25	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	5.000,00
76	20.606.25	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
76	20.606.25	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	5.000,00
76	20.606.25	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	5.000,00
<b>Total:</b>						<b>21.000,00</b>	
Proj./Ativ2.051 - Manejo Genético e Sanitário de Animais			Localizado	Descricao	gerada pela c		
77	20.606.25	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	30.000,00
77	20.606.25	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	5.000,00
77	20.606.25	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
77	20.606.25	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	5.000,00
77	20.606.25	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>42.000,00</b>	
Unidade02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						1.000.000,00	
Proj./Ativ9.009 - Reserva de Contingência			Localizado	Descricao	gerada pela c		
81	99.121.8	9.9.99.00.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Reserva	Não	Não	Não	1.000.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.000.000,00</b>	
<b>Entidade2 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ITATIAIA</b>						<b>64.891.636,34</b>	
Órgão:02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						64.891.636,34	
Unidade02.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						40.299.400,00	
Proj./Ativ0.019 - Manutenção da Secretaria de Saúde			Localizado	Descricao	gerada pela c		
2	10.122.1	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Contrataç	Não	Não	Não	3.765.400,00
2	10.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Vencimen	Não	Não	Não	27.000.000,00
2	10.122.1	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Obrigaçõ	Não	Não	Não	2.500.000,00
2	10.122.1	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Outras D	Não	Não	Não	2.000,00
2	10.122.1	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Despesa	Não	Não	Não	10.000,00
2	10.122.1	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Indenizaç	Não	Não	Não	600.000,00
2	10.122.1	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Contribui	Não	Não	Não	2.500.000,00
2	10.122.1	3.3.71.70.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Rateio pe	Não	Não	Não	30.000,00
2	10.122.1	3.3.90.08.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Outros B	Não	Não	Não	50.000,00
2	10.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	130.000,00
2	10.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	400.000,00
2	10.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0635.000000.02.00.00	- Outros S	Não	Não	Sim	44.000,00
2	10.122.1	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Serviços	Não	Não	Não	300.000,00
2	10.122.1	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Auxilio-Al	Não	Não	Não	2.000.000,00
2	10.122.1	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Outros Al	Não	Não	Não	106.000,00
2	10.122.1	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Auxilio-Tr	Não	Não	Não	2.000,00
2	10.122.1	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Sentençã	Não	Não	Não	300.000,00
2	10.122.1	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Despesa	Não	Não	Não	200.000,00
2	10.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	300.000,00
<b>Total:</b>						<b>40.239.400,00</b>	
Proj./Ativ0.021 - Manutenção dos Conselhos Municipais			Localizado	Descricao	gerada pela c		
1	10.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	10.000,00
1	10.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
1	10.122.2	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Outros Al	Não	Não	Não	30.000,00
1	10.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>60.000,00</b>	
Unidade02.26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						24.592.236,34	
Proj./Ativ1.010 - Construção e Ampliação de Próprios da Saúde			Localizado	Descricao	gerada pela c		
5	10.301.39	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	149.818,18
5	10.301.39	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0601.060101.02.04.00	- Indenizaç	Não	Não	Sim	10.000,00

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022  
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 11/16  
 Data: 23/12/2021

Despesa Funcional	Dotação	Educação	Pessoa	Saúde	Valor
<b>Entidade2 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ITATIAIA</b>					<b>64.891.636,34</b>
Órgão:02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA					64.891.636,34
Unidade02.26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					24.592.236,34
Proj./Ativ1.010 - Construção e Ampliação de Próprios da Saúde		LocalizadorDescricao gerada pela c			
5 10.301.39	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	Não	Não	Não	1.810.454,54
5 10.301.39	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0601.060101.02.04.00	Não	Não	Sim	1.988.000,00
<b>Total:</b>					<b>3.958.272,72</b>
Proj./Ativ2.068 - Manutenção das Unidades e Serviços de Saúde		LocalizadorDescricao gerada pela c			
6 10.301.39	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0600.060001.02.04.00	Não	Não	Sim	20.000,00
6 10.301.39	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	Não	Não	Não	99.636,36
6 10.301.39	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.060001.02.04.00	Não	Não	Sim	1.170.500,00
6 10.301.39	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0600.060001.02.04.00	Não	Não	Sim	400.000,00
6 10.301.39	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0600.060001.02.04.00	Não	Não	Sim	60.000,00
6 10.301.39	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0600.060001.02.04.00	Não	Não	Sim	307.000,00
6 10.301.39	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	Não	Não	Não	750.000,00
6 10.301.39	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0600.060001.02.04.00	Não	Não	Sim	10.000,00
6 10.301.39	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	Não	Não	Não	1.319.090,90
6 10.301.39	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0601.060102.02.04.00	Não	Não	Sim	304.000,00
6 10.301.39	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0600.060001.02.04.00	Não	Não	Sim	20.000,00
<b>Total:</b>					<b>4.460.227,26</b>
Proj./Ativ2.069 - Fortalecimento da Atenção Básica		LocalizadorDescricao gerada pela c			
3 10.301.40	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0600.060001.02.04.00	Não	Não	Sim	600.000,00
3 10.301.40	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0621.062105.02.04.00	Não	Não	Sim	300.000,00
3 10.301.40	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.060001.02.04.00	Não	Não	Sim	300.000,00
3 10.301.40	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0621.062105.02.04.00	Não	Não	Sim	200.000,00
3 10.301.40	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0600.060001.02.04.00	Não	Não	Sim	224.800,00
3 10.301.40	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0600.060001.02.04.00	Não	Não	Sim	402.000,00
3 10.301.40	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0621.062105.02.04.00	Não	Não	Sim	10.000,00
3 10.301.40	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0621.062105.02.04.00	Não	Não	Sim	40.000,00
3 10.301.40	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0600.060001.02.04.00	Não	Não	Sim	20.000,00
<b>Total:</b>					<b>2.096.800,00</b>
Proj./Ativ2.070 - Agente Comunitário de Saúde - PACS		LocalizadorDescricao gerada pela c			
4 10.301.40	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0600.060001.02.04.00	Não	Não	Sim	1.048.000,00
4 10.301.40	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.060001.02.04.00	Não	Não	Sim	49.000,00
<b>Total:</b>					<b>1.097.000,00</b>
Proj./Ativ2.071 - Nutrição e Alimentação		LocalizadorDescricao gerada pela c			
13 10.306.40	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.060005.02.04.00	Não	Não	Sim	10.000,00
13 10.306.40	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0600.060005.02.04.00	Não	Não	Sim	2.000,00
<b>Total:</b>					<b>12.000,00</b>
Proj./Ativ2.072 - Atenção à Saúde Bucal		LocalizadorDescricao gerada pela c			
14 10.301.40	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0600.060001.02.04.00	Não	Não	Sim	105.500,00
14 10.301.40	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.060001.02.04.00	Não	Não	Sim	10.000,00
14 10.301.40	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0600.060001.02.04.00	Não	Não	Sim	27.000,00
14 10.301.40	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0600.060001.02.04.00	Não	Não	Sim	168.800,00
14 10.301.40	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0600.060001.02.04.00	Não	Não	Sim	33.500,00
14 10.301.40	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
14 10.301.40	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0600.060001.02.04.00	Não	Não	Sim	83.300,00
14 10.301.40	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0601.060101.02.04.00	Não	Não	Sim	100.000,00
<b>Total:</b>					<b>548.100,00</b>
Proj./Ativ2.073 - Atenção em Saúde de Média e Alta Complexidade		LocalizadorDescricao gerada pela c			
7 10.302.41	3.3.71.70.00.00.00.00.01.0600.060002.02.04.00	Não	Não	Sim	263.100,00
7 10.302.41	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0600.060002.02.04.00	Não	Não	Sim	50.000,00
7 10.302.41	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0600.060002.02.04.00	Não	Não	Sim	1.400.000,00
7 10.302.41	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0621.062102.02.04.00	Não	Não	Sim	200.000,00
7 10.302.41	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	Não	Não	Não	1.299.636,36
7 10.302.41	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0600.060002.02.04.00	Não	Não	Sim	100.000,00
7 10.302.41	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	Não	Não	Não	500.000,00
7 10.302.41	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0600.060002.02.04.00	Não	Não	Sim	119.400,00
7 10.302.41	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	Não	Não	Não	1.250.000,00
7 10.302.41	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0600.060002.02.04.00	Não	Não	Sim	1.076.600,00
7 10.302.41	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0621.062102.02.04.00	Não	Não	Sim	208.000,00
7 10.302.41	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0600.060002.02.04.00	Não	Não	Sim	201.000,00
7 10.302.41	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0600.060002.02.04.00	Não	Não	Sim	100.000,00
7 10.302.41	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0621.062102.02.04.00	Não	Não	Sim	11.300,00
7 10.302.41	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0600.060002.02.04.00	Não	Não	Sim	100.000,00
7 10.302.41	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0621.062102.02.04.00	Não	Não	Sim	50.000,00
7 10.302.41	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0601.060102.02.04.00	Não	Não	Sim	298.000,00
7 10.302.41	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	Não	Não	Não	160.000,00
<b>Total:</b>					<b>7.387.036,36</b>

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022**  
**Relação da Proposta da Despesa**

Página: 12/16

Data: 23/12/2021

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoa	Saúde	Valor
<b>Entidade2 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ITATIAIA</b>						<b>64.891.636,34</b>
Órgão:02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						64.891.636,34
Unidade02.26 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						24.592.236,34
Proj./Ativ2.074 - Rede Saúde Mental						LocalizadoDescrição gerada pela c
8	10.302.41	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.060002.02.04.00	- Material c	Não	Não Sim	65.600,00
8	10.302.41	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621.062103.02.04.00	- Material c	Não	Não Sim	100.000,00
8	10.302.41	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0600.060002.02.04.00	- Outros S	Não	Não Sim	68.400,00
8	10.302.41	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600.060002.02.04.00	- Outros S	Não	Não Sim	50.000,00
8	10.302.41	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0621.062103.02.04.00	- Outros S	Não	Não Sim	100.000,00
8	10.302.41	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0600.060002.02.04.00	- Serviços	Não	Não Sim	201.000,00
8	10.302.41	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0621.062103.02.04.00	- Indenizaç	Não	Não Sim	7.000,00
8	10.302.41	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621.062103.02.04.00	- Equipam	Não	Não Sim	70.000,00
8	10.302.41	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600.060002.02.04.00	- Equipam	Não	Não Sim	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>672.000,00</b>
Proj./Ativ2.075 - Programa Melhor em Casa						LocalizadoDescrição gerada pela c
9	10.302.41	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.060002.02.04.00	- Material c	Não	Não Sim	300.000,00
9	10.302.41	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600.060002.02.04.00	- Outros S	Não	Não Sim	116.400,00
9	10.302.41	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0600.060002.02.04.00	- Serviços	Não	Não Sim	33.600,00
9	10.302.41	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600.060002.02.04.00	- Equipam	Não	Não Sim	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>480.000,00</b>
Proj./Ativ2.076 - Assistencia Farmaceutica						LocalizadoDescrição gerada pela c
10	10.303.42	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0600.060004.02.04.00	- Material,	Não	Não Sim	208.000,00
10	10.303.42	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0621.062101.02.04.00	- Material,	Não	Não Sim	90.000,00
<b>Total:</b>						<b>298.000,00</b>
Proj./Ativ2.077 - Vigilâncias Epidemiológicas e Ambiental						LocalizadoDescrição gerada pela c
12	10.305.43	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0600.060003.02.04.00	- Diárias -	Não	Não Sim	10.000,00
12	10.305.43	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.060003.02.04.00	- Material c	Não	Não Sim	20.000,00
12	10.305.43	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621.062104.02.04.00	- Material c	Não	Não Sim	200.000,00
12	10.305.43	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0600.060003.02.04.00	- Outros S	Não	Não Sim	31.200,00
12	10.305.43	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Outros S	Não	Não Não	33.600,00
12	10.305.43	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600.060003.02.04.00	- Outros S	Não	Não Sim	8.700,00
12	10.305.43	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0600.060003.02.04.00	- Serviços	Não	Não Sim	22.500,00
12	10.305.43	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600.060003.02.04.00	- Equipam	Não	Não Sim	29.600,00
12	10.305.43	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621.062104.02.04.00	- Equipam	Não	Não Sim	73.700,00
<b>Total:</b>						<b>429.300,00</b>
Proj./Ativ2.078 - Vigilância Sanitária						LocalizadoDescrição gerada pela c
11	10.304.43	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0600.060003.02.04.00	- Material c	Não	Não Sim	12.000,00
11	10.304.43	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0600.060003.02.04.00	- Outros S	Não	Não Sim	4.200,00
11	10.304.43	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não Não	200.000,00
11	10.304.43	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0600.060003.02.04.00	- Equipam	Não	Não Sim	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>231.200,00</b>
Proj./Ativ2.079 - Implementação do Plano de Resposta de emergência ao Novo Cor						LocalizadoDescrição gerada pela c
15	10.122.44	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0500.050002.00.00.00	- Contrataç	Não	Não Não	2.000.000,00
15	10.122.44	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0602.000000.02.04.00	- Contrataç	Não	Não Sim	200.000,00
15	10.122.44	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0621.062106.02.04.00	- Contrataç	Não	Não Sim	100.000,00
15	10.122.44	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0602.000000.02.04.00	- Material c	Não	Não Sim	150.000,00
15	10.122.44	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0621.062106.02.04.00	- Material c	Não	Não Sim	100.000,00
15	10.122.44	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0602.000000.02.04.00	- Outros S	Não	Não Sim	130.000,00
15	10.122.44	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0621.062106.02.04.00	- Outros S	Não	Não Sim	80.000,00
15	10.122.44	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0602.000000.02.04.00	- Equipam	Não	Não Sim	20.000,00
15	10.122.44	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0621.062106.02.04.00	- Equipam	Não	Não Sim	20.000,00
15	10.122.44	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0603.000000.02.04.00	- Equipam	Não	Não Sim	122.300,00
<b>Total:</b>						<b>2.922.300,00</b>
<b>Entidade3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ITATIAIA</b>						<b>3.993.818,18</b>
Órgão:02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						3.993.818,18
Unidade02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						3.118.818,18
Proj./Ativ0.026 - Manutenção da Frota						LocalizadoDescrição gerada pela c
1	08.244.27	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não Não	1.000,00
1	08.244.27	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não Não	1.000,00
1	08.244.27	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não Não	20.000,00
1	08.244.27	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>23.000,00</b>
Proj./Ativ1.012 - Construção e/ou Reforma dos Equipamentos da Assistencia						LocalizadoDescrição gerada pela c
2	08.244.27	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não Não	1.000,00
2	08.244.27	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.066004.04.04.00	- Material c	Não	Não Não	171.400,00
2	08.244.27	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não Não	1.000,00
2	08.244.27	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não Não	350.000,00
2	08.244.27	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Obras e I	Não	Não Não	109.818,18

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022  
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 13/16  
 Data: 23/12/2021

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoa	Saúde	Valor
<b>Entidade3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ITATIAIA</b>						<b>3.993.818,18</b>
Órgão:02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						3.993.818,18
Unidade02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						3.118.818,18
Proj./Ativ1.012 - Construção e/ou Reforma dos Equipamentos da Assistencia			Localizador	Descricao	gerada pela c	
2 08.244.27	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>634.218,18</b>
Proj./Ativ2.053 - Ações de combate e enfrentamento ao Covid 19 - EPI			Localizador	Descricao	gerada pela c	
3 08.244.27	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0660.066002.04.04.00	- Material c	Não	Não	Não	4.000,00
3 08.244.27	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0660.066002.04.04.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
3 08.244.27	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0660.066002.04.04.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
3 08.244.27	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0660.066002.04.04.00	- Equipam	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>7.000,00</b>
Proj./Ativ2.054 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Assistencia Social			Localizador	Descricao	gerada pela c	
4 08.244.28	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	10.000,00
4 08.244.28	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	30.000,00
4 08.244.28	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0660.066002.04.04.00	- Outros S	Não	Não	Não	22.500,00
4 08.244.28	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	60.000,00
<b>Total:</b>						<b>122.500,00</b>
Proj./Ativ2.055 - Gestão dos Serviços			Localizador	Descricao	gerada pela c	
5 08.244.28	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	10.000,00
5 08.244.28	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
5 08.244.28	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0660.066002.04.04.00	- Outros S	Não	Não	Não	2.500,00
5 08.244.28	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	15.000,00
5 08.244.28	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0660.066002.04.04.00	- Outros S	Não	Não	Não	2.500,00
5 08.244.28	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0660.066002.04.04.00	- Equipam	Não	Não	Não	4.000,00
5 08.244.28	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	25.000,00
<b>Total:</b>						<b>60.000,00</b>
Proj./Ativ2.056 - Proteção Social Básica			Localizador	Descricao	gerada pela c	
7 08.244.29	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Contrataç	Não	Não	Não	1.000,00
7 08.244.29	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0660.066004.04.04.00	- Vencimer	Não	Não	Não	1.000,00
7 08.244.29	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0661.066101.04.04.00	- Vencimer	Não	Não	Não	1.000,00
7 08.244.29	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Indenizaç	Não	Não	Não	1.000,00
7 08.244.29	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	30.000,00
7 08.244.29	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0660.066004.04.04.00	- Material c	Não	Não	Não	95.400,00
7 08.244.29	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0661.000000.04.04.00	- Material c	Não	Não	Não	86.000,00
7 08.244.29	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0661.000000.04.04.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
7 08.244.29	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0660.066004.04.04.00	- Outros S	Não	Não	Não	58.000,00
7 08.244.29	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	22.000,00
7 08.244.29	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	60.000,00
7 08.244.29	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0660.066004.04.04.00	- Outros S	Não	Não	Não	75.000,00
7 08.244.29	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0661.000000.04.04.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
7 08.244.29	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0665.000000.04.04.00	- Equipam	Não	Não	Não	89.920,00
7 08.244.29	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	35.000,00
7 08.244.29	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0660.066004.04.04.00	- Equipam	Não	Não	Não	1.000,00
7 08.244.29	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0661.000000.04.04.00	- Equipam	Não	Não	Não	91.890,00
<b>Total:</b>						<b>650.210,00</b>
Proj./Ativ2.057 - Cadastro Único/Bolsa Família			Localizador	Descricao	gerada pela c	
10 08.244.30	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0660.066001.04.04.00	- Material c	Não	Não	Não	10.000,00
10 08.244.30	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0660.066001.04.04.00	- Outros S	Não	Não	Não	25.000,00
10 08.244.30	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
10 08.244.30	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0660.066001.04.04.00	- Outros S	Não	Não	Não	12.500,00
10 08.244.30	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
10 08.244.30	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>68.500,00</b>
Proj./Ativ2.059 - Benefício Eventual			Localizador	Descricao	gerada pela c	
9 08.244.32	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	50.000,00
9 08.244.32	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material,	Não	Não	Não	350.000,00
9 08.244.32	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0661.066101.04.04.00	- Material,	Não	Não	Não	12.990,00
9 08.244.32	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>512.990,00</b>
Proj./Ativ2.060 - Proteção Social Especial			Localizador	Descricao	gerada pela c	
11 08.244.33	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0660.066005.04.04.00	- Contrataç	Não	Não	Não	1.000,00
11 08.244.33	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0661.066102.04.04.00	- Vencimer	Não	Não	Não	1.000,00
11 08.244.33	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0660.066005.04.04.00	- Vencimer	Não	Não	Não	1.000,00
11 08.244.33	3.1.90.94.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Indenizaç	Não	Não	Não	1.000,00
11 08.244.33	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0660.066006.04.04.00	- Material c	Não	Não	Não	10.000,00
11 08.244.33	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0661.066102.04.04.00	- Material c	Não	Não	Não	27.000,00
11 08.244.33	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0660.066005.04.04.00	- Material c	Não	Não	Não	352.400,00
11 08.244.33	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	86.000,00

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022  
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 14/16  
 Data: 23/12/2021

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoa	Saúde	Valor
<b>Entidade 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ITATIAIA</b>						<b>3.993.818,18</b>
Órgão: 02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						3.993.818,18
Unidade 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						3.118.818,18
Proj./Ativ 2.060 - Proteção Social Especial						Localizado Descrição gerada pela c
11 08.244.33	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.066007.04.04.00	- Material	Não	Não	Não	10.000,00
11 08.244.33	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0660.000000.04.04.00	- Outros S	Não	Não	Não	88.000,00
11 08.244.33	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	15.000,00
11 08.244.33	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	50.000,00
11 08.244.33	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.000000.04.04.00	- Outros S	Não	Não	Não	160.000,00
11 08.244.33	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Despesa	Não	Não	Não	1.000,00
11 08.244.33	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0661.066102.04.04.00	- Equipam	Não	Não	Não	42.000,00
11 08.244.33	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660.066005.04.04.00	- Equipam	Não	Não	Não	2.000,00
11 08.244.33	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>857.400,00</b>
Proj./Ativ 2.063 - Defesa e Garantia de Direitos Humanos						Localizado Descrição gerada pela c
12 08.244.36	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	20.000,00
12 08.244.36	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
12 08.244.36	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
12 08.244.36	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
Proj./Ativ 2.064 - BPC na Escola						Localizado Descrição gerada pela c
8 08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.066008.04.04.00	- Material	Não	Não	Não	11.000,00
8 08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0660.066004.04.04.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.000,00
<b>Total:</b>						<b>12.000,00</b>
Proj./Ativ 2.084 - Fortalecimento do Controle Social						Localizado Descrição gerada pela c
6 08.244.28	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	30.000,00
6 08.244.28	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0660.066002.04.04.00	- Material	Não	Não	Não	3.000,00
6 08.244.28	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	20.000,00
6 08.244.28	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	30.000,00
6 08.244.28	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660.066001.04.04.00	- Equipam	Não	Não	Não	15.000,00
6 08.244.28	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0660.066002.04.04.00	- Equipam	Não	Não	Não	3.000,00
6 08.244.28	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	20.000,00
<b>Total:</b>						<b>121.000,00</b>
Unidade 02.23 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						90.000,00
Proj./Ativ 2.062 - Atendimento a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais						Localizado Descrição gerada pela c
13 08.242.35	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	10.000,00
13 08.242.35	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	20.000,00
13 08.242.35	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	50.000,00
13 08.242.35	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>90.000,00</b>
Unidade 02.24 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA						285.000,00
Proj./Ativ 2.061 - Atendimento à Pessoa Idosa						Localizado Descrição gerada pela c
14 08.241.34	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Subvenç	Não	Não	Não	35.000,00
14 08.241.34	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	35.000,00
14 08.241.34	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	14.000,00
14 08.241.34	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	150.000,00
14 08.241.34	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Obras e l	Não	Não	Não	1.000,00
14 08.241.34	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>285.000,00</b>
Unidade 02.28 - SECRETARIA MUN DE ASSIST SOCIAL E DIREITOS HUMANOS						500.000,00
Proj./Ativ 0.020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direit						Localizado Descrição gerada pela c
16 04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	50.000,00
16 04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	60.000,00
16 04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	90.000,00
16 04.122.1	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Despesa	Não	Não	Não	10.000,00
16 04.122.1	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Indenizaç	Não	Não	Não	10.000,00
16 04.122.1	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Obras e l	Não	Não	Não	10.000,00
16 04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	80.000,00
<b>Total:</b>						<b>310.000,00</b>
Proj./Ativ 0.021 - Manutenção dos Conselhos Municipais						Localizado Descrição gerada pela c
15 04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	15.000,00
15 04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	15.000,00
15 04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	15.000,00
15 04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	15.000,00
<b>Total:</b>						<b>60.000,00</b>
Proj./Ativ 2.067 - Manutenção do Conselho Tutelar						Localizado Descrição gerada pela c
17 08.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material	Não	Não	Não	40.000,00
17 08.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	20.000,00

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022**  
**Relação da Proposta da Despesa**

Página: 15/16  
 Data: 23/12/2021

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoa	Saúde	Valor
<b>Entidade3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ITATIAIA</b>						<b>3.993.818,18</b>
Órgão:02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						3.993.818,18
Unidade02.28 - SECRETARIA MUN DE ASSIST SOCIAL E DIREITOS HUMANOS						500.000,00
Proj./Ativ2.067 - Manutenção do Conselho Tutelar						LocalizadoDescrição gerada pela c
17 08.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	40.000,00
17 08.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	30.000,00
<b>Total:</b>						<b>130.000,00</b>
<b>Entidade4 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA/ADOLESCENTE ITATIAIA</b>						<b>100.000,00</b>
Órgão:02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA						100.000,00
Unidade02.19 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						100.000,00
Proj./Ativ2.065 - Qualificação e Capacitação de Adolescentes						LocalizadoDescrição gerada pela c
2 08.243.38	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Subvenç	Não	Não	Não	10.000,00
2 08.243.38	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	10.000,00
2 08.243.38	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
2 08.243.38	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
2 08.243.38	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
Proj./Ativ2.066 - Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente						LocalizadoDescrição gerada pela c
1 08.243.38	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Subvenç	Não	Não	Não	10.000,00
1 08.243.38	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	10.000,00
1 08.243.38	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
1 08.243.38	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
1 08.243.38	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
<b>Entidade5 - CAMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA</b>						<b>15.600.000,00</b>
Órgão:01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA						15.600.000,00
Unidade01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA						15.600.000,00
Proj./Ativ0.022 - Manutenção da Camara						LocalizadoDescrição gerada pela c
4 01.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500.000000.00.00.00	- Vencimer	Não	Não	Não	8.500.000,00
4 01.122.3	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0500.000000.00.00.00	- Indenizaç	Não	Não	Não	1.000.000,00
4 01.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0500.000000.00.00.00	- Diárias -	Não	Não	Não	100.000,00
4 01.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0500.000000.00.00.00	- Material c	Não	Não	Não	150.000,00
4 01.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0500.000000.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	5.000,00
4 01.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0500.000000.00.00.00	- Outros S	Não	Não	Não	1.730.000,00
4 01.122.3	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0500.000000.00.00.00	- Serviços	Não	Não	Não	1.000.000,00
4 01.122.3	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0500.000000.00.00.00	- Auxilio-Al	Não	Não	Não	80.000,00
4 01.122.3	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0500.000000.00.00.00	- Auxilio-Tr	Não	Não	Não	20.000,00
4 01.122.3	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0500.000000.00.00.00	- Despesa	Não	Não	Não	5.000,00
4 01.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0500.000000.00.00.00	- Equipam	Não	Não	Não	150.000,00
<b>Total:</b>						<b>12.740.000,00</b>
Proj./Ativ0.027 - Manutenção do Plenário						LocalizadoDescrição gerada pela c
5 01.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0500.000000.00.00.00	- Vencimer	Não	Não	Não	1.200.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.200.000,00</b>
Proj./Ativ1.001 - Construção de Sede Própria						LocalizadoDescrição gerada pela c
1 01.122.5	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0500.000000.00.00.00	- Obras e I	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>10.000,00</b>
Proj./Ativ2.001 - Contribuição patronal - Regime Básico						LocalizadoDescrição gerada pela c
2 09.271.4	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0500.000000.00.00.00	- Obrigaçõ	Não	Não	Não	1.500.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.500.000,00</b>
Proj./Ativ2.002 - Contribuição Patronal - Regime Estatutário						LocalizadoDescrição gerada pela c
3 09.272.4	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0500.000000.00.00.00	- Contribui	Não	Não	Não	150.000,00
<b>Total:</b>						<b>150.000,00</b>
<b>Entidade6 - INSTITUTO DE PREV. SERV. PUB. DE ITATIAIA</b>						<b>37.250.000,00</b>
Órgão:03.00 - INSTITUTO DE PREVID. SERV. PÚB. DE ITATIAIA						37.250.000,00
Unidade03.01 - INSTITUTO DE PREVID. SERV. PÚB. DE ITATIAIA						37.250.000,00
Proj./Ativ0.024 - Adequação e Manutenção dos Recursos Humanos						LocalizadoDescrição gerada pela c
2 04.122.45	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Vencimer	Não	Não	Não	1.200.000,00
2 04.122.45	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Obrigaçõ	Não	Não	Não	10.000,00
2 04.122.45	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Indenizaç	Não	Não	Não	570.000,00
2 04.122.45	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Contribui	Não	Não	Não	120.000,00
2 04.122.45	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Outros S	Não	Não	Não	100.000,00
<b>Total:</b>						<b>2.000.000,00</b>
Proj./Ativ1.011 - Construção Sede Administrativa						LocalizadoDescrição gerada pela c
3 04.122.45	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Obras e I	Não	Não	Não	2.000.000,00
3 04.122.45	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Equipam	Não	Não	Não	1.000.000,00
<b>Total:</b>						<b>3.000.000,00</b>

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022  
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 16/16  
 Data: 23/12/2021

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoa	Saúde	Valor
<b>Entidade 06 - INSTITUTO DE PREV. SERV. PUB. DE ITATIAIA</b>						<b>37.250.000,00</b>
Órgão: 03.00 - INSTITUTO DE PREVID. SERV. PÚB. DE ITATIAIA						37.250.000,00
Unidade: 03.01 - INSTITUTO DE PREVID. SERV. PÚB. DE ITATIAIA						37.250.000,00
Proj./Ativ 2.080 - Gestão Operacional - Taxa Administrativa			Localizado			Descrição gerada pela c
1 04.122.45	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Diárias -	Não	Não	Não	50.000,00
1 04.122.45	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Material c	Não	Não	Não	160.000,00
1 04.122.45	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Serviços	Não	Não	Não	30.000,00
1 04.122.45	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Outros S	Não	Não	Não	210.000,00
1 04.122.45	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Outros S	Não	Não	Não	700.000,00
1 04.122.45	3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Serviços	Não	Não	Não	215.000,00
1 04.122.45	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Auxílio-Al	Não	Não	Não	70.000,00
1 04.122.45	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Obrigação	Não	Não	Não	300.000,00
1 04.122.45	3.3.90.49.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Auxílio-Tr	Não	Não	Não	5.000,00
1 04.122.45	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Despesa	Não	Não	Não	10.000,00
1 04.122.45	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Equipam	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>1.800.000,00</b>
Proj./Ativ 2.081 - Adiantamento, Viagens e Capacitações			Localizado			Descrição gerada pela c
4 04.122.45	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Diárias -	Não	Não	Não	10.000,00
4 04.122.45	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
4 04.122.45	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Outros S	Não	Não	Não	10.000,00
<b>Total:</b>						<b>30.000,00</b>
Proj./Ativ 2.082 - Pensões e Aposentadoria			Localizado			Descrição gerada pela c
5 09.272.45	3.1.90.01.00.00.00.00.00.01.0801.000000.03.04.00	- Aposenta	Não	Não	Não	10.000,00
5 09.272.45	3.1.90.01.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Aposenta	Não	Não	Não	9.990.000,00
5 09.272.45	3.1.90.01.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Aposenta	Não	Não	Não	700.000,00
5 09.272.45	3.1.90.03.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Pensões	Não	Não	Não	3.000.000,00
5 09.272.45	3.1.90.03.00.00.00.00.00.01.0500.050003.00.00.00	- Pensões	Não	Não	Não	550.000,00
5 09.272.45	3.3.90.98.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Compens	Não	Não	Não	80.000,00
5 09.272.45	9.7.99.99.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Reserva	Não	Não	Não	16.040.000,00
<b>Total:</b>						<b>30.370.000,00</b>
Proj./Ativ 2.083 - Benefícios Estatutários e Assistências			Localizado			Descrição gerada pela c
6 09.272.45	3.3.90.05.00.00.00.00.00.01.0800.000000.03.03.00	- Outros B	Não	Não	Não	50.000,00
<b>Total:</b>						<b>50.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>317.000.000,00</b>

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 2.243 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DIENE CHRISTINA MOTTA MARETTI, do cargo em comissão, Símbolo (SM), de Secretário de Municipal, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - NOMEAR, CARLOS ANTÔNIO TAVARES DE LIRA, para exercer o cargo em comissão, Símbolo (SM), de Secretário de Municipal, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**THIAGO RODRIGUES MOREIRA**

Prefeito Municipal Interino

(Republicada por conter incorreções)

### PORTARIA N.º 2.246 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a designação dos abaixo relacionados:

ALESSANDRO RAIMUNDO NASCIMENTO, da função gratificada, símbolo (G1), Líder de Turno da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

FABIANO DA CONCEIÇÃO ALVES, da função gratificada, símbolo (G1), Líder de Turno da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

MARCIO ANTÔNIO PINHEIRO, da função gratificada, símbolo (G1), Líder de Turno da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, da função gratificada, símbolo (G1), Líder de Turno da Guarda Municipal,

pal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

MARIA IMACULADA MARTINS PINTO, da função gratificada, símbolo (G1), Líder de Turno da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

MARILENE DA ROSA E SILVA, da função gratificada, símbolo (G1), Líder de Turno da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

SILAS FERREIRA DA SILVA, da função gratificada, símbolo (G1), Líder de Turno da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

VALDAIR DO NASCIMENTO, da função gratificada, símbolo (G1), Líder de Turno da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

WAGNER ALVES DA FONSECA, da função gratificada, símbolo (G1), Líder de Turno da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

ALEXANDRE LUÍS DA SILVA, da função gratificada, símbolo (G1), de responsável pelo expediente, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

LUCIANO DOUGLAS SILVANO LEMOS, da função gratificada, símbolo (G1), de responsável pelo expediente, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

MARCELO NATANAEL DE PAIVA, da função gratificada, símbolo (G1), de responsável pelo expediente, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

MARCOS ROBERTO FERNANDES CARVALHO, da função gratificada, símbolo (G1), de responsável pelo expediente, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

SANDRA DE SOUZA E SOUZA, da função gratificada, símbolo (G1), de responsável pelo expediente, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

SILVIO DE OLIVEIRA LEITE NETO, da função gratificada, símbolo (G1), de responsável pelo expediente, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

ANDERSON FRANCIS SEIXAS DE OLIVEIRA, da função gratificada, símbolo (G2), de Responsável pelo Plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

ANGELO DE SOUZA, da função gratificada, símbolo (G2), de Responsável pelo Plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

ÉLCIO MOREIRA, da função gratificada, símbolo (G2), de Responsável pelo Plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

HAROLDO PEREIRA DE PAULA, da função gratificada, símbolo (G2), de Responsável pelo Plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

HILDEBRANDO CORRÊA DA SILVA, da função gratificada, símbolo (G2), de Responsável pelo Plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

JOSÉ IVAN BEZERRA DE OLIVEIRA, da função gratificada, símbolo (G2), de Responsável pelo Plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

JOSIMAR LUIZ DO NASCIMENTO, da função gratificada, símbolo (G2), de Responsável pelo Plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

OTACÍLIO DAS CHAGAS PEREIRA FILHO, da função gratificada, símbolo (G2), de Responsável pelo Plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PAULO CÉSAR LUIZ RIBEIRO, da função gratificada, símbolo (G2), de Responsável pelo Plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PEDRO DA COSTA CARVALHO, da função gratificada, símbolo (G2), de Responsável pelo Plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RAMON RAMIRES DA COSTA MARTINS, da função gratificada, símbolo (G2), de Responsável pelo Plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

ROGÉRIO MÁXIMO BARBOSA, da função gratificada, símbolo (G2), de Responsável pelo Plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

WANDERSON LUIS CASTRO COLEHO, da função gratificada, símbolo (G2), de Responsável pelo Plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - EXONERAR, os abaixo relacionados:

EDSON DA SILVA, do cargo em comissão, símbolo (CC-3), de Inspetor da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RONALDO PINHEIRO DE LIMA, do cargo em comissão, símbolo (CC-3), de Inspetor da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

FERNANDO DE SOUZA CARDOSO, do cargo em comissão, símbolo (CC-3), de Inspetor da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

JOSÉ RODRIGO DA SILVA, do cargo em comissão, símbolo (CC-4), de Supervisor de Trânsito da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

VALDEMIR DA SILVA CHRISTOFORI, do cargo em comissão, símbolo (CC-4), de Supervisor de Trânsito da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021,



revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**THIAGO RODRIGUES MOREIRA**

Prefeito Municipal Interino

---

**PORTARIA N.º 2.247 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os abaixo relacionados:

AMILTON PRATES DA SILVA, para exercer a função gratificada, símbolo (G1), Líder de Turno da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RONALDO PINHEIRO DE LIMA, para exercer a função gratificada, símbolo (G1), Líder de Turno da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

MARIA IMACULADA MARTINS PINTO, para exercer a função gratificada, símbolo (G1), Líder de Turno da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

MARILENE DA ROSA SILVA, para exercer a função gratificada, símbolo (G1), Líder de Turno da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

MARCOS ROBERTO FERNANDES CARVALHO, para exercer a função gratificada, símbolo (G1), Líder de Turno da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

EDSON DA SILVA, para exercer a função gratificada, símbolo (G1), Líder de Turno da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

LUCIANO DOUGLAS SILVANO LEMOS, para exercer a função gratificada, símbolo (G1), Líder de Turno da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

ANDERSON FRANCIS SEIXAS DE OLIVEIRA, para exercer a função gratificada, símbolo (G1), Líder de Turno da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

FABIANO DA CONCEIÇÃO ALVES, para exercer a função gratificada, símbolo (G1), Líder de Turno da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RONALD FERREIRA BARBOSA, para exercer a função gratificada, símbolo (G2), de responsável pelo plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

ROGÉRIO MÁXIMO BARBOSA, para exercer a função gratificada, símbolo (G2), de responsável pelo plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

FERNANDO DE SOUZA CARDOSO, para exercer a função gratificada, símbolo (G2), de responsável pelo plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

MARCIO ANTONIO PINHEIRO, para exercer a função gratificada, símbolo (G2), de responsável pelo plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RAMON RAMIRES DA COSTA MARTINS, para exercer a função gratificada, símbolo (G2), de responsável pelo plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PEDRO DA COSTA CARVALHO, para exercer a função gratificada, símbolo (G2), de responsável pelo plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

JOSE WILSON DA SILVA BARRETO, para exercer a função gratificada, símbolo (G2), de responsável pelo plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

HAROLDO PEREIRA DE PAULA, para exercer a função gratificada, símbolo (G2), de responsável pelo plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

ANGELO DE SOUZA, para exercer a função gratificada, símbolo (G2), de responsável pelo plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

ELCIO MOREIRA, para exercer a função gratificada, símbolo (G2), de responsável pelo plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

OTACÍLIO DAS CHAGAS PEREIRA FILHO, para exercer a função gratificada, símbolo (G2), de responsável pelo plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

CLEIDSON BRAUZENES DE SOUZA, para exercer a função gratificada, símbolo (G2), de responsável pelo plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - NOMEAR, os abaixo relacionados:

MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC-3), de Inspetor da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

GILSON DE PAULA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC-3), de Inspetor da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

JOÃO BOSCO SILVA DE ASSIS, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC-3), de Inspetor da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

JOSE RODRIGO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC-4), de Supervisor de Trânsito da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RILDO BASILIO FERNANDES, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC-4), de Supervisor de Trânsito da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021,

revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**THIAGO RODRIGUES MOREIRA**

Prefeito Municipal Interino

**PORTARIA N.º 2.250 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os abaixo relacionados:

THASSIO DA SILVA, do cargo em comissão, Símbolo (CCTS-1), de Diretor de Vigilância em Saúde, da Secretaria municipal de Saúde.

ALINE ALVES MARQUES, do cargo em comissão, Símbolo (DDM), de Diretor do Departamento de Fisioterapia, da Secretaria municipal de Saúde.

NATALIA CIDRACK P DO VALE MEDEIROS, do cargo em comissão, Símbolo (CC-1), de Gerente do Serviço de Nutrição e Dietética, da Secretaria municipal de Saúde.

RONALDO MORAES DA SILVA, do cargo em comissão, Símbolo (CC-1), de Assessor de Emprego e Renda, da Secretaria municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

ENIFFER DE PAULA SILVA, do cargo em comissão, Símbolo (CC-1), de Supervisor de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria municipal de Saúde.

TALITA RIBEIRO DE MEDEIROS, do cargo em comissão, Símbolo (CC-1), de Gerente do Centro de Especialidades Odontológicas, da Secretaria municipal de Saúde.

ANDRÉ PRADO DE ANDRADE JUNIOR, do cargo em comissão, Símbolo (CC-2), de Secretária Executiva, da Secretaria municipal de Meio Ambiente.

ANDRÉA MACHADO VALE, do cargo em comissão, Símbolo (CC-2), de Chefe da Seção de Fatores não Biológicos, da Secretaria municipal de Saúde.

FÁBIO FRANÇA DE MACHADO MENDES, do cargo em comissão, Símbolo (CC-2), de Chefe da Seção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia, da Secretaria municipal de Saúde.

JOICE SILVESTRE DA SILVA, do cargo em comissão, Símbolo (CC-2), de Assessor Técnico II, da Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e Geração de Renda.

ERIC RODRIGUES DA SILVA REDUA, do cargo em comissão, Símbolo (CC-4), de Chefe da Central de Ambulância, da Secretaria Municipal de Administração.

RAMON ALVES RIBEIRO DA SILVA, do cargo em comissão, Símbolo (CC-6), de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Prefeito..

MAURO FERNANDO PACHECO, do cargo em comissão, Símbolo (CC-5), de Assessor Educacional, da Secretaria municipal de Educação.

FRANCISCO REGINALDO RIBEIRO, do cargo em comissão, Símbolo (CC-5), de Coordenador Musical, da Secretaria municipal de Educação.

CONSUELO LEANDRA DE CASTRO ALONÇO, do cargo em comissão, Símbolo (CC-6), de Assessor de Operações, da Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos.

RONALDO JOSÉ DA SILVA, do cargo em comissão, Símbolo (CC-6), de Assessor de Operações, da Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos.

LEONARDO FRANCISCO DOS SANTOS, do cargo em comissão, Símbolo (CC-6), de Assessor de Operações, da Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos.

THALIA HENRIQUE DOS SANTOS, do cargo em comissão, Símbolo (CC-6), de Assistente Educacional - II, da Secretaria municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**THIAGO RODRIGUES MOREIRA**

Prefeito Municipal Interino

**PORTARIA N.º 2.251 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, FÁBIO FRANÇA DE MACHADO MENDES, para exercer o cargo em comissão, Símbolo (DDM), de Diretor do Departamento de Fisioterapia, da Secretaria municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**THIAGO RODRIGUES MOREIRA**

Prefeito Municipal Interino

**PORTARIA N.º 2.252 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ALEXANDRE PACHECO MARINS, do cargo em comissão, Símbolo (AE), de Coordenador Geral de Vistoria de Obras e Serviços Terceirizados, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - NOMEAR, ALEXANDRE PACHECO MA-

RINS, para exercer o cargo em comissão, Símbolo (DG), de Diretor Geral de Compras, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**THIAGO RODRIGUES MOREIRA**

Prefeito Municipal Interino

## ***CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA***

---

**DECRETO LEGISLATIVO  
N.º 19 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

---

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado recesso Legislativo o período de 24 de dezembro de 2021 à 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 24/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 23 de dezembro de 2021

**VER. SILVANO RODRIGUES DA SILVA**

Presidente Interino da Câmara Municipal de Itatiaia